

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 240

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 203, que publica a resolução do Congresso Nacional prorrogando a actual sessão legislativa até 4 de outubro proximo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 de agosto ultimo e 2 do corrente, da Directoria de Justiça—Decretos de 2 do corrente, das Directorias do Interior e da Instrução.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias de 3 e expediente de 2 e 3 do corrente, da Directoria de Justiça—Policia do Districto Federal—Expediente de 30 de agosto ultimo, da Directoria do Interior—Instituto Sanitario Federal—Portaria e expediente de 2 do corrente, da Directoria de Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores—Portarias de 31 de agosto ultimo.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de 29, 30 e 31 de agosto ultimo — Expediente da Directoria de Rentas Publicas, de 8 de agosto ultimo e 1 do corrente—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Expediente de 3 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 2 do corrente e expediente de 30 e 31 de agosto ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 3 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 31 de agosto ultimo e 3 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 2 do corrente da Directoria de Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Executivo — Expediente de 3 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 31 e 31 de agosto ultimo e 2 e 3 do corrente da Directoria de Instrução — Expediente de 31 de agosto ultimo, da Sub-Directoria do Patrimonio—Expediente de 2 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rentas.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Acta do Supremo Tribunal Federal.

Actas das camaras civil e criminal da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Relatório do Banco de Creditto Real do Brazil.

Acta do Bepreza de Construcções Civis.

Acta da Companhia de Moveis Curvados.

Balancete do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 203—DE 3 DE SETEMBRO DE 1895

Publica a resolução do Congresso Nacional prorrogando a actual sessão legislativa até 4 de outubro proximo vindouro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, na conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorrogar a sua actual sessão legislativa até o dia 4 de outubro do corrente anno.

Capital Federal, 3 de setembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES; BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por Decretos de 28 de agosto ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca do Cruzeiro

Commando superior

Estado-maior — Major ajudante de ordens, o capitão João Antonio de Oliveira Porto; Major quartel-mestre, o capitão Antonio Aniceto Coitinho.

81º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Antonio Mansnoto de Novaes Ozorio.

2ª companhia — Capitão, o tenente Annibal de Almeida Brazil.

3ª companhia — Capitão, José do Godoy Fleming.

16º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, João Henriques dos Santos.

2º esquadrão — Capitão, Antonio Salustiano de Miranda.

3º esquadrão — Capitão, o tenente Francisco José Ferreira.

28º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Molessto José da Costa.

2ª companhia—Capitão, Alfredo de Castro.

3ª companhia—Capitão, o tenente Joaquim Pinto Barbosa.

4ª companhia — Capitão, Luiz Felix da França.

Comarca de Itú

217º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Silveira de Arruda.

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio da Silveira Camargo;

Capitão-ajudante, Manoel Gaspar de Abreu;

Tenente-secretario, Joaquim da Silveira Camargo;

Tenente quartel-mestre, Ignacio de Moraes Navarro;

Capitão-cirurgião, Jeronymo Lopes Pereira.

1ª companhia—Capitão, Antonio Carlos de Vasconcellos.

Tenentes, Francisco Pereira da Motta e Joaquim Leite de Camargo;

Alferezes, Francisco de Paula Mesquita, Antonio Nactividade de Godoy e João da Silveira Navarro.

2ª companhia—Capitão, Ladislão Ferraz de Castro;

Tenentes, Manoel Rodrigues de Vasconcellos e Antonio Manoel Rodrigues Junior;

Alferezes, Luiz Florencio da Silveira, Aleixo Roberto de Arruda e Antonio Alves de Mesquita.

3ª companhia—Capitão, Salvador Rodrigues de Barros;

Tenentes, Antonio Joaquim de Barros e Boaventura do Amaral Camargo;

Alferezes, Jesuino Leite Pentecost, José Pedrosos da Silva e José Joaquim de Oliveira Castro.

4ª companhia—Capitão, José Rodrigues de Arruda;

Tenentes, Irineu Rodrigues de Arruda e Francisco Antonio do Nascimento;

Alferezes, João Franco Bueno, Joaquim Rodrigues de Arruda Primo e Joaquim Chrispim Dias.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de S. José dos Pinhães

5ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Luiz Victorino Ordine.

Comarca de Palmeira

Commando superior

Estado-maior — Major ajudante de ordens, Frederico Carlos de Souza;

Major secretario-geral, Manoel Antonio de França;

Major quartel-mes're, José Muniz de Figueiredo.

10º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Durval de Souza Ferreira.

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão José de Sá e Oliveira Ribas;

Capitão-ajudante, o tenente Pedro Celestino de Paula;

Tenente-secretario, João de Deus Salles;

Tenente quartel-mestre, João de Aguiar Ferreira;

Capitão-cirurgião, Manoel Pires de Araujo Vida Junior.

1º e-quadrão — Capitão, José Francisco da Silva;

Tenentes, Sebastião Stadler e João Jorge Franco da Silva;

Alferezes, João Ventura de Oliveira, João Rufino de Jesus e Joaquim Pedroso de Oliveira.

2º esquadrão — Capitão, Boaventura Pires de Araujo Vida;

Tenentes, Francisco Borges de Sampaio e Christiano Ferreira Muller;

Alferezes, Angelino Soares de Lima, Manoel de Paula Rangel e Julio Custodio Natel.

3º esquadrão — Capitão, João Paillha de Oliveira;

Tenentes, Miguel de Aguiar Ferreira e Ildefonso Joaquim Dias;

Alferezes, Eduardo Ferreira do Nascimento, Verissimo Pires dos Santos e Narciso Gonçalves de Oliveira.

4º esquadrão — Capitão, Francisco Ferreira Nunes;

Tenentes, Amantino José dos Santos e João Antonio da Costa;

Alferezes, Antonio de Aguiar Ferreira, Damasio Pires dos Santos e Antonio Franco dos Santos.

15º corpo de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Licino de Oliveira Mello;

Capitão-ajudante, Manoel Bittencourt;

Tenente-secretario, Joaquim Antonio Borges da Silva;

Tenente quartel-mestre, Arthur Martins Franco.

1º esquadrão — Capitão, Paulo Emilio Paisler;

Tenentes, Florentino José Marques e Carlos Franco de Souza;

Alferezes, Francisco Naldino, Manoel José Affonso e Francisco Mendes Teixeira.

2º esquadrão — Capitão, Fernando Martins Marques;

Tenentes, Antonio Candido de Sant'Anna e Francisco Antonio de Almeida Góes ;

Alferes, Felicio Rodrigues dos Santos, Francisco Rodrigues Bicudo e João de Azevedo Barbosa Ribas.

3º esquadrao — Capitão, Manoel Pamphilo de Miranda ;

Tenentes, Zacarias Barbosa Furtado e Vasco Wenceslão Taborda ;

Alferes, Joaquim Antonio da Silva Braz, Antonio José dos Santos Teixeira e José Antonio Teixeira.

4º esquadrao — Capitão, Augusto Teixeira Franco ;

Tenentes, Bernardo Wolff e Manoel Róbes ;

Alferes, Adolpho Bucker, João Theodoro da Silva e Zacarias Alves de Andrade.

— Por outro de 2 do corrente, foi nomeado o 1º official da Secretaria de Estadoda Justiça e Negocios Interiores, Saturnino do Nascimento Silva, para o logar de director de secção da mesma secretaria.

Directoria do Interior

Por decretos de 2 do corrente mez, foram concedidas medalhas de distincção de segunda classe e ao foguista do vapor *Pereira Rego*, Manoel Saturnino de Lima, e ao marinheiro nacional da segunda classe Cesario de de Santo Antonio, os quaes, atirando-se ao mar, conseguiram salvar um individuo que cahira do cães *Pharoux*, na manhã de 26 de julho ultimo.

Directoria da Instrucção

Por decretos de 2 do corrente, foram concedidos os seguintes acrescimos de vencimentos, de accordo com o art. 295 do colligo de ensino superior approved pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894:

De 10 % ao professor da Escola Polytechnica, bacharel Alfredo de Paula Freitas, por contar quinze annos de effectivo exercicio no magisterio ;

De 5 % ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. João Evangelista de Castro Cerqueira, por contar dez annos de effectivo exercicio no magisterio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 3 do corrente, concederam-se :

Trinta dias de licença, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, aos soldados e cabo de esquadra da brigada policial, Laurentino José do Nascimento, Manoel Caetano e Antonio Francisco de Lima, para, tratarem de sua saude.

Eseq. atur, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Vieira, em Portugal, ás justiça desta capital, a requerimento de João Barroso Carneiro, para avaliação de bens pertencentes ao inventario orphanologico a que se procede por morte de Maria da Silva Barroso Carneiro.

Expediente de 2 de setembro de 1895

Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida ás justicias da Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro, pelo juiz da 1ª vara da comarca do Porto, em Portugal para citação de Antonio Pinto da Rocha e sua mulher.

—Recomendou-se ao presidente da Côrte de Appellação que informe se já foi julgada a appellação interposta pelo réo José Joaquim de Almeida, condemnado pelo jury desta capital por crime de offensas physicas.

—Pela Directoria Geral remetteu-se ao chefe de policia, para informar, o requerimento em que Sebastião Mario de Moura, Feliciano Guilherme Pires e Augusto de Oliveira Courado pelem licença para abrir uma casa de emprestimos sobre penhores.

Dia 3

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso de 12 do mez findo, que, havendo terminado o trabalho do conselho de revista da guarda nacional desta capital, da qual fazia parte o capitão Alvaro Jorge Morcira, escripturario do Thesouro Federal, deixou este ministerio de usar da faculdade concedida pelo artigo 18 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, com referencia áquelle official, cujos serviços são necessarios na referida repartição.

—Recomendou-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal que remetta a esta secretaria de Estado, informadas e instruidas nos termos dos avisos de 13 de julho de 1893, 30 de março, 13 de abril e 27 de maio do corrente anno, as petições de graça dos réos João Guilherme, Seraphim de Campos Ramos, Paschoal João Carvalho e Manoel Domingos da Silva Rocha e instruida a de Apolinario Borges, da qual até agora só se recebeu a informação dada pelo juiz da 6ª pretoria.

—Remetteu-se ao procurador geral da Republica para, na forma do art. 38, § 6º da lei n. 224, de 20 de novembro de 1894, emitir seu parecer sobre o assumpto em duvida: todos os papeis relativos á competencia nos estudos para a substituição dos auxiliares de guerra durante as suas faltas ou impedimentos devolvendo os opportunamente.

—Solicitou-se do Ministerio da Marinha para que informe si o réo Alfredo Joaquim da Silva, que deve ser submettido a julgamento perante o juiz seccional do estado de Minas Geraes, é praça do corpo de marinheiros nacionaes.

—Transmittiram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar processos instaurados contra o tenente João Raulpho do Nascimento Menezes, o alferes Adolpho Soares Pereira e o soldado Alvaro Rodrigues de Andrade, todos da brigada policial, afim de serem julgados em superior e ultima instancia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 2ª secção — Capital Federal, 3 de setembro de 1895.

Em resposta ao vosso officio n. 394, de 29 do mez findo, no qual consultaes si tem applicação ao alferes dessa brigada Antonio da Silva Campos, promovido em commissão por actos de bravura praticados no combate de 9 de fevereiro de 1894 em Nitheroy, a ordem do dia da Repartição do Ajudante General do Exercito n. 556, de 15 de junho do mesmo anno, que manda contar aos alferes nestas condições a antiguidade do posto desde a data de sua nomeação, declaro-vos que, prevalecendo a legislação e praticas do exercito nos casos omisos no regulamento dessa brigada como é o que ocorre em relação ao referido official, podeis mandar contarlhe a antiguidade de accordo com a citada ordem do dia.

Saude e fraternidade.— *Gonçalves Ferreira*. — Sr. coronel commandante da brigada policial desta capital.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 31 do agosto ultimo, foi concedida ao major Luiz Carlos Freitas a exoneração que pediu do cargo de 1º suppleente do delegado da 15ª circumscripção, sendo nomeado para substitui-lo o bacharel Livino Augusto de Hollanda Chacon.

—Por outra de 3 do corrente, foi concedida ao coronel Manoel Moreira Lyrio a exoneração que pediu do cargo de delegado da 4ª circumscripção urbana.

Directoria do Interior

Expediente de 30 de agosto de 1895

Accusou-se recebido o officio de 6 de agosto ultimo, no qual o governador do estado do Amazonas communica ter determinado que pela imprensa official sejam remettidos a este ministerio alguns exemplares da constituição do mesmo estado, de accordo com a requisisição constante da circular de 11 de julho proximo findo, e solicitou-se que aos referidos exemplares acompanhem as alterações recentemente feitas na mesma constituição.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Durante a 1ª quinzena do mez de agosto findo, deram-se na cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, 17 obitos das seguintes molestias: espasmo, 4; tuberculos mesentericos, 1; apoplexia, 1; gastró-enterite, 2; cancro do estomago, 1; colica intestinal, 1; febre biliosa, 1; schirrose, 1; febre pernicioso, 1; turbeculoso pulmonar, 2; dentiçao, 2. Total 17.

Requerimento despachado

V. Werneck & Comp., pedindo licença para retirar da Alfandega 60 vidros de xaropo dos quatro phosphatos de Parisch e 30 vidros de vesicatorio liquido inglez preparado segundo a pharmacopéa ingleza, os quaes foram retirados pelo pharmaceutico deste instituto em serviço na Alfandega.—Deferido, officando-se ao Sr. inspector da Alfandega.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 2 corrente mez, foram concedidos 3 mezos de licença com ordenado na forma da lei, ao chefe da 1ª secção da Bibliotheca Nacional, Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, para tratar de sua saude.

Expediente de 2 de setembro de 1895

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrucção — 1ª secção — Capital Federal, 2 de setembro de 1895.

Transmitto-vos afim de ser presente á Camara dos Deputados, o incluso requerimento informado pelo director da Escola Polytechnica, em que José Cancio Borges de Araujo, conservador dos gabinetes do engenharia civil da mesma escola, pede augmento de vencimentos.

Saude e fraternidade.— *Gonçalves Ferreira*. — Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados—

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrucção — 1ª secção — Capital Federal, 2 de setembro de 1895.

Havendo este ministerio, depois de ouvida a congregação do Gymnasio Nacional, approved por aviso expedido a 21 e publicado no *Diario Official* a 25 do agosto ultimo, o regimento organizado pela congregação do curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo de accordo com o art. 153 do decreto n. 1.232 H, de 2 de janeiro de 1891, para os concursos aos logares de leutes no alludido curso e não tendo sido ainda apresentado o regimento especial de que trata o art. 116 do decreto n. 1.652, de 15 de janeiro de 1891, declaro-vos que deve aquelle regimento ser tambem observado nos concursos que se tiverem de realizar nesse estabelecimento.

Saude e fraternidade.— *Gonçalves Ferreira*. — Sr. director do externato do Gymnasio Nacional.

—Identico ao director do internato do Gymnasio Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral de Instrução—1ª secção—Capital Federal, 2 de setembro de 1895.

Tendo sido approvado por aviso de 21, de agosto ultimo, publicado no *Diario Official* de 25, o regimento organizado pela congregação do curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo, de accordo com o art. 463 do decreto n. 1.232 II, de 2 de janeiro de 1891, para os concursos aos logares de letas no alludido curso, declaro-vos que deve o mesmo regimento ser observado nos que se tiverem de realisar no curso annexo a essa faculdade.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*.—Sr. director da Faculdade de Direito do Recife.

Requerimento despachado

Severino Emilio de Figueiredo.— Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 31 de agosto ultimo foram confirmadas as nomeações interinas de Virgilio Couto e Pedro Bandeira respectivamente para os cargos de encarregado de deposito e distribuidor de viveres, ao serviço da commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 30 de agosto de 1895

Expediente do Sr. ministro

A Caixa de Amortisação, communicando que, em virtude de requisição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por aviso n. 1.785, de 14 do corrente, foram entregues pela thesouraria geral do Thesouro á Companhia Estrada de Ferro Muzambinho as applicas da divida publica dos valores nominaes de 1:000\$ e 500\$, que haviam sido depositadas em garantia do contracto celebrado com aquelle ministerio, para a construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Minas e Rio até ao ponto navegavel do rio Verde.

Expediente do Sr. director

A Alfandega do Ceará, concedendo por conta da verba —Etapas— do Ministerio dos Negocios da Guerra e vigente orçamento, o credito de 90:000\$, para o pagamento das despesas com o pessoal da mesma rubrica.

— A de Aracajú, concedendo o credito de 120:178\$500, para occorrer ao pagamento de diversas despesas com o pessoal das seguintes rubricas do Ministerio dos Negocios da Guerra e vigente orçamento, sendo :

| | |
|---------------------------|-------------|
| Instrução militar..... | 178\$500 |
| Corps arregimentados..... | 80:000\$000 |
| Etapas..... | 40:000\$000 |

— A delegacia fiscal em Cuyabá, concedendo, por conta da verba —Obras nos diversos estados— do vigente orçamento, o credito de 80.000\$, para ser applicado durante o actual exercicio, ao melhoramento da navegação do rio Cuyabá, em Matto Grosso.

Dia 31

A Recebedoria da Capital Federal, perguntando qual o exercicio em que foi arrecadada a quantia de 24:227\$950, proveniente do imposto de transmissão de propriedade, do que o presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira pede restituição.

Requerimentos despachados

Dia 29 de agosto de 1895

Anna Bondistella da Cunha, viuva de Antonio da Fonseca Cunha, pedindo pensão do montepio na qualidade de mãe do fallecido

guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco da Fonseca Cunha, cuja mulher vivia separada d'elle, que não deixou filhos. — A perda dos direitos da viuva só póde aproveitar aos filhos do contribuinte [e, si este os não tiver, a pensão reverterá para o montepio. Assim, não tem a supplicante direito á pensão que reclama.

Dia 30

Bernardina de Magalhães Simões, offerecendo mediante justa remuneração, a bibliotheca de seu finado marido, Joaquim Izidoro Simões, inspector da extincta thesouraria do Rio Grande do Sul.— Apresente a supplicante uma relação e declare o preço.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 8 de agosto de 1895

Expediente do Sr. ministro :

Ao Ministerio do Exterior—Em solução ao vosso aviso n. 52, de 4 de junho do corrente anno, transmittindo a consulta que vos faz o consul geral em Marselha sobre a legalisação dos conhecimentos nos casos de baldeação de mercadorias destinadas ao Brazil, me cabe dizer o seguinte :

O conhecimento constitua perante as alfandegas do Brazil o documento probatorio da propriedade da mercadoria importada de sua origem e procedencia (*Codigo Commercial* art. 575), *Consolidação das Leis das Alfandegas* de 1885, art. 491 e *Nova Consolidação*, art. 476), conforme o terceiro membro do citado artigo do *Codigo Commercial*, deve o conhecimento consignar o logar de partida e o de destino com declaração das escalas quando houver.

A baldeação ou trafegamento dos volumes, mercadorias de um para outro vehiculo, de mar ou de terra, de um para outro ponto de transporte da mesma natureza, ferreste, maritimo ou mixto, si não constou no ponto de partida, conforme as averbações ou dizeres do conhecimento, nada impede que no ponto ou porto de baldeação ou trafegamento, o agente consular o certifique e atteste desde que o interessado (o capitão de navio, e encarregado do transporte de mercadoria, o responsável della no logar da baldeação ou trafegamento, ou, finalmente, o correspondente do expeditor) a solicite.

Estas circumstancias de baldeação e trafegamento, muito communs na Europa, deverão constar dos manifestos si forem previstas, ou serão mencionadas nas declarações consulares annexas expedidas nos portos ou interpostos intermedios, conforme o caso e, nessa hypothese, o certificado consular é bastante perante as alfandegas, por isso que muitas vezes succede vir o manifesto do ponto de partida ou procedencia, organizado por completo, destinado ao ponto de destino, no dizer do *Codigo Commercial* e não é licito a quem quer que seja violal-o.

A vista do exposto, não foi regular a recusa do consulado brasileiro de Bordéas, a respeito dos conhecimentos que o de Marselha expediu em favor de mercadorias que alli deveriam ser baldeadas em um dos vapores da *Compagnie des Messageries Maritimes*, enviado, pois, que lhe recommendeis a restituição de emolumentos, porventura cobrados em tal caso e bem assim a observancia de quanto fica transumptado da legislação em vigor.

Expediente do Sr. director:

A Alfandega do Rio:

Communicando o indeferimento do recurso que Henry & Rogers interpuzeram da decisão daquella alfandega;

Solicitando remessa de nota ou notas da differença dos direitos que satisfizeram Teixeira Pinto & Comp. assim de se poder tomar conhecimento do recurso daquelles negociantes;

Communicando haver sido deferido o recurso de Charles Hue Junior & Comp. interposto da decisão da inspectoría daquella al-

fandega que lhe negou restituição dos direitos cobrados sobre 294 bois que importaram do Rio da Prata;

Declarando haver o Sr. ministro, em 31 de julho ultimo, deferido o recurso da Companhia Fabrica de Phosphoros Cruzeiro, interposto da decisão daquella alfandega que classificou no art. 1.051 da tariffa as caixinhas de madeira destinadas a envoltorios de phosphoros, devendo os direitos desta serem cobrados *ad valorem*, visto como a expressão—caixas armadas ou desarmadas—usada no citado artigo, não póle abranger as caixinhas em questão, attenta a qualidade de semelhante producto introduzido no mercado consumidor.

— A de Santos:

Autorizando, de ordem do Sr. ministro, a isentar dos direitos alfandegos as 520 caixas contendo objectos destinados á instrucção publica naquelle estado;

Recommendo, por ordem do Sr. ministro, que providencie o inspector daquella alfandega no sentido de serem prestadas com urgencia as informações exigidas sobre o aviso do ministro do exterior, de 28 de janeiro proximo passado e demais papeis, porventura pendentes de informação daquella repartição.

— A do Pará, communicando haver o Sr. ministro dado provimento ao recurso interposto por D. Rosa Alves de Souza Oliveira da decisão que sujeitou ao pagamento dos direitos integrais das taxas da tariffa applicadas ás mobílias ou moveis usados que trouxe da cidade do Porto, devendo aquelles direitos, de conformidade com o art. 17 n. 5 dos Preliminares, serem cobrados *ad valorem*; visto estar provado que se trata de moveis usados.

— A da Bahia, communicando o deferimento do requerimento de Teixeira Leal & Comp. e outros, reclamando contra o pagamento dos addicionaes de 30 % a que obrigou a commissão do Thesouro naquella alfandega em varios despachos de botinas de cano alto.

— A da cidade do Rio Grande, communicando que, em sessão do conselho da fazenda, o Sr. ministro resolveu deferir a reclamação de Francisco Bittencourt de Mendonça contra o despacho que lhe negou restituição da quantia de 720\$592, indevidamente paga pelo augmento de direitos de 30 % o respectivo addicional sobre merino lavrado que submetteu a despacho.

— Ao delegado fiscal do Thesouro no estado de S. Paulo, communicando haver-se autorizado o inspector da Alfandega de Santos a fazer despachar livres de direitos alfandegos 520 caixas contendo objectos escolares destinados á instrucção publica naquelle estado.

— A Alfandega de Santos, communicando haver o Sr. ministro concedido isenção de direitos de consumo e expediente ao material importado pela Camara Municipal de Oliveira, estado de Minas Geraes, para as obras do saneamento da mesma cidade.

— A Camara Municipal de Oliveira, communicando o deferimento de sua pretensão sobre isenção de direitos para o material importado para obras do saneamento, abastecimento de agua e esgotos daquella cidade.

Dia 9

A Alfandega do Rio de Janeiro :

Declarando haver o Sr. ministro, em despacho de 31 de julho proximo passado, deferido o requerimento em que a Companhia Industrial do Brazil pede reconsideração do despacho de 3 de setembro de 1894, afin de ser-lhe restituída a importancia de 30 % paga por diversas mercadorias importadas para sua fabrica.

Autorizando, de ordem do Sr. ministro :
A despachar livres de direitos alfandegos os volumes importado pela Santa Casa da Misericórdia da capital;

A isentar de direitos de consumo e expedientes os objectos destinados ao Asylo de Santa Leopoldina.

Communicando haver o Sr. ministro, isentado de direitos aduaneiros as machinas de cultivar vinhas importadas para o Instituto de Agronomia no estado de Minas Geraes.

Remetendo a cópia do termo da rescisão dos contractos celebrados entre este ministerio e o estado de Minas Geraes, para fiscalisação e cobrança dos impostos de exportação pelas alfandegas da União, estabelecidas em portos por onde se exportem generos de produção, manufactura e criação do mesmo estado.

—A' de Pernambuco, autorizando o despacho livre de direitos de consumo e expediente do instrumental comprado em Paris para a banda do 14º batalhão de infantaria.

—A' de Santos, remetendo os titulos de licença de Glycerio de Oliveira Bottas e Sebastião de Aguiar Machado.

—A' da cidade do Rio Grande, transmitindo o titulo de licença do conferente daquella alfandega João José do Amaral Filho.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 2 de setembro de 1895

João Amancio Drey. —Dê se.

José Francisco Guimarães. —Idem.

A. C. Sequeira. —Prove melhor o que allega.

Luiz de Malafria. —Prove o que allega.

Engenheiro José Maria da Conceição. —Idem.

The Singer Manufacturing Company. —Averbe-se a mudança e rectifique-se o lançamento nos termos da informação.

José Corrêa Bacello. —Complete o sello do documento.

Manoel Joaquim Fernandes. —Satisfaça a exigencia.

Antonio Alves Barbosa. —Idem.

Carlos Crescente. —Selle o recibo e reconheça a firma.

Alberto Bittencourt & Irmão. —Selle o recibo.

José Maria da Silva. —Cumpra-se o despacho do dia 1 de agosto do corrente.

Antonio Dias Pereira. —Idem.

Mauricia Francisca de Miranda. —Transfira-se nos termos da informação e officie-se a Intendencia.

Carolina Rohloff Gonçalves. —Transfira-se nos termos da informação.

Borel & Irmão. —Transfira-se.

Pereira & Irmão. —Transfira-se no corrente exercicio e no de 1895.

Francisco da Silva Coelho. —Transfira-se.

Dia 3

Manoel Marques Mancebo. —Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Dia 3 de Setembro de 1895

Wilson Sons & Comp. —Compareçam à secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 2 do corrente, foram nomeados:

Director de obras militares do estado de Santa Catharina o major do corpo de estado maior de 1ª classe Felipe Schmidt;

Secretario da Escola Militar desta capital, conforme proposta do commandante da mesma escola, o major de estado-maior de artilharia Achilles Velloso Pederneiras, sendo concedida a exoneração desse cargo, que interinamente exercia, ao capitão do quadro extranumerario Antonio Francisco Carneiro Monteiro, conforme pediu.

—Por outra de 3 do corrente, foi concedida ao coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Luiz Augusto Soares Woolf, a exoneração que pediu do cargo de secretario do commando do 6º districto militar.

Expediente de 30 de agosto de 1895

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, envia-lo, para ser presente à mesma camara, os papeis em que D. Margarida Moreira de Castro, viuva do coronel Francisco de Almeida de Castro, pede relevação da carga feita ao dito coronel na importancia de 5:882\$198 resto da quantia que recebeu para pagamento do pessoal da fortaleza de Macapá da qual era commandante.

—Ao Sr. ministro da fazenda:

Pe-lindo providencias para que sejam pagas no Thesouro Federal, à vista dos processos de divida do exercicio findos que se remetem, as seguintes quantias:

1:851\$400. a Oliveira Lyrio & Comp., proveniente do valor da carne que forneceram aos contingentes dos 9º e 10º batalhões da guarda nacional, destacados no porto de Imbetiba, estado do Rio de Janeiro, e que deixaram de receber em tempo opportuno; 759\$375 ás ex-piaças do exercicio constantes da relação que acompanha os mesmos processos, proveniente do valor de peças de fardamento que não lues foram pagas em tempo opportuno;

Remetendo para os fins convenientes o termo, por cópia do contracto celebrado pelo general Miguel Maria Girard, em commissão na Europa, com a firma E. Muller, representante da *Reinisch-Westfälische Sprengstoff Action-Gesellschaft* em Colonia, na Alemanha, para a montagem de uma fabrica completa de cartuchos no Brazil.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocio interiores:

Remetendo a relação, por cópia, envia-la, ao Ministerio da Guerra pelo commandante superior da guarda nacional da capital dos moveis e objectos existentes no palacio Isabel, onde se acha o quartel general da mesma guarda nacional afim do providenciar para que fiquem elles sob a guarda e conservação de algum responsavel;

Pe-lindo providencias para que seja recolhido ao Hospicio Nacional de Alienados o tenente do 9º regimento de cavallaria Abel Nogueira que se acha soffrendo de amollecimento cerebral. —Communicou-se à Repartição do Ajudante General.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com o seu parecer, o requerimento e mais papeis, em que o tenente reformado do exercicio Antonio Pedro Suterem julgando-se com direito do soldo por inteiro, visto ser a sua reforma motivada por molestia adquirida em serviço de campanha, ped a respectiva patente seja passada, consignando-se nella seu direito ao dito soldo.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, declarando em additamento ao aviso referente à aquisição de ferramentas apropriadas a montagem da cabeca fluctuante, haver tambem necessidade de, à conta de credito aberto pelo decreto n. 1923 de 24 de dezembro de 1894, construir-se na praia da Saude um barração e carreira de madeira para que possa ella ser empregada na carga e descarga de material do exercicio, adquirido na Europa, de que faz parte a dita cabeca.

Remetendo:

As contas de Amaral Guimarães & Comp. e Haupt, Belin & Comp., representantes de Fried Krupp no total de 12:510\$20 com a cópia da informação prestada pela Contadoria Geral da Guerra;

Os papeis referentes ao saque feito pelo consulado geral do Brazil em Buenos-Aires contra a Contadoria Geral da Guerra na importancia de 2:116\$180, proveniente de despesas feitas com a repatriação de brasileiros e pedindo informações a tal respeito.

Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 9º regimento de cavallaria e ao 33º, para a formatura do dia 7 do proximo futuro mez, os artigos constantes de dois padidos que se remetem, rubricados pelo quartel-mestre general;

Ao inspector da Alfandega da Bahia, declarando que, tendo sido recolhida a mesma alfandega a quantia de 100\$, proveniente da venda de um cavallo pertencente ao destaca-

mento do 9º regimento de cavallaria, deve aquella importancia ser escripturada em receita com a despeza a annular do § 20 —Despezas de corpos e quartéis — compra e romonta de cavallos para o exercicio.

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, remetendo, para informar, os papeis referentes a descontos feitos ao general de brigada, então coronel Firmino Pires Ferreira para o monte pio militar quando exerceu o cargo de commandante do 4º districto.

—Ao ajudante-general mandando providenciar para que a ala do 7º batalhão de infantaria que se acha na cidade do Lages se recolha à capital do estado de Santa Catharina.

—Ao director da Escola Superior de Guerra permitindo ao capitão de artilharia Alfredo Leyland prestar exames de Latin, philosophia e rethorica, afim de poder habilitar-se a receber o grão de bacharel em mathematicas, sciencias phisicas e naturaes.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que não pôde ser attendido o pedido de fornecimentos de artigos de expediente de que trata o officio n. 17 por não convir alterar a praxe estabelecida do tal fornecimento ser effectuado por intermedio do conselho economico da mesma escola.

—A' Repartição do Ajudante General:

Permittindo ao cadete do Asylo dos Invalidos da Patria Manoel de Siqueira Campos transferir sua residencia do estado de São Paulo para o de Pernambuco.

Approvando:

As propostas que fez o inspector do serviço sanitario do exercicio do major-medico de 3ª classe graduado Estevão de Souza Lima para servir no Rio Grande do Sul, do major medico de 3ª classe Dr. Ernesto Alvaro Pereira de Miranda para servir na Escola Militar do Rio Grande do Sul, logo que for dispensado da commissão em que se acha junto ao commandante do 6º districto militar e dos capitães medicos de 4ª classe Drs. Antonio Rogério de Gouvêa Freire e Antonio Jovita Vinhaes para servirem, o primeiro na guarnição do estado do Rio Grande do Sul e o segundo na do Pará, ficando sem effeito a portaria de 17 de junho ultimo que nomeou este para servir em Santa Catharina;

As contas das administrações das caixas de musicas do 5º regimento de artilharia e do 7º e 34º batalhões de infantaria, relativas ao 1º semestre do corrente anno.

Concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saude no estado da Bahia, ao alumno da Escola Militar do Ceará Domingos Lopes Ribeiro, à vista do termo de inspecção a que foi submettido.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao inspector dos corpos de infantaria da guarnição da Capital Federal que não pôde ser satisfeito o pedido que acompanhou o officio n. 15, de artigos para expediente e mais trabalhos da inspecção a seu cargo por isso que, segundo dispõem os avisos de 19 de setembro de 1871 e 24 de abril de 1875, as despesas desta natureza são feitas pelas gratificações correspondentes a taes exercicios, não se tendo até hoje concedido gratificações especiaes para tal fim, nem ordenado o fornecimento de taes artigos pela Intendencia da Guerra.

Dia 31

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remetendo, para tomar na consideração que merecer, os papeis em que Fernando José dos Santos, remador da fortaleza de S. João, pede que se lhe passe por certidão o que constar a seu respeito no antigo corpo de permanentes.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo providencias para que a Alfandega da Bahia seja distribuido o credito da quantia de 20:000\$, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se por conta do § 10º —Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercicio —Pessoal.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1895.

Sr. ajudante-general — Em solução á consulta que fazeis em officio n. 9.518, de 20 do corrente, com relação ao modo de proceder-se a respeito das praças comprehendidas no indulto de 8 deste mez, vos declaro que taes praças devem ser logo postas em liberdade, mesmo tratando-se daquellas cujos processos já estejam em andamento.

Saude e fraternidade.—*Bernardo Vasques.*

Ao intendente da guerra :

Mandando fornecer :

Ao alferes do 23º batalhão de infantaria, Antonio da Costa Soares, um sellim completo para sua montada, enviando a esta secretaria de Estado a nota do custo desse fornecimento ;

Ao 1º regimento de cavallaria, peças do fardamento constantes do polo que se remette, rubricado pelo quartel-mestre-general ;

A's alfandegas de Corumbi e do Rio Grande do Norte, os artigos, armamento, munição e corraoame, constantes da nota organisa da na repartição do Quartel-Mestre-General e da relação rubricada pelo chefe da mesma repartição, que se remetem, com excepção, porém, dos revolvers, remetendo a esta secretaria de Estado a conta desse fornecimento, para a competente indemnisação, conforme pediu o Ministerio da Fazenda.— Comunicou-se ao dito ministerio ;

Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, pedindo providencias para que seja processada, á vista dos papeis que se remetem a divida de que é credor o capitão capitão reformado do exercito Padre Estanislão Maria Cocuzzi, por vencimentos que deixou de receber de 1 de julho de 1892 a 31 de dezembro de 1894.

— A' Repartição de Ajudante-General :

Transferindo :

Para o 1º regimento de cavallaria, o alferes do 3º da mesma arma Affonso Pinto Castilho ;

Para o 27º batalhão de infantaria, o alferes do 40º João das Neves Lima Brayner ;

Da Escola Militar da capital para a do Rio Grande do Sul, a matricula com que frequenta as respectivas aulas o alferes Carlos Tronspowsky Taulois, a vista do termo da inspecção a que foi submettido em 23 do corrente, correndo por conta propria as despezas de transporte.

Approvando :

A conta da administração da caixa da musica do 20º batalhão de infantaria, relativa ao primeiro semestre do corrente anno ;

A proposta que fez o commandante do 1º batalhão d' engenharia do capitão do corpo de estado-maior de artilharia Leopoldo Augusto Duarte Nunes para commandar interinamente a 1ª companhia do referido batalhão.

Mandando declarar ao commandante do 2º districto militar que são approvadas as nomeações que fez o commandante da Escola Militar do estado do Ceara, do capião ajudante do 5º batalhão de artilharia Alfredo José Barbosa para exercer interinamente as funções de ajudante da mesma escola e do alferes sem corpo designado Geraldo Barbosa Lima para exercer as funções de instrutor.

Classificando no 2º regimento de artilharia, ao qual deverá recolher-se, o 2º tenente adido do 3º regimento da mesma arma Felício Vaz Ribeiro, conforme pediu.

Concedendo licença para em 1896 se matricularem na Escola Militar da capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares aos officiaes, praças e paizanos, arma de artilharia: 3º regimento, soldado Luiz Alberto Noss ; 5º regimento, soldado Benedicto Olympio da Silveira ; 1º batalhão, 2º sargento Olorico Athayde Rangel ; arma de cavallaria: 2º regimento, 2º cadete João Pedro Frazão de Lima ; 4º regimento, 1º sargento José Eugenio Cardoso ; arma de infantaria: 1º batalhão, alferes Carlos Araripe Cavalcanti de Albuquerque e soldado Gri-

mual Teixeira Favilla ; 6º batalhão, alferes Pedro Innocencio de Oliveira ; 11º batalhão, alferes Albino Augusto de Carvalho ; 16º batalhão, tenente Paulino Felipe Simões e aos paizanos Alexandre Batalha da Rocha, Alfredo Cordeiro Galvão, Antonio Bernardo Lopes Lima, Antonio Francisco da Costa Ramos, Apollonio Augusto Seabra de Mello, Aristides d'Avila Ferreira, Arthur da Gama Lobo d'Alca, Arthur Victoriano Pereira, Benjamin Olympio de Paiva, Diomedes Pinto Leite Maior, Euclides Maciel Monteiro, Eustaquio de Barros Cavalcanti de Albuquerque, Gustavo Francisco Richard, João Gualberto de Mattos, Joaquim Barbosa de Amorim Filho, José Caetano de Souza, José Cavalcante Vieira, José Honorato Monteiro, José Pedro Fernandes, Leoncio José Marinho, Libanio da Cunha Mattos, Luiz Carlos de Mattos, Maurício José Carlos, Murillo de Campos Borges, Orlando Gonçalves de Oliveira, Raphael da Cunha Mattos, Reimerio Pereira de Souza, Reginaldo Cesar Tiêto, Sabino Mario da Silva, Samuel Pinto Souto Maior e Ursino Fernandes Alves.—Comunicou-se ao commandante da dita escola.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 5º districto militar que é approvado o contracto celebrado pelo dito commandante com Amazonas de Araujo Marcondes para o transporte pelo rio Iguaçu, de tropas e de materiaes de guerra destinados á fronteira de Palmas.

Requerimentos despachados

Coronel Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo.—Não, em vista da informação.

Tenente Orozimbo Bernabé de Souza e Oliveira.—Junta o requerente os attestados a que se refere.

Soldado Mauricio Daniel Stain.—Indeferido, em vista do parecer da junta que o inspecionou.

José Francisco do Rego Rangel.—Mantenho o despacho de 1 de maio ultimo.

Pedro Alexandrino Marques Pinheiro.—Indeferido, em vista do que informa o commandante do batalhão.

Sidonio Vieira de Medeiros.—Por enquanto não é possível.

Repartição de Quartel-Mestre General — n. 229 — Capital Federal, 29 de agosto de 1895.

Sr. marechal Bernardo Vasques, ministro dos negocios da guerra — Noticiando o *Journal do Commercio* que da ponte da Prainha fora conduzido um canhão de campanha por um carregador para a rua do Visconde de Itaipua e que o entregara a 8ª circumscripção que o remettera para o Deposito Publico, ordenei ao tenente-coronel Alberto Ferreira de Abreu, auxiliar tecnico desta repartição, procurasse informar-me sobre o assumpto, apresentando-me a inclusa informação que vos envio para vosso conhecimento.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Argollo*, general de brigada.

Sr. general Francisco de Paula Argollo, quartel-mestre general — Cumprindo vossa ordem sobre a noticia hoje dada pelo *Journal do Commercio* de uma peça de artilharia de campanha, conduzida da ponte da Prainha para uma casa da rua do Visconde de Itaipua, e se extraviando o carregador da pessoa de quem a recebera, fizera entrega á 8ª circumscripção urbana que a remettera para o Deposito Publico ; vos informo em cumprimento a vossa ordem que examinei o canhão no deposito ; tem elle 0^m.82 de comprimento de alma 9^m.12 de diametro, é de bronze, com panno, talippa e munhões tascas demonstrando não ser arma de guerra ; na parte superior dos munhões está fundida de ambos os lados, parecendo por isso ter vindo de bordo de algum navio mercante que em geral se tem para signaes, a fim de ser aproveitado o metal.

Saude e fraternidade.—*Alberto Ferreira de Abreu*, tenente-coronel.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 3 de setembro de 1895

D. Elydia Laudelina Reis de Carvalho, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Segismundo Teixeira de Carvalho, fiel de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Junta guia passada por essa estrada, que deixou de acompanhar seu requerimento.

Camillo José Gomes, requerendo o abono da pensão a que tiverem direito seus irmãos menores pelo fallecimento de seu pae Camillo José Gomes, conferente de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Compareça nesta directoria.

Americo Francisco de Carvalho Rodrigues, fiscal do 1º districto de engenheiros centraes, pedindo para ser admittido como contribuinte do montepio dos empregados deste ministerio.—Indeferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 31 de agosto de 1895

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia authentica do assentamento do agente aposentado do correio de Nitheroy José Joaquim Alves Vianna.

—Declarou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que ficaram approvadas as multas impostas aos contractantes de fornecimento de carvão Wilson Sons & Comp.

Requerimentos despachantes

Dia 3 de setembro de 1895

Miguel Velez e Dr. Abel Vaz Pinto Coelho da Cunha, pedindo privilegio de invenção.—Compareçam na Directoria Geral da Industria a fim de receberem guia para pagamento do sello.

E. J. Brocks & Comp., fazendo igual pedido.—Idem.

Guilherme Augusto da Silva Guimarães, pedindo titulo de garantia provisoria para uma sua invenção.—Idem.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 2 de setembro de 1895

Remetteu-se á Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença da adjunta da quella repartição Carolina Isaura de Lacerda Trancoso, e fez-se a devida comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias, a fim de que na alfandega desta capital sejam despachados livres de direitos, 57 volumes embarcados em New-York, no paquete *Wordsworth*, contendo parte do material destinado á officina typographica da Directoria Geral de Estatistica.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi nomeado, por acto do 31 de agosto ultimo, Luiz Buechelo Junior, para o cargo de praticante dos correios do estado de Santa Catharina.

— Foi determinado que o amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, Eugenio Marcondes Pereira da Costa, tenha exercicio na contadoria desta repartição, devendo servir de claviculario.

—Concederam-se 30 dias de licença, ao praticante desta directoria, cidadão Eduardo Rodrigues Ferroira, para tratar de negocios de seu particular interesse.

—Determinou-se que se recolham á sua repartição os seguintes empregados da Administração dos Correios do Districto Federal:

Praticante addido do Pará, José Bayma da Serra Martins; praticante addido á agencia do correio de Juiz de Fora, Sebastião Francisco Monteiro de Barros; praticante addido a Sergipe, Fortunato Dias Cesar; praticante addido á agencia do correio de Nitheroy, Manoel Ferreira Pinto.

— Foi exonerado, por abandono de emprego, Joaquim Pereira do Azevedo, do cargo de praticante desta directoria.

— Foram nomeados, José Luiz da Cruz Franco, praticante supplente, para o cargo de praticante effectivo desta directoria; Francisco Barbeito Sanches, para o lugar de servente supplente desta directoria.

— Foi reintegrado, Joaquim Paulo Pereira Junior, no lugar de agente do correio de Santa Izabel do Rio Preto, no estado do Rio de Janeiro.

— Determinou-se que volte a ter exercicio na sub-directoria o continuo Adolpho Sebastião da Silva; que tenha exercicio no gabinete da directoria geral, o continuo Alfredo Ferreira Cardoso, e que se apresente á Administração dos Correios do Districto Federal o carteiro de 2ª classe Americo Teixeira Leite.

— Portaria de louvor:

Voltando ao lugar de sub-director desta repartição, depois de ter exercido interinamente o lugar de director geral dos correios durante o prazo de oito mezes, aproveito o ensejo para louvar o Sr. 1º official José Maximino Serzedello pelos serviços prestados no gabinete desta directoria com a mais acurada dedicação e inteira lealdade e manio que esta portaria seja lançada no assentamento do referido funcionario. — O director geral (assignado) *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

— Portarias:

Demittindo, a bem do serviço publico, Francisco de Souza Napoles, de agente do correio de S. Paulo de Muriahé, no estado de Minas Geraes;

Nomeando, por proposta do respectivo administrador, Vicente Nunes de Oliveira para o cargo de agente do correio de S. Paulo de Muriahé, no estado de Minas Geraes;

Determinando que o praticante dos Correios do Districto Federal, Carlos Pavolide tenha exercicio na agencia do correio de Nitheroy, do estado do Rio de Janeiro;

Determinando que no prazo de 15 dias recolhiam-se á sua repartição os seguintes empregados da Administração dos Correios do Paraná: 2º official addido ao Rio Grande do Sul, Manoel da Fontoura Palmeira; amanuense addido a Alagôas, Salviao Lobo; e amanuense addido a Bahia, Alipio de Almeida Mello.

Expediente de 31 de agosto de 1895

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas:

Propoendo a nomeação do cidadão João Ferreira Leite Junior para o cargo de fiel do thesoureiro da administração dos correios do Estado do Paraná.

Remettendo os requerimentos, devidamente informados, dos 2º officiaes dos correios do Estado de Pernambuco, Arthur Barreto da Rocha Lins e amanuense do do Espirito Santo, Alexandrino José Caldeira, em que pedem 60 dias de licença para tratar de sua saúde.

Devolvendo, devidamente informado, o officio n. 86 de 15 de julho findo do Ministerio da Fazenda, transmittido a esta directoria sob o n. 612.495 do Protocollo da Directoria Geral da Industria sobre o pagamento de sellos dos livros e talões das collectorias remettidos para as thesourarias de fazenda.

Devolvendo, devidamente informados, os requerimentos de 1 e 8 do junho findo, do Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento das quantias de 679\$210 e 270\$750, provenientes de passagens concedidas por conta desse ministerio.

— Ao do Districto Federal, accusando o recebimento do officio, acompanhado do requerimento do praticante dessa administração

Gabriel Diniz Junqueira, em que pede 60 dias de licença para tratar de sua saúde, recommenda que o mesmo praticante seja inspecionado de saúde, visto como do attestado que acompanhou o dito requerimento, não consta a molestia do requerente.

— Ao de Minas Geraes:

Accusando:

O recebimento do officio com o qual devolveu as cópias dos contractos dos cidadãos Gustavo Adolpho de Barros Cobra e José Feliciano Gomes para diversas linhas de correios dessa administração, recommenda que informe sobre o preço do serviço não aceito pelo primeiro dos contractantes.

— O recebimento do officio do 22 do julho ultimo, acompanhado do quadro do movimento da agencia de Juiz de Fora, nesse estado, determina que o thesoureiro da mesma agencia reforce com mai 2:000\$0 o deposito de 6:000\$ para a respectiva fiança; a qual deve ser de 8:000\$ em vista da renda da aliudida agencia.

Respondendo o officio n. 780 de 20 de agosto ultimo, sobre o pagamento dos vencimentos do praticante de S. Paulo addido á sub-administração de Uberaba, nesse estado, Mililino Pinto de Carvalho, declara que esse pagamento será feito pela verba — Pessoal — do outras repartições postaes.

Determinando que essa administração indique pessoa idonea para preencher o lugar de agente do correio da estação do Cedofeita, nesse estado, visto não poder ser nomeada uma senhora para uma agencia de 3ª classe.

— Ao do Paraná, communicando, que, por aviso n. 1836, expedido ao Ministerio da Fazenda, providenciou-se no sentido de ser paga ao carteiro dessa administração, João Baptista Vallões a importancia de 716\$129 a que tem direito aquelle funcionario.

— Ao de Pernambuco, accusando o recebimento do officio n. 255 de 2 de agosto ultimo, acompanhado do requerimento do agente do correio do Brum, nesse estado, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação; autorisa que o mesmo agente se retire, deixando na respectiva agencia pessoa idonea que o substitua, sob sua immediata responsabilidade.

— Ao do Rio Grande do Sul:

Accusando o recebimento do officio n. 390 de 2 do corrente mez, autoriza a despeza com o aluguel das casas onde funcionam as agencias dos correios de Bagé, Uruguayna e Alegrete, nesse estado, si houver saldo na verba — Despezas diversas — distribuido a essa administração, cumprindo que informe si o credito concedido para a verba — Material — comporta a despeza até o fim do corrente exercicio.

— Respondendo a consulta do officio dessa administração n. 402, de 9 de agosto ultimo, declara que os termos da circular n. 25 de 25 de julho findo, desta directoria, são claros, visto como as despezas a que a mesma se refere, são as que correm por conta do capitulo — Material — sob diversas rubricas justamente aquellas a que se refere o citado officio.

— Ao de S. Paulo, accusando o recebimento dos officios:

Ns. 1.213/1, de 9 de agosto ultimo, acompanhado do requerimento do cidadão Zenobio de Figueiredo em que pede pagamento de dous vales emitidos na administração dos correios estado do Paraná, contra a agencia do correio de Santos, nesse estado; declara que esta directoria indeferiu a pretensão do requerente, porquanto tratando-se de vales nominaes, só podem elles ser pagos ao destinatario pessoalmente ou a outrem em virtude do — *endosso* — que não existe; tanto mais quando não existe na repartição do destino nem ordem para suspender o pagamento, nem para ser feito a outro destinatario — demonstrando deste modo que outra não é a vontade do saccador, que em ultimo recurso ainda pôde pedir o reembolso da quantia remollida, sendo caso para isso.

N. 1.412/1, de 17 de agosto, ultimo acompanhado da informação prestada pelo agente do correio de Pindamonhangaba, nesse estado, sobre o serviço de condução de malas para S. Bento de Sapucahy; recommenda que in-

forme o *quantum* a despende-se com o referido serviço, visto como da mencionada informação verifica-se a necessidade do augmento.

— Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas:

Devolvendo, devidamente informado, o requerimento do ex-chefe de secção, Sebastião M. Salomon, e ex-terceiros officiaes, Francisco do Paula Corrêa de Miranda, Augusto Cezar Brandão, Octavio Barreto de Oliveira Braga e Eugenio Sué Varella, em que pedem para ser reintegrados nos respectivos cargos; remette cópias authenticas dos assentamentos de cada um dos signatarios do dito requerimento;

Remettendo as contas dos cidadãos Neves Filho & Salvador, na importancia de 222\$500; Terra & Comp. na de 749\$; Manoel de Carvalho, na de 280\$, e William Tront, na de 19\$500, tudo proveniente do objectos fornecidos á Administração dos Correios do Districto Federal;

Remettendo as contas da *New Zealand Ship Company, limited*, na importancia de 543\$532; da *Shaw Savill & Albion Company, limited*, na de 578\$397; da Real de Paquetes a Vapor, na de 10:467\$105; da companhia de Navegação *Liverpool Brazil and River Plate Steamer*, na importancia de 634\$222, tudo proveniente de condução de malas da Administração dos Correios da Capital Federal para os portos da Europa, da America do Norte e do Sul.

— Ao Sr. administrador dos Correios do estado de Minas Geraes, recommendando que, com a possivel brevidade, informe a esta directoria si existe saldo na verba — Objectos de expediente e utensilios — distribuido a essa administração para o corrente exercicio; cumprindo, no caso affirmativo, que declare o *quantum* do mesmo saldo.

— Ao de Pernambuco, respondendo ao telegramma dessa administração de 26 do mez findo sobre o esgotamento das verbas — Vencimentos variaveis — e diversas despezas dessa mesma administração, declara que deve aguardar verba, pois a autorisação que solicita de mandar que a contabilidade dessa administração vise os documentos de despezas que correm sobre aquellas rubricas não é regular, tendo em vista o disposto na circular n. 5 de 18 de fevereiro ultimo e aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, sob n. 233 de 26 de outubro do anno proximo passado.

— Ao do Rio Grande do Sul, recommendando, de ordem do Sr. ministro da industria viação e obras publicas, exarada em aviso n. 294, de 29 de agosto ultimo, providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saúde o carteiro dessa administração Antonio José Gonçalves Guimarães, cumprindo que envie a esta directoria o parecer da respectiva junta medica, afim de ser encaminhado ad mesmo Sr. ministro.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 29 de agosto ultimo, foram concedidos dous mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o § 2º art. 2º da lei n. 66, a Isaura Francioni de Padua, professora adjunta.

— Por outro de 2 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, a Augusto Alvares de Azevedo Lemos, praticante da Directoria de Fazenda Municipal.

Directoria do Interior e Estatistica
1ª secção

Expediente de 3 de setembro de 1895

— Ao consul de França, em solução ao seu officio de 20 de agosto proximo findo, dirigido á Prefeitura sobre impostos municipaes relativos a carruagens.

—Ao Sr. Dr. prefeito, dando cumprimento a portaria de 22 de agosto findo, para o que se envia as relações do pessoal desta directoria, das repartições anexas e das agencias da Prefeitura.

—Ao chefe da commissão da Planta Ca'as-tral, accusando o recebimento do officio n. 103 dirigido em 16 de agosto findo ao inspector das Mattas Maritimas e Pesca.

—Ao director de Fazenda Municipal, remetendo, para os fins convenientes, as folhas de frequencia do pessoal e dos auxiliares da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, no mez de agosto findo.

2ª SECÇÃO

Expediente de 3 de setembro de 1895

Officios recebidos:

Da agencia do districto da Gavêa, communicando ter remettido á Directoria de Obras, um mappa das obras em execução no mesmo districto.—Archive-se.

A' procuradoria dos feitos da Fazenda Municipal, um auto de embargo e multa lavrado contra Joaquim Antonio da Rocha.—A' Directoria de Obras.

Da do 2º districto do Engenho Novo:

Communicando ter remettido, ao Sr. Dr. 1º procurador um auto lavrado contra Francisco José do Lima.—Archive-se.

Enviando dous mappas do movimento de multas effectuadas naquella agencia durante o mez de agosto findo.—A' Directoria de Fazenda.

Do encarregado do deposito de polvora na Ilha do Bom Jardim, communicando a sahida de 12 volumes de inflammaveis com destino á casa de Mayrink Abreu & Comp, em data de hontem.—Inteirado, archive-se.

—Ao Sr. director de Hygiene e Assistencia Publica, communicando o indeferimento do requerimento de Nogueira & Vieira.

—Ao Sr. Dr. director de Obras e Viação enviando, por cópia, o parecer da Directoria de Hygiene exarado no requerimento indeferido de Nogueira & Vieira.

—Aos Srs. agentes da Prefeitura:

Do 2º districto de S. José, communicando o indeferimento do requerimento de Nogueira & Vieira, para estabelecer um deposito de ma'leiras á rua da Ajuda n. 78;

Do districto da Candelaria, communicando o indeferimento do requerimento de José Maria Parreira, pedindo relevação da multa imposta pela mesma agencia;

Do districto de Santo Antonio, communicando o indeferimento de Meteorine Dzelolim pedindo relevação da multa imposta pela mesma agencia;

Do districto da Gloria, communicando o indeferimento do requerimento de Alfredo Duprayer e outros, pedindo licença para pintar annuncios nos paredes da praia da Lapa.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes — Antonio Ferreira Pinto, Antonio Rodrigues, Bonet & Comp., Domingos Fernandes Bartholdo, José Antonio Ramalho, Mair Elgrabitg, Rodrigues & Gonçalves e Valentim Ferreira da Silva & Comp. — Deferidos, á Directoria de Fazenda.

Eugenio San Felice, Ignacio Ferreira & Comp., Jorge Pires & Comp. e Manoel da Silva & Comp. — Deferidos, de accordo com a informação, á Directoria de Fazenda.

Abertura de officinas—Ferreira & Costa.—Deferido, á Directoria de Fazenda.

Julio Serpa & Comp.—Deferido, de accordo com a informação do director do Interior, á Directoria de Fazenda.

Escriptorio — Luiz Bethye. — Deferido, á Directoria de Fazenda.

Depositos fechados — Segadas Vianna & Comp.—Deferido, de accordo com a informação, á Directoria de Fazenda.

Nogueira & Vieira.—Indefido, de accordo com a informação, communicue-se ao agente respectivo e á Directoria de Hygiene e envie-se cópia do parecer desta directoria á de obras, e archive-se o requerimento,

Imposto de marchantes—Francisco Cardoso Machado, Hilario Cruz & Comp., Manoel Cardoso Machado e Oscar da Silveira Campos.—Deferidos—A' Directoria de Fazenda.

Imposto de contractal n.º de obras—Carlos de Carvalho.—Deferido—A' Directoria de Fazenda.

Continuação do negocio—Antonio Bruno e Fertin do Vasconcellos & Mourão.—Deferidos, de accordo com a informação—A' Directoria de Fazenda.

Restituição de excesso de imposto—Rezende & Pacheco.—Deferido.—A' Directoria de Fazenda.

Toldos—M. J. Ferreira & Comp.—Deferido.—A' Directoria de Fazenda.—Carvalho & Comp.—Deferido, de accordo com a informação—A' Directoria de Fazenda.

Tableta e plac.—Mme. Richard.—Deferido—A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de firma—Chaves & Comp.—Deferido—A' Directoria de Fazenda.—Gonçalves & Domingos, Santos Costa e Vianna & Costa.—Deferidos de, de accordo com a informação—A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de local—Faria & Comp. o José Pinto Gomes.—Deferidos.—A' Directoria de Fazenda.

Adicionaes — Antonio Fernandes Duro, Matheus Barrero e Miguel Joaquim de Souza.—Deferidos.—A' Directoria de Fazenda.—José Joaquim Pereira da Silva.—Deferido, de accordo com a informação.—A' Directoria de Fazenda.

Veiculos terrestres—Francisco Rodrigues.—Deferido.—Ao agente respectivo.—Conde de Figueiredo e Companhia de S. Lazaro.—Deferidos.—A' Directoria de Fazenda.—Felix Esposito, José Martins, José da Costa Ayres, João Gonçalves Cordeiro e Mesquita & Marques.—Deferidos, de accordo com a informação.—A' Directoria de Fazenda.

Mercadores ambulantes—Honorio Carneiro Leão, Manoel Martins Branco, Manoel Thomé, Manoel José Junior e Santos & Cortes.—Deferidos.—A' Directoria de Fazenda.

Ganhadores — Luiz da Cunha Mesquita, Marcello Agostinho, Manoel da Costa e Rubim Candido de Aguiar.—Deferidos.—A' Directoria de Fazenda.

Licença para pintura de annuncios nos paredes da praia da Lapa—Alfredo Duprayer e outros.—Indefido.—Communique-se ao agente respectivo e archive-se o requerimento.

Relevação de multa—José Maria Parreira e Meteorine Dzelolim.—Indefidos.—Façam-se as communicações devidas e archivem-se os requerimentos.

Antonio José Pereira, Antonio Pereira Marques, Daniel Henrique, Francisco Domingos Machado, e José Ferreira Fialho Junior, —A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica. »

Avila & Comp. e Francisco Alves Torres.—Aos Srs. agentes da Prefeitura, nos respectivos districtos.

Antonio Silveira Mendes e Braga, Irmãos & Comp.—Aos Srs. fiscaes de inflammaveis nos respectivos districtos.

Rectificação do expediente publicado hontem

Officio recebido da agencia da Prefeitura no 1º districto de Campo Grande, pedindo para ser dispensado de auxiliar da fiscalisação de inflammaveis do 4º districto, a bem do serviço daquella agencia, o guarda municipal que foi designado para tal fim — A' 2ª secção para informar com urgencia.

3ª SECÇÃO

Officios recebidos, dos agentes da prefeitura nos districtos da Candelaria e Espirito Santo, enviando os mappas de nascimentos e casamentos do mez de agosto.

Do director do observatorio do Rio de Janeiro, enviando o boletim das observações meteorologicas feitas durante o mez de agosto —A' 3ª Secção,

Sub-Directoria do Patrimonio

8ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 31 de agosto de 1895

José Antonio da Costa Villar, Vasco Ferreira de Souza, Rodrigo Augusto Moreira da Silva, D. Victoria Andrade Pinto Bastos, Maria Costa de Azevedo Tavares, Visconde da Cruz Alta, Antonio José da Fonseca Moreira, Alvaro Fernandes da Costa Braga, Antonio José Dantas, Manoel Joaquim Gomes de Mattos, Antonio Jordão de Oliveira Galindo, Antonio Alves de Azevedo, D. Antonia Augusta Pereira dos Santos, D. Anna Augusta Caldas, Alvaro Teixeira Pinto, Antonio José da Silva, D. Maria Pinto Gomes Barroso, Antonio José de Barros Junior, D. Anna Carneiro de Mendonça, Antonio Felix Garcia de Infante, Joaquim Pinto Teixeira, João Tosta Junior e Urbano Monteiro de Moraes.—Deferidos.

Olympio Augusto Monteiro (menor) representado por seu pae e tutor José Augusto Monteiro, José Joaquim de Castro, Joanna Maria Ferreira de Moraes, José Antonio da Costa Villar por cabeça de sua mulher, Francisco Pinto de Mello, Elvira Martins Costa, Domingos José dos Reis, Conde de Tocantins, Carl Rehag, José Fernandes Gomes, José Luiz dos Santos Moraes, Eugenio Gomes de Carvalho, (menor) representado por seu tutor, D. Adelaide Gomes de Carvalho, representada por seu marido, José Fernandes Pereira e outro, Jayne Fructuoso Domingues, José Francisco Corrêa, Dr. Alfredo Menna Barreto de Barros Falcão, José de Souza Coelho, Caetana José Leite, Dr. Manoel da Silva Couto, Manoel Pimenta Bastos, Miguel da Cruz Coutinho, João Gonçalves da Silva, Manoel José de Magalhães, Marianna Camisullo Garcia, D. Caetana José Leite, Luiz Gonçalves Serra.—Deferidos.

7ª Secção

João de Araujo Rocha.—Deferido.

Directoria da Instrução

Expediente de 30 de agosto de 1895

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 9º districto, pedindo que devolva informado o requerimento em que a professora subsidiada, Brazilia de Siqueira Amazonas de Almeida pede pagamento de subsidio relativo ao periodo de 28 de março a 21 de junho passado.

—Ao Sr. Dr. prefeito, informando o requerimento em que a professora primaria do 1º grão, Emilia Rodrigues Coelho pede 30 dias de licença para tratamento de saude.

Dia 31

Portaria á adjunta Joanna de Lima Bastos para que passe a ter exercicio na 5ª escola masculina do 4º districto.

Dia 2 de setembro

Ao Sr. Dr. prefeito propondo a transferencia da 8ª escola masculina do 5º districto, para o 9º districto escolar.

—Ao Sr. Dr. director de Hygiene, pedindo para que seja submettida á inspecção medica, a professora adjunta Elvira Augusta do Valle, que requereu 90 dias de licença.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto, pedindo que devolva informado o requerimento em que Clementina da Cunha e Oliveira, pede subsidio para uma escola á rua de S. Luiz Gonzaga n. 226.

—Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, communicando que foi requisitado para auxiliar do gabinete do Sr. Dr. prefeito o secretario daquella escola, bacharel Affonso Augusto Costa.

Dia 3

Ao Sr. Dr. director de Hygiene, relativo ao exame medico da adjunta Elisa Diniz Machado Coelho.

— Portaria á professora adjunta Octavia da Silva Ferreira Vaz para que apresente-se ao inspector escolar de 3º districto, afim de ter exercicio na 6ª escola feminina daquelle districto.

Directoria de Hygiene e Assistencia
Publica

Expediente de 3 de setembro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, remetendo, por cópia, o officio do director do matadouro, de 3) de agosto findo, no qual reclama contra a falta de agua para os diversos serviços a cargo daquelle estabelecimento; e solicita providencias para o estado da caixa da agua existente no morro da Boa Vista.

— Ao Dr. juiz do Tribunal Civil e Criminal, enviando, por cópia, e conforme solicitou em officio de 31 de agosto findo, dirigido ao Sr. Dr. prefeito, o requerimento do negociante Manoel Joaquim Madruga, a informaçao prestada pelo administrador de S. Diogo, o officio que esta directoria enviou ao Dr. prefeito, acompanhando cópia de estas informações e despacho exarado na petição daquelle negociante.

— Ao Dr. director da instrucção publica municipal, remettendo os termos de inspecção de stude, referentes ás professoras Leontina Amorim e Alice de Lima Loretta.

— Ao director de fazenda municipal: Enviando a folha de pagamento dos empregados do entreposto do gado em S. Diogo; Remettendo os attestados de frequencia do pessoal da assistencia publica, necroterio e matadouro em Santa Cruz.

— Ao Dr. director do interior e estatistica: Declarando que, em soluçao á carta official n. 674, de 31 de agosto findo, foram remettidas 200 pastilhas de strychnina;

Remettendo 500 pastilhas de strychnina para extincção dos cães errantes.

— Ao Dr. director do Instituto Vaccinico Municipal:

Determinando a remessa de 100 tubos com lymphá, ao Dr. João Coelho Moreira, adjunto da Inspectoria de Hygiene do estado do Espirito Santo; e 30 tubos ao presidente da camara municipal de S. João Marcos.

Communicando que, por acto de 30 de agosto findo, o Sr. Dr. prefeito approvou a designaçao que fez dos quatro estudantes para auxiliar o serviço de vaccinaçao, emquanto durar o impedimento do Dr. Abdon F. Milanez.

— Ao administrador da estaçao central de desinfecção:

Dando-lhe conhecimento que foram deferidos os requerimentos de Oscar Ferreira Chaves e Aquilino Lima da Conceição.

De'erninando a remessa ao entreposto do gado, de 6 latas de acido phenico ordinario.

Officios recebidos:

Do director do Interior e Estatistica:

Communicando o indeferimento do requerimento de Bernardino de Souza Guimarães Mello. — De-se conhecimento ao commissario de hygiene da respectiva circumscripção.

Reiterando a solicitaçao feita em 2 do corrente, relativamente a remessa de 500 pastilhas de strychnina. — Officie-se de accordo com a minuta junta.

Do commissario de hygiene Dr. Raul Barroso, communicando que assumiu o cargo de secretario particular do Dr. prefeito. — Communique-se á Directoria de Fazenda.

Do presidente da Camara Municipal de S. João Marcos, solicitando a remessa de tubos com lymphá vaccinica. — Officie-se ao Dr. director do instituto.

Do director da Casa de S. José, remetendo as contas de despesas de prompto pagamento, relativas ao mez de agosto. — A' Directoria de Fazenda.

Do mesmo, remetendo o mappa de movimento de asylos daquelle estabelecimento. — Transmitta-se por cópia á Directoria do Interior e Estatistica.

Do mesmo, remetendo folhas de frequencia do pessoal daquelle estabelecimento. — A' Directoria de Fazenda.

Do director do Asylo de Mendicidade, fazendo igual remessa. — Igual despacho.

Do commissario Dr. Augusto de Vasconcellos, solicitando a desinfecção em uma casa no logar denominado Carioba. — Ao Dr. Graça Couto para providenciar com toda a urgencia.

Do commissario Dr. Sociro Guarany, informando sobre os doentes de variola tratados na casa onde funciona a escola da rua do Rezende n. 149. — Officie-se ao Sr. Dr. director de Instrucção que achando-se desinfectado o predio n. 49 da rua do Rezende, pôde ser realerta a escola, convindo que opportunamente se digne de providenciar quanto á transferença para outro predio que offereça melhores condicções hygienicas.

Do commissario Dr. Paulino Werneck, informando, como lhe fôra determinado, sobre as condiçoes do predio n. 86 da rua do Rosario. — Inteirado, archive-se.

Do commissario Dr. G. Murta, informando sobre as condiçoes das casas ns. 67 e 69 da ladeira do Senado. — Inteirado, archive-se.

Do commissario Dr. Cesar do Amaral, dando informaçao sobre o predio da rua Navarro n. 31. — Já tendo sido dadas as providencias pelo Dr. auxiliar do districto, archive-se.

Do commissario Dr. Isidoro de Moraes, dando conta do exame que fizera em uma partida de 21 barricas de bacalháo marca J. P. C., completamente deteriorado. — Inteirado, archive-se.

Do commissario Dr. Carlos Pires, remetendo a folha de vencimentos do pessoal encarregado do cordão sanitario estabelecido por occasião do isolamento dos variolosos accommettidos dentro do matadouro. — Ao Sr. Dr. prefeito solicitando pagamento.

Relatorios—Dos Drs. Felipe Cardoso Pires, Cerqueira Leite, S. Guarany, Alfonso Cavalcanti, Cesar do Amaral, Augusto de Vasconcellos, Francisco Campello, Pinheiro dos Santos, Lourenço da Cunha, Luiz Barbosa, Alfredo Barcellos, Ferno do Amvelo, Julio Calvet, Candido Benicio, Julio Brandão, Felipe Teixeira, Silva Ramos, Pinheiro Freire, Gama Lobo, Moura Ruas, P. Pederniras, Lossio, G. Coelho, Pereira de Azevedo, Guahyba, Vilhena, Bernardes de Moura, Luiz Lobo, S. Black, Agostinho Araujo, Guilhon, E. Jorge, A. Greenhalg, Cesar do Amaral, Archias Cordeiro, Rodrigues de Sant'Anna e veterinario L. Gili. — Inteirado, archive-se.

Gustavo de Sá. — Officie-se attendendo-se ás reclamações do Sr. Dr. commissario.

Joviniano Romero, M. de Brito e Azevedo Beltrão. — Officie-se de accordo com as reclamações dos Srs. Drs. commissarios.

Duarte Flores. — Solicite-se vistoria para os predios da ladeira do Seminario ns. 7 e 9, e officie-se a quem de direito em relação á ladeira de Santo Antonio.

Isidoro de Moraes. — Solicite-se vistoria para o predio n. 8, da travessa Costa Velho.

Venancio Lisboa e Bernardo de Figueiredo. — Officie-se a quem de direito no sentido das reclamações dos Drs. commissarios.

Pedreira de Cerqueira. — Officie-se ao Dr. commissario autorizando o fechamento dos barrações da Companhia de S. Lazaro, transformados em habitaçoes.

Telegrammas — Do adjunto do inspector de hygiene do estado do Espirito Santo, solicitando a remessa de tubos com lymphá vaccinica. — Officie-se ao Dr. director do instituto vaccinico.

Requerimentos despachados

Da Empreza Lambary e Cambuquira. — Certifiquese o que constar.

Francisco Luiz & Comp. — Seja presente á Directoria do Interior e Estatistica.

Antonio Rodrigues Ventura, Thomaz Alves Pereira e Jorge Carone. — De accordo, á Directoria do Interior e Estatistica.

Leopoldino Joaquim de Faria e Manoel Monteiro Vieira. — Aos Srs. commissarios das respectivas circumscripções.

Espirito Santos & Barros. — Volte ao Dr. commissario para informar nos termos da circular n. 28, de 25 de julho findo.

Directoria Geral de Viação

2ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 2 de setembro de 1895

Candido Augusto Maia Calheiros, pedindo para estabelecer dois kiosquos. — Não tem logar o que requer.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 2 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã abrio-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, José Hygino, Souza Martins, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Ozorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça, faltando os Srs. ministros Macedo Soares e Pindaliba de Mattos.

Foi approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a meza.

JULGAMENTOS

N. 106, appellação civil—Pará — Relator, o Sr. Fernando Ozorio; revisores, os Srs. Americo Lobo e Ubaldino do Amaral; appellantes, o bacharel Heraclio V. Fiock Romano e sua mulher D. Izabel Danim Fiock Romane; appellada, a Fazenda Federal.

Tomando-se como preliminar, conhecimento da appellação, contra os votos dos Srs. Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça, foi confirmada a sentença appellada, contra os votos dos Srs. Fernando Ozorio, José Hygino, Piza e Almeida e barão de Pereira Franco.

Recurso extraordinario

N. 52—Capital Federal—Relator, o Sr. Fernando Ozorio; revisores, os Srs. Americo Lobo e Ubaldino do Amaral; recorrente, Antonio Ignacio Pereira Vianna, tutor dos menores filhos de Candida Firmina Neves Guimarães; recorrido, José Bento de Faria Braga, inventariante dos bens do finado João José Lopes Ferraz. Não se tomou conhecimento do recurso por não ser caso delle, em vista da lei, contra o voto do Sr. Americo Lobo. Não votou o Sr. José Hygino por não ter assistido ao relatorio.

Revisão crime

N. 33—Capital Federal—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Hermínio do Espirito Santo e Americo Braziliense; peticionario, Joaquim Estevão Coelho de Magalhães outrora Joaquim Alberto Estevão Coelho de Magalhães. Tomando-se como preliminar, conhecimento do pedido de reunião, contra o voto do Sr. Americo Braziliense, deu-se provimento ao recurso para absolver o peticionario, contra os votos do Sr. Hermínio que modificava a sentença, para considerar culposa a fallencia o do Sr. Americo Braziliense que a confirmava.

Não assistio ao julgamento o Sr. Americo Lobo.

DISTRIBUIÇÃO

Appellação civil

N. 132—Espirito Santo—Recorrente, a Companhia Viação Ferro Sapucaly; appellada, a Fazenda do Estado e o Governo. — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

PASSAGENS

Homologações

- N. 17 e 49—Ao Sr. H. do Espirito Santo. *Appellação civil*
- N. 121—Ao Sr. H. do Espirito Santo. *Appellação criminal*
- N. 119—Ao Sr. H. do Espirito Santo. *Revisão crime*
- N. 106—Ao Sr. U. do Amaral. *Conflicto de jurisdicção*
- N. 56—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

COM DIA

Homologação

- N. 34—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça. Levantou-se a sessão, ás 3 horas da tarde.
- O secretario, J. P. do Couto Ferras.

Corte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 2 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Appellação commercial

N. 636—1º appellante, Maggiorino Carlos Antonio Gondolo; 2º appellante, Custodio Pinto de Maceio; appellados, os mesmos. —Submetteram a julgamento dos embargos as camaras reunidas.

Aggravo de petição

N. 180—Aggravante, Lycco Litterario Portuguez; aggravado, Banco Constructor do Brazil. —Deram provimento ao aggravo para mandar que a Camara Commercial prosiga o despacho do recebimento da appellação, com fim de direito, contra os actos dos srs. desembargadores G. de Carvalho (relator) e Lima Santos. Foi designado o sr. desembargador Ribeiro de Almeida para lavrar o accordão.

Appellações criminaes

N. 871—Appellante, a Companhia de Seguros «Atalaya»; appellada, D. Bernardina de Senna Portugal. —Negaram provimento á appellação. —Tomou parte o sr. desembargador Espinola por impedimento do sr. desembargador G. Cintra.

N. 798—Appellante, o Banco Iniciador de Melhoramentos; appellado, Emmanuel Paul Frank. —Deram provimento á appellação, para reformada a sentença appellada, julgar improcedente a acção.

Foram distribuidos os aggravos de petição:

N. 151 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 174 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 182 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 183 — Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 3 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro. —Não houve julgamento por não haver causas com dia.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 3 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 850—Paciente, Eva Maria da Conceição; relator, o sr. desembargador presidente. —Prejudicado o pedido por ter sido a paciente posta em liberdade.

N. 853—Paciente, José Marcos; relator, o sr. desembargador presidente. —Negaram a pedida ordem, attenta a informação prestada pelo juiz da 3ª pretoria.

N. 855—Paciente, Roberto Revera; relator, o sr. desembargador presidente. —Adiaram o julgamento para a 1ª sessão, requisitando-se informações do presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 856—Paciente, Ermelindo Roque da Conceição; relator, o sr. desembargador presidente. —Negaram a pedida soltura, visto estar pronunciado no art. 330 § 4º do código penal, como informou o ajudante do administrador da Casa de Detenção.

N. 857—Paciente, Arthur Antunes Maciel; relator, o sr. desembargador presidente. —Prejudicado o pedido, visto ter sido o paciente posto em liberdade, como informou o administrador da Casa de Detenção.

N. 858—Paciente, João Giannetti; relator, o sr. desembargador presidente. —Concederam a pedida ordem, prestando os necessarios esclarecimentos sobre o motivo e legalidade da prisão o 1º delegado auxiliar, a cuja disposição se achava o paciente.

N. 859—Paciente, Alfredo Ferreira de Souza. —A mesma decisão da de n. anterior, informando o juiz da 9ª pretoria.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|--|--------------|
| Rendimento do dia 2 de setembro de 1895..... | 274.541\$370 |
| Idem do dia 3, até 3 horas.. | 281.851\$475 |
| | 556.395 845 |
| Em igual periodo de 1894.. | 889.301\$516 |

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|---|--------------|
| Endimento do dia 3 de setembro de 1895..... | 62.513\$531 |
| Idem do dia 2 a 3..... | 116.663\$007 |

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|--|--------------|
| Arrecadação do dia 3 de agosto de 1895.... | 109.640\$346 |
| Idem do dia 2 a 3..... | 181.321\$ 60 |

RECEBEDORIA

| | |
|---|-------------|
| Rendimento do dia de 2 setembro de 1895. | 20.346\$897 |
| Idem do dia 3. | 19.126\$600 |
| | 39.473\$497 |
| Em igual periodo de 1894... | 50.179\$004 |

Recebedoria

Demonstração das rendas arrecadadas no mez de agosto de 1895

| | |
|--|--------------|
| Renda do Gymnasio Nacional. | 5.712\$000 |
| Renda dos proprios nacionaes | 2.828\$530 |
| Laudemios..... | 1.328\$750 |
| Premio dos depositos publicos | 2.551\$546 |
| Sello por verba..... | 48.954\$889 |
| Sello adhesivo..... | 268.689\$000 |
| Imposto de transmissão de propriedade da União..... | 27.991\$448 |
| Imposto de transmissão de propriedade municipal..... | 286.104\$794 |
| Imposto sobre industrias e profissões..... | 794.694\$172 |
| Imposto sobre subsidios de vencimentos..... | 240\$000 |
| Cobrança da divida activa da União..... | 14.908\$475 |
| Indemnisações..... | 12\$000 |
| Receita eventual..... | 13.845\$246 |
| Procuratorio da fazenda..... | 114\$400 |
| Imposto de corridas..... | 2.500\$000 |

| | |
|--|----------------|
| Imposto de 10% de transmissão da União..... | 2.825\$892 |
| Imposto de 10% de transmissão municipal..... | 28.364\$899 |
| Licença do fumo..... | 940\$000 |
| Multas do fumo..... | 100\$000 |
| Licença do fumo de Nitheroy. | 20\$000 |
| 3 1/2 sobre dividendos..... | 290.021\$002 |
| Cobrança da divida activa municipal..... | 6.792\$917 |
| | 1.790.539\$990 |

Capital Federal, 3 de setembro de 1895.—O sub-director, Ricardo P. da Costa.

NOTICIARIO

A paz—A proposito da pacificação do Rio Grande do Sul, o Sr. Presidente da Republica recebeu as seguintes congratulações:

FRANCA, 1—Camara Municipal de Santa Rita do Paraíso, reunida em sessão extraordinaria e solemne, com grande concurso do povo, hoje, ás 9 horas da manhã, festejou o grande acontecimento da pacificação do heroico estado do Rio Grande do Sul, pelo que felicita V. Ex. e a Nação Brasileira.—Dr. Arthur Chaves, presidente.—Anselmo Ferreira Campos.—Manoel Machado Nascimento.—João Alexandre Santos Ramos.

AREIAS, 1—Conselho municipal de Areias, em reunião extraordinaria, em nome do povo vos felicita, congratulando-se pela pacificação do sul.—Presidente, Effren Justiniano Cesar Falcão.

MARICÁ, 31—A camara municipal desta cidade, em nome do povo que representa, congratula-se com V. Ex. pela pacificação do estado do Rio Grande, tão necessaria para o desenvolvimento e felicidade deste grande paiz e para a consolidação do regimen republicano.—João Gomes de Mattos, presidente.—João Gomes Pereira, vice-presidente.—João Climaco Pereira.—Manoel Antonio de Oliveira.—Gabriel Henrique de Farias.

Gabinete da Presidencia do Circulo dos Estudantes Catholicos—S. Paulo, 30 de agosto de 1895. 18 anno social.

Illustre cidadão Dr. Prudente de Moraes—O Circulo dos Estudantes Catholicos de S. Paulo, em sessão do dia 29 do corrente, resolveu felicitar-vos como o factor mais importante da paz do estado do Rio Grande do Sul.

O Circulo dos Estudantes Catholicos do S. Paulo, creado ha 18 annos nesta capital do estado do mesmo nome, do qual sois um dos seus mais dignos e dilectos filhos, com o fim de defender as crencas catholicas, não é entretanto alheio aos interesses da patria. Em sua bandeira, na qual já alistaram-se vultos eminentes, que hoje occupam importantes cargos, estão escriptas duas palavras que servem sempre de escudo para a nossa pejoia. são:—Deus e Patria.

O Circulo dos Estudantes Catholicos do S. Paulo, acompanhando a manifestação unanime de toda a Patria Brasileira, vom tambem render-vos homenagem, porque soubestes com a vossa vasta illustração e verdadeiro amor patriotico resolver um dos mais difficeis problemas, que a vós e ao vosso governo foi apresentado.

Pacificando o estado do Rio Grande do Sul, entregastes a esse estado os seus filhos que haviam se empenhado na lucta, para que, esquecendo estes os antigos odios e as antigas paixões, voltem de novo a seus lares, e procurem o engrandecimento da nossa estremeada patria que é tambem vossa.

O Circulo dos Estudantes Catholicos, por seu presidente abaixo assignado, felicita-vos e ao vosso governo, e pede a Deus as maiores bençãos sobre vós e sobre o vosso governo.

Deus vos guarde, illustre Dr. Prudente de Moraes, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—O presidente do Circulo dos Estudantes Catholicos de S. Paulo, João Baptista de Souza, presidente interino.—O 1º secretario, José Augusto Cesar.

—Republica dos Estados Unidos do Brazil
—Capital Federal, 26 de agosto de 1895.

Illm. Exm. Sr.—A Associação Liga Portuguesa dos Homens do Trabalho, no Brazil, pelo orgão de sua directoria, jubilosa pela paz, que soubestes restituir á familia brasileira, vem *dota venia* saudar V. Ex. por tão assignalado serviço.

E nem pôli deixar de ser assim, Exm. Sr., por isso que a Nação confiou seus destinos ao saber e illustração de um cidadão tão honesto quanto bem intencionado.

O congratamento dos brasileiros, que se empenhavam em uma lucta tão cruenta quanto funesta, era necessidade que a patria reclamava e que depondo em vossas mãos suas esperanças, viu-as coroadas de maneira admiravel.

E, como esta associação tambem coparticipa das vantagens, oriundas da harmonia do povo brasileiro, saudá V. Ex. e vosso patriótico governo por tão faustoso e popular acontecimento, revlisado entre flores e alegrias.

Saude e fraternidade.—Ao Illm. Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, M. D. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—*Joaquim Guimarães*, presidente.

—Exm. cidadão — Os abaixo assignados congratulam-se com V. Ex. e a patria pela pacificação do Rio Grande do Sul.

Saudam-vos.

Cidade de Pitanguy, 26 de agosto de 1895.

—Illm. Exm. cidadão Dr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—*Alexandre Pereira da Fonseca*, presidente da camara.—*Padre Vicente Ferreira Guimarães*, vereador.—*Flavio Soares de Faria Machado*.

Telegrammas — Ao Sr. ministro da fazenda foram dirigidos os seguintes:

SANTOS, 2—O mez de agosto fecho a renda com 3.791:282\$070 contra 2.514:252\$340, igual mez do anno passado. Diferença para mais no corrente anno de 1.277:029\$737. — O inspector, *Turibio Guerra*.

PARANAGUA, 2—Tenho a satisfação participar renda propriamente da Alfandega em agosto findo foi de 181:461\$129, em igual mez, no anno passado, foi de 59:904\$791, resultando a diferença para mais no corrente anno de 121:556\$638; de janeiro até hoje a renda liquida e depositos attingem a 1.097:112\$127 ou 360:788\$311 mais do que em todo o anno de 1894. — O inspector da alfandega, Dr. *Santa Anna*.

RIO GRANDE, 2 — A renda desta alfandega no mez de agosto findo foi de 725:255\$594; em igual mez de 1894, 471:331\$445 e mais agora 253:924\$149.

Saudo-vos. — O inspector, *João Paulo Freitas*.

PORTO ALEGRE, 2—A alfandega desta capital arrecadou em agosto findo 1.176:531\$120, sendo: importação, 479:619\$319; despacho marítimo, 1:030\$360; adicicionaes, 260:425\$042; interior, 198:278\$415; consumo do fumo, 107\$; extraordinaria, 21:474\$955; depositos, 215:546\$929. A renda do referido mez comparada com a de igual periodo do anno anterior apresenta em 1895, despezando-se os depositos a diferença para mais de 391:015\$712 — O inspector, *Augusto Alvim*.

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 484, de 9 de julho, com uma conta de trabalhos feitos para o Thesouro Federal, na importancia de 1:138\$, e duas de publicações e trabalhos feitos para a Caixa de Amortização, na de 1:042\$500;

Do juiz da Camara Civil, de 19 do corrente, requisitando o pagamento de juvos de dinheiros de orphãos em favor do D. Angelica Friederizi, 168\$390;

Dos juizes de orphãos: de Saquarema, de 11 de julho; de Sapucaia, de 1 de maio; de S. Fidelis (2), de 13 de julho; de Campos, de igual data; fazendo todos identica requi-

sição, em favor: de José Feliciano de Mendonça, 127\$399; de D. Joanna Rosa de Oliveira, 1:587\$299; de Norberto José Garcia, 355\$995; de D. Maria Antonia Garcia, 355\$905; de João Felix Valões de Mattos, 172\$114.

Informação da 2ª sub-directoria da directoria de contabilidade, com um telegramma do inspector da Alfandega do Rio Grande, n. 199 de 13 do corrente, em que pede o credito de 189\$ para pagar as despesas de funeral de Leovegildo José Soeiro, guarda da mesma alfandega.

Aviso do Ministerio da Guerra, de 29 de junho, mandando pagar a D. Senhorinha Mufra Formento, viuva do 3º official da Contadoria Geral da Guerra Henrique Formento, a quantia de 200\$ para despesas de funeral e luto.

Titulo de penção de montepio obrigatorio da importancia de 1:603\$ annual passado em favor de D. Maria de la Peña Sause, viuva do 1º escripturario da Caixa Economica Antonio Gonçalves de Sause.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 913\$976, inclusive a de 200\$ para as despesas de funeral e luto.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas —Solicitados em avisos:

N. 1.883, de 27 do corrente, gratificação ao auxiliar de interprete Christiano Nolding, por serviços prestados na recepção de imigrantes, 140\$010;

N. 1.887, de 28, condução de malas do Correio do Districto Federal do mez de julho, 460\$000;

N. 1.833, de 23, dita idem contractado com diversos e relativa ao mez de julho 1.279\$009;

N. 1.889, de 28, dita idem idem relativa ao mesmo mez, 638\$332;

N. 1.892, de 28, passagens de imigrantes deste para diversos portos do norte, 1:222\$220;

N. 1.893, de 28, ditas concedidas a empregados e pessoas de suas familias, por conta da verbas 9ª, 20ª e 22ª, 784\$830;

N. 1.895, de 23, lacre fornecido á Directoria Geral dos Correios em abril ultimo, 2:500\$000;

N. 1.896, de 28, balanças e pesos fornecidos á mesma directoria em abril, 1:081\$000;

N. 1.893, de 28, com o fornecimento e remessa de 200 exemplares de 13 numeros de *L'Echo du Brésil* do mez de julho, 500\$000;

N. 1.900, de 28, serviço telephonico feito na residencia do director geral de Obras Publicas da Secretaria, por jogo de contas, 467\$400;

N. 1.901, de 28, credito a ser posto na Delegacia Fiscal do Piahy para o serviço da condução de malas do porto da Parnahyba para a capital, 609\$000;

N. 1.904, de 29, transporte de imigrantes, equivalentes a 10% de 1.030 1/4 passagens de Genova e Napoles, de que já foram pagos 91% e 678-10-10;

N. 1.905, de 29, dito idem, correspondente a 10% de 1.037 passagens de Genova, de que já foram pagos 99% e 610-2-0;

N. 1.917, de 30, objectos de expediente fornecidos e publicação de editaes da Inspeção Geral de Obras Publicas feitos pela Imprensa Nacional, de abril a junho, 1:337\$200;

N. 1.918, de 30, transporte de malas do Correio do Districto Federal, contractado com Quirino Baptista, em junho e julho, 360\$000;

N. 1.919, de 29, fornecimento de capsulas de folha feito á Directoria Geral dos Correios, 240\$000;

N. 1.920, de 30, dito de medicamentos e drogas feito á hospedaria de imigrantes de Pinheiro em julho, 479\$690;

N. 1.921, de 30, condução de malas do Correio do Districto Federal, contractada com diversos e relativa ao mez de julho, 1:108\$000;

N. 1.922, de 30 objectos de expediente fornecidos ao escriptorio do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central de Macahé, 100\$070;

N. 1.923, de 30, transporte de imigrantes introduzidos de Genova pela Companhia Metropolitana, 10% de 298 3/4 passagens de que já foram pagas 90% e 193-5-7;

N. 1.939, de 31, gratificação ao 2º official Alfredo Fernandes de Souza, por serviço prestado na confecção do relatório do Ministerio, 300\$000.

Officio n. 293 da repartição fiscal junto á Companhia. *City Improvements*, feria do salurio do respectivo servente, 76\$010.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitados pelos avisos:

N. 2.581, de 27 de agosto, ajuda de custo ao deputado Lamartine Ribeiro Guimarães, 250\$300;

N. 2.613, de 30, gratificação ao interprete e seu auxiliar da fortaleza de Santa Cruz, pelo serviço extraordinario prestado de abril a julho, 1:600\$000;

N. 2.312 de 2 do mesmo mez, gaz consumido no 1º semestre deste anno na Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 2:095\$316;

N. 2.383, de 8, objectos de *livrete* fornecidos á Secretaria do Ministerio em julho, 117\$500;

N. 2.585, de 27, credito que fica no thesouro á disposição da mesa da Camara dos Deputados, 59:009\$ e quantia que será entregue ao director da respectiva secretaria para aquisição de livros, 10:000\$000;

N. 2.589, de 28, trabalhos realizados em uma enfermaria provisoria para isolamento de doentes de molestias pestilenciaes no lazareto da ilha Grande, 19:291\$900;

N. 2.532 de 27, aluguel da barca de agua *Nereide*, empregada no serviço da ilha Grande, 11:433\$333;

N. 2.631, de 2 do corrente feria dos serventes e do correio do Archivo Publico, de agosto, 273\$333;

N. 2.576, de 24 de agosto, gratificação ao encarregado do serviço semaphorico da fortaleza da barra de Santos para medidas contra epidemia, 238\$709;

N. 2.423, de 12, ajuda de custo ao bacharel José Gomes Coimbra, nomeado juiz seccional do estado do Pará, 1:000\$000.

Foram julgadas boas e mandou-se passar quitação:

As contas do pagador da commissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra, pelo que recebeu e despendeu no exercicio de 1895;

As contas do thesoureiro do Instituto Historico correspondentes ao subsidio votado na lei de orçamento.

Ministerio da Marinha (despacho de 3 de setembro de 1895).— Avisos:

N. 1.687, de 23 de agosto ultimo, fazendo a distribuição do credito de 70:000\$ á Alfandega do Rio Grande do Norte por conta da consignação — Construção e reparos de pharós, etc.— da verba 17ª.—O tribunal mandou registral-a.

N. 1.691, da mesma data, sob o pagamento de diversas contas na importancia de 2:377\$933, provenientes de artigos fornecidos as repartições do ministerio, nos meses de abril e julho do corrente anno.—O tribunal mandou registrar a despeza por conta de consignações das verbas 13ª, 17ª, 18ª e 23ª.

N. 1.695, da mesma data, sobre o pagamento de diversas facturas no valor de 136:726\$784, provenientes de artigos fornecidos ao Comissariado Geral da Armada e almoxarifado do Arsenal de Marinha, no periodo de fevreiro a julho do corrente anno.—O tribunal resolveu devolvê-las, afim de que sejam separadas das que representam despeza que pôde ser registrada, as facturas referentes a verba — Munições Navaes—cujo sallo já não comporta a despeza ahí classificada, na importancia de 44:096\$163.

N. 1.709, de 29 do mesmo mez, sobre o pagamento da despeza de 8:227\$600 pelo fornecimento de fructas e verduras a navios da armada e estabelecimentos da marinha, em julho ultimo, por conta da verba 23ª.—O tribunal mandou registral-a.

Ministerio da Guerra, (despacho de 3 de setembro de 1895). Avisos:

N. 204, de 27 de agosto ultimo, concedendo á Delegacia do Thesouro de Londres em Goyaz o credito de 176:600\$ por conta das verbas 11ª, 13ª, 14ª e 23ª.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 205, de 28 do mesmo mez, sobre o pagamento da despeza de 1:681\$853 de artigos

fornecidos a diversas repartições do ministerio por conta das verbas 1^a, 3^a e 25.—O tribunal mandou registral-a.

Pagadoria do Thesouro

Pagam-se hoje as folhas da Escola de Medicina, Supremo Tribunal Federal, Corte de Appellação, Directoria Goral de Estatistica, Junta Commercial, Instituto Nacional de Musica, Instituto dos Surdos-Mudos e continuação do montepio da marinha.

Exames de preparatorios

O resultado dos exames prestados no externo do Gymnasio Nacional ante-hontem foi o seguinte:

Portuguez—Approvedos simplesmente: Zacharias de Micedo Ayque e Mario de Paula Freitas.

Houve um reprovado.

Historia goral do Brazil—Approvedos simplesmente: Manoel de Campos Carvalho Vidigal e Alcosto Sensburg Vieira de Lemos.

Houve dous inhabilitados.

Pedagogium

Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor José Verissimo continuará o curso gratuito de pedagogia e methodologia.

Bibliotheca e Museu da Marinha

Durante os 27 dias uteis do mez de agosto findo, foi esta repartição frequentada por 839 pessoas, sendo 81 visitantes do museu e 758 leitores, que consultaram 954 obras, sobre: bellas letras, 117; mathematica, 89; astronomia, 76; marinha, 55; philosophia, 41; arte militar, 33; sciencias naturaes, 29; historia, 21; bellas artes, 19; geographia, 15; medicina, 11; jurisprudencia, 10; physica, e chimica, 10; encyclopedia, 8; manuscriptos, 6; litteratura, 6; theologia, 3; revistas e jornaes, 405; sendo: escriptas em portuguez, 458; em francez, 287; em inglez, 154; em italiano, 25; em hespanhol, 19; em allemão, 3; em latim, 3; em russo 3; e em tupy, 2.

Bibliotheca Municipal

Durante os 26 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 1.597 leitores, sendo 909 durante o dia e 607 durante a noite, que consultaram 1.627 obras, sobre: theologia, 27; jurisprudencia, 105; sciencias e artes, 347; bellas letras, 503; historia, geographia, viagens, etc., 401; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 241.

Nas linguas: portugueza, 907; franceza, 620; italiana, 24; hespanhola, 18; latina, 15; ingleza, 33; allemã, 10.

Bibliotheca da Escola Polytechnica

Durante o mez de agosto ultimo, a bibliotheca foi frequentada por 1.226 leitores, que consultaram 1.301 obras, em 1.737 volumes, sendo: sciencias mathematicas, 640; sciencias physicas, 277; sciencias physico-mathematicas, 85; sciencias physicas naturaes, 12; sciencias sociaes e sociologicas, 31; engenharia civil, 84; artes e manufacturas, 20; historia, 1; dictionarios, 57; miscellanea, 20; publicações periodicas, 48; desenho, 24; mappas e planos, 2. Escriptas em portuguez, 261 em francez, 1.019, e em inglez, 21. Dos 1.236 leitores, 193 consultaram a bibliotheca á noite.

Correio

Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Douro, para Montevidéo, Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo South Vales, para Buenos Aires, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 idem.

Pelo Béarne, para Santos, Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso, recebendo impressos até ás 8 hora da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo Britannia, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Portos do Pacifico, rece-

bendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.

Pelo Patagonia, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 idem.

A manhã:

Pelo Wordsworth, para Bahía, Pernambuco; Alagóas, via Pernambuco, Nova-York, São Thomaz e Barbadas, via New-York, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 idem.

Pelo Horrox, para Nova Orleans, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, idem.

—Os remetentes das cartas dirigidas a João Xavier da Silva, freguezia de S. Martinho, Villa Moão, Portugal; D. Roza, freguezia de S. Paio, Portugal; D. Anna da Fonte Viuva, Porto, Linha do Douro, Estação da Barqueiras, de Bulpentieiro, Portugal; D. Maria Jo-é de Oliveira, rua da Carreira n. 195, Funchal, Ilha da Madeira; Henrique José de Souza, Villa da Praia da Victoria, Ilha Terceira, Açores; são convidadas a comparecer na 5^a sessão desta repartição, a fim de darem esclarecimentos.

Repartição Meteorologica

Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 28 de agosto :

| Horas | Barometro a 0º | Temperatura | Tensão do vapor | Humidade relativa |
|---------------------|----------------|-------------|--------------------|-------------------|
| 9 a... | 760.53 | 21,2 | 15,00 | 80 |
| 1/2 d. | 759,26 | 22,4 | 15,55 | 77,8 |
| 3 p.... | 757,26 | 22,5 | 15,01 | 74 |
| Maxima..... | | 23,9 | | |
| Minima..... | | 18,1 | | |
| Média..... | | 21,0 | | |
| Evaporação á sombra | | | 1 ^m ,2. | |

No dia 29 de agosto de 1895:

| Horas | Barom. a 0º | Temperatura | Tensão do vapor | Humidade relativa |
|---------------------|-------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 9 a... | 761.03 | 20,8 | 13,97 | 76,2 |
| 1/2 d. | 760.13 | 22,4 | 14,26 | 71 |
| 3 p.... | 759,14 | 23,5 | 12,80 | 59,5 |
| Maxima..... | | 24,6 | | |
| Minima..... | | 19,0 | | |
| Média..... | | 21,8 | | |
| Evaporação á sombra | | | 1 ^m ,9 | |

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 1 de setembro de 1895.

| HORAS | BAROMETRO REDUZIDO A 0º | TEMPERATURA CENT. GRAU | HUMIDADE RELATIVA | DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO | ESTADO DO CÉU |
|-------|-------------------------|------------------------|-------------------|--|---------------|
| 7 m | 760.03 | 20,0 | 87,0 | NW 3.2 | Encoberto |
| 10 m. | 759.07 | 18,9 | 91,0 | SSW 8.3 | Idem |
| 1 t. | 762.11 | 17,6 | 93,0 | SSE 11.1 | Idem. |
| 4 t. | 762.23 | 17,1 | 92,9 | SSE 6.7 | Idem. |

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 20,5, prateado, 18,5.

Temperatura maxima 22,0.

Temperatura minima 18,2.

Evaporação em 24 horas 1^{mm},5.

Chuva em 24 horas 1^m,4.

— E no dia 2 :

| HORAS | BAROMETRO REDUZIDO A 0º | TEMPERATURA CENTIGRAU | HUMIDADE RELATIVA | DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO | ESTADO DO CÉU |
|-------|-------------------------|-----------------------|-------------------|--|---------------|
| 7 m. | 765.45 | 15,0 | 81,3 | SE 3.6 | Encoberto. |
| 10 m. | 765.35 | 17,6 | 83,0 | E 0 7 | Idem |
| 1 t. | 764.73 | 13,9 | 83,0 | SSE 12.5 | Idem. |
| 4t. | 764.33 | 15,3 | 83,2 | SE 1 7 | Idem. |

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 85,0, prateado 24,5.

Temperatura maxima 17,4.

Temperatura minima 13,4.

Evaporação em 24 horas 2,0.

Chuva em 24 horas

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 24 de agosto de 1895:

| | |
|---|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 60.804.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 14.007.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 12.553.000 |
| Carioca e morro do Inglez..... | 3.186.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 5.219.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.... | 3.693.000 |
| Morro da Viuva..... | 700.000 |

No dia 25 :

| | |
|---|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 64.692.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 14.532.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 11.504.000 |
| Carioca e morro do Inglez..... | 3.139.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 5.021.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.... | 3.693.000 |
| Morro da Viuva..... | 678.000 |

No dia 26:

| | |
|---|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 62.294.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 14.189.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 11.445.000 |
| Carioca e morro do Inglez..... | 3.074.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 5.021.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.... | 3.648.000 |
| Morro da Viuva..... | 700.000 |

No dia 27:

| | |
|---|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 60.998.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 13.998.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 10.604.000 |
| Carioca e morro do Inglez..... | 2.911.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 5.175.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.... | 3.648.000 |
| Morro da Viuva..... | 662.000 |

No dia 28:

| | |
|---|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 61.387.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 13.478.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 10.554.000 |
| Carioca e morro do Inglez..... | 2.833.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 5.314.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.... | 3.648.000 |
| e o do morro da Viuva..... | 714.000 |

No dia 29 :

| | |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 61.387.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 13.235.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 10.508.000 |
| Carioca e morro do Inglez..... | 2.745.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 5.309.000 |
| Além de outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.... | 3.648.000 |
| Morro da Viuva..... | 700.000 |

No dia 30:

| | |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 61.387.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 13.622.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 12.553.000 |
| Carioca e morro do Inglez..... | 3.158.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 5.021.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| Morro da Viuva..... | 743.000 |

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitais de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 1 de setembro de 1895, o seguinte:

| | Nac. | Est. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam..... | 808 | 674 | 1.482 |
| Entraram..... | 19 | 15 | 34 |
| Sahiram..... | 4 | .. | 4 |
| Falleceram..... | 4 | 1 | 5 |
| Existem..... | 819 | 688 | 1.507 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 216 consultantes, para os quaes se aviaram 275 receitas.

Fizeram-se 9 extracções de dentes

E no dia 2:

| | Nac. | Ext. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam..... | 819 | 688 | 1.507 |
| Entraram..... | 29 | 29 | 58 |
| Sahiram..... | 10 | 10 | 20 |
| Falleceram..... | 5 | 2 | 7 |
| Existem..... | 833 | 705 | 1.538 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 217 consultantes para os quaes se aviaram 237 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 28 de agosto ultimo as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso — os brasileiros Leduino Castello Branco, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 44; Manoel, filho de José Martins, 2 annos, residente e fallecido á ladeira do Castello n. 22; Thereza Engenia de Souza Continho, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde da Gaven, n. 5. — Total, 3.

Amolecimento cerebral — a brasileira Carlota Maria Bello de Audrado, 88 annos, viuva, residente e fallecida á rua Braga do Ouro n. 32.

Arterio esclerose — a brasileira Justimana dos Santos, 28 annos, solteira, residente e fallecida na rua do Bispo n. 12; Rita Constança Leal Lima, 72 annos, casada, residente e fallecida á rua da Harmonia n. 69. — Total, 2.

Bronchite capillar — o brasileiro Antonio, filho de Manoel Marques, 11 mezes, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 41.

Broncho-pneumonia — o fluminense Abel, filho de Prescilliana Costa, 3 annos, residente á rua do Rezende n. 149 e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Colicas hepaticas — a fluminense Hermelinda, filha de Manoel Ferreira Maia, 4 mezes, residente e fallecida á rua Fresca n. 9.

Convulsões — os fluminenses Antonio, filho de Antonio Ribeiro Freitas, 3 annos, residente e fallecido á rua da Saude n. 178; Adalgiza, filha de Miquilina Maria das Dores, 3 mezes, residente e fallecido á rua Carlos Cozes n. 9 A. Total, 2.

Catarrho suffocante — a brasileira Carolina, filha de Thereza Baptista Pertul, 7 annos, residente e fallecida á rua Sara n. 21.

Dysenteria — a portugueza Gertrudes do Coração de Jesus, 60 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Enterocolite — a fluminense Emilia, filha de José Oliveira Carvalho, 5 mezes, residente e fallecida á rua do Dr. Costa Forraz n. 38.

Fraqueza congenital — o fluminense Manoel, filho de Francisco Pedro Ferreira, 4 dias, residente e fallecido á rua do Proposito n. 33.

Febre amarella — os portuguezes Manoel Portella Vasques, 17 annos, solteiro e João Costa Araujo Lage, 20 annos, solteiro, fallecidos no Hospital de S. Sebastião; Luiz Francisco da Costa, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Santa Barbara. Total, 3.

Hemorrhagia — o italiano Philipp Martini, 39 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 22.

Lesão do coração — os brasileiros Mariana R. do Espirito Santo, 65 annos, viuva e Sebastião Joaquim Braga, 32 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa. Total, 2.

Lymphatite — o brasileiro Manoel de Mello Cordeiro, 21 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Mal de Bright — o suizo Alberto Sebastião Volkart, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 25.

Meningite — as fluminenses Leonor, filha de Alfredo Bastos, 1 anno, residente e fallecida á praia Formosa n. 14; Evangelina, filha de Antonio Leite Pereira Bastos, 3 annos, residente e fallecida á rua do Bispo n. 52. Total, 2.

Pleuro pneumonia — a fluminense Emilia, filha de Manoela Antonia, 14 mezes, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 162.

Sclerose curdio pulmonar — a fluminense Fortunata Maria da Conceição, 48 annos, casada, residente e fallecida á rua Fluminense n. 20.

Tuberculos pulmonares — o portuguez João Carlos Teixeira, 63 annos, viuvo fallecido na Santa Casa; a brasileira Isabel Peixoto Pinto, 21 annos, casada, residente e fallecida á rua dos Voluntarios da Patria n. 158; Arthur José Silva, 28 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Castorina Francisca da Silva, 24 annos, casada, fallecida na Santa Casa; o brasileiro João Antonio Rosas, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Concorria n. 22; Rita Joaquina de Santiago, 22 annos, casada, residente e fallecida no Beco de João Ignacio n. 17; Candida Maria Felizarda, 98 annos, casada, residente e fallecida á rua Goyaz n. 2. Total, 7.

Variola confluenta — Adalino Pereira Guedes, 21 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Santa Barbara; Deolinda Maria Damão, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 19. (Total 2).

Fetos — 1 filho de José Nunes da Silva, rua da Laude n. 301; 1 filho de Felisberto Freitas, Travessa das Partilhas n. 28; 1 filho de Alziro Jesus, rua S. João Baptista n. 25; 1 filho de Romana Maria Ribeiro, rua do Lavradio n. 120. (Total 4).

No numero dos 40 sepultados, estão incluidos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 29:

Aneurisma da aorta abdominal — a alagoana Josephina Carolina Jesus Galvão, 66 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Leopoldo n.

Apoplexia cerebral — um desconhecido, 50 annos, presumiveis, hespanhol, residente á rua Sete de Setembro n. 211.

Beriberi — o hespanhol José Louzadi, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Saude.

Choque traumatico — o portuguez Ignacio Costa Ramos, 14 annos, residente á rua do Mattoso n. 57, e fallecido na Santa Casa.

Convulsões — Margarida, 3 annos, filha de Maria Ignacia Pereira da Silva, residente e fallecida á travessa das Partilhas.

Diarrhea-marasma — o brasileiro Antonio José Fernandes, Valença 55 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Goyaz n. 166.

Enterocolite — a fluminense Virginia, 18 mezes, filha de Arthur José, residente e fallecida á rua Bomfim n. 110 e Laura, 5 mezes, filha de José Martins Santos, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 199.

Enterite — a portugueza Olaria, 2 annos, filha de José Arantes, residente e fallecida á rua Santa Anna n. 39.

Escrophuloses — a fluminense Calucinda, 3 annos, filha de Alexandre Freire Boa Morte, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 200.

Febre remittente — o portuguez José Rodrigues, 5 annos, filho José Rodrigues, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 240.

Febre pernicioso — a mineira Emiliana Rosa da Conceição, 72 annos, viuva, residente e fallecida á rua Estreita de S. Joaquim n. 2, a fluminense Aizira, 21 mezes, filha de Laudemiro Antonio da Silva, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 62.

Febre amarella — o bahiano Benicio, 5 annos, filho de Francisco Galhardo Rocha, residente e fallecido á rua D. Minervina n. 14.

Hemorrhagia umbelical — o fluminense Manoel, 15 horas, filho de Custodio José Soares, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 57.

Lesão cardiaca — a portugueza Candida Silva Braga, 32 annos, residente e fallecida á rua Luiz de Camões n. 74; João Lopes Valadão, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Julia 53.

Lesão mitral dupla — o fluminense Valentim Conceição, 39 annos, solteiro, residente á rua Conde de Bomfim n. 116 e fallecido na Santa Casa.

Nephrite parenchymatose — o portuguez José Sá, 45 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Gloria n. 38 e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia — o portuguez Eduardo Souza, 62 annos, residente á rua Presidente Barroso n. 147.

Schirrrose atrophica do figado — a brasileira Aurelia Maria Rodrigues, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua Fernandes n. 10.

Sceptecemia — o maranhense Gregorio Saraiva dos Santos, 19 annos, solteiro, residente á rua da Carioca n. 94 e fallecido na Santa Casa.

Typho cerebro-espinhal — o brasileiro Francisco José Gonçalves, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua da Prainha n. 5.

Tuberculoso pulmonar — a fluminense Barbara Maria da Silveira, 26 annos, residente e fallecida na estação do Engenho de Dentro; o austrico Baldo Chaput, 49 annos, casado, residente e fallecido no Hospital da Saude; o fluminense Laurentino Innocencio dos Santos, 71 annos, viuvo, residente e fallecido á ladeira dos Guararapes n. 3; a portugueza Emilia Candida da Silva, 55 annos, residente e fallecida á rua Francisco Muratori n. 10; a fluminense Olandia Maria Emilia Guimarães, 14 annos, residente e fallecida á rua Itapirú n. 91; o pruilista Ignacio Costa Manso, 23 annos, solteiro, residente á rua Hospicio n. 332 e fallecido na Santa Casa.

Variola — o fluminense João, 7 1/2 annos, filho de Manoel Marinho Monteiro, residente e fallecido á rua do Livramento n. 152; o portuguez João José da Silva, residente e fallecido á rua da Prainha n. 46; o fluminense Gilberto, 18 mezes, filho de Raymundo Serra Pires, residente e fallecido á rua Paraná n. 25. Total, 3.

Variola hemo rhagica — a fluminense Laudicena, 2 annos, filha de Arlindo Francisco Freire, residente e fallecida á ladeira da Providencia n. 67; o hespanhol, Pedro Lourenço Miguez, 56 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do S. Jorge n. 65. Total, 2.

Variola confluenta — Antonio Pereira da Silva, 22 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 37 e fallecido no Hospital de Santa Barbara; o pernambucano Antonio Francisco, 23 annos, solteiro, residente á rua do Livramento n. 13 e fallecido no Hospital de Santa Barbara. Total, 2.

Fetos — Um dito do sexo feminino, filho de João José Rueve, residente á praça da Republica n. 28; um dito dito, filho de Laurina Rosa de Oliveira, residente á rua Daniel Carneiro n. 32; um dito do sexo masculino, filho de Antonio Manoel da Silva, residente á rua de Sant'Anna n. 105. Total, 3.

Acceso pernicioso — a fluminense Maria, 7 annos, filha de Alberto Vieira, residente e fallecida á rua Bento Lisboa n. 96.

Inflamação intestinal — Maria Emilia, 3 annos e 4 mezes, filha de Feliciano de Almeida, residente e fallecida á rua Sete de Setembro n. 213.

Meningite — a fluminense Alcia, 7 annos, filha de Antonio Joaquim Vieira, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 192.

Marasmo — o mineiro, Carlos Francisco Abreu, 29 annos, residente e fallecido no Hospital de Alienados.

Nephite — o fluminense Bento José, 14 annos, residente e fallecido em Copacabana.

Tuberculose pulmonar — a brasileira Guillermina Rufina Antunes, 53 annos, residente e fallecida á rua Cosmo Velho n. 23; o fluminense, Braz José Cunha, 53 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Pinheiro n. 37.

Variola — o portuguez Annibal, 3 annos, filho de Joaquim Azevedo, residente e fallecido á rua Marcilio Dias n. 20; o fluminense, Joaquim, 6 mezes, filho de Manoel Rodrigues Figueiredo, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 142.

Variola esultante — o fluminense, Roberto, 5 annos, filho de José Maria Silva Pereira, residente e fallecido á rua Presidente Barrozo n. 152.

No numero dos sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Broncho-pneumonia — a fluminense Antonietta, 8 mezes, filha de Custodio José Lopes, residente e fallecida á rua de S. Leopoldo n. 81.

Entero-colite — o brasileiro Liberato, 18 annos presumíveis, solteiro, residente H. N. de Alienados; o fluminense Cezario, 3 annos, filho de João Manoel da Silva Braga, residente e fallecido á ladeira João Honem n. 10. Total, 2.

— E no dia 30:

Athropsia — os fluminenses Manoel filho de Joaquim Machão Carlos, 1 anno, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 233; Maria, filha de Francisco Joaquim da Silva, 7 horas, residente e fallecida á rua da Praia n. 24; Maria, filha de Julieta Josepha de Mattos, 83 horas, residente e fallecida á rua Amelia n. 22. Total, 3.

Broncho-pneumonia — Doria, filha de Balbina Dantas, 8 mezes, residente e fallecida á rua Formosa n. 218; Francisca, filha de José Gomes de Souza, 18 mezes, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 32. Total, 2.

Coqueluche — a fluminense, Rosa, filha de Felipe Perez, 43 dias, residente e fallecida á rua de S. Joaquim n. 102.

Catarrho suffocante — Os fluminenses, Nobilo, filho de Alfredo Caiano, 15 dias, residente e fallecida no morro da Providencia na 27; Floriano, filho de Vitalina Azevedo, 5 mezes, residente e fallecida á rua Conde Bomfim n. 110. Total, 2.

Dysenteria — o fluminense Bernardino, filho de José Dias, 4 annos, residente e fallecido á rua Senador Euzébio n. 69.

Catarrho suffocante — o fluminense Rololpho, filho de Josepha da Silva, 78 dias, residente e fallecido á rua D. Rosa n. 7.

Dilatação aortica — o portuguez Lourenço José de Mendonça, 56 annos, casado, residente e fallecido á praça da Constituição n. 46.

Encephalite — a fluminense Cecilia, filha de José Coelho, 5 mezes, residente e fallecida á rua da Alegria n. 13.

Eserophulose — o brasileiro Argemiro Antonio Gonçalves, 5 annos, fallecido na Santa Casa.

Embolia cerebral — a brasileira Virginia da Silveira, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 81.

Entero colite — a cearense Maria, filha de Martim Pereira da Silveira, 21 mezes, residente e fallecida na Avenida Cordeiro sem numero.

Febre palustre — o fluminense Franklin, filho de Lopo Antonio Saraiva, 6 mezes, residente e fallecido á praia Formosa n. 121.

Febre pernicioso — o portuguez Antonio Joaquim, 47 annos, solteiro, fallecido no hos-

pital da Saude; o hespanhol Nazario Fernandes, 40 annos, casado, fallecido no mesmo hospital. Total, 2.

Gangrena na bocca — o fluminense Didimo, filho de Manoel da Silva, 5 annos, residente e fallecido no beco Liberal n. 8.

Hemorragia cerebral — o francez Léon Hirsch, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua Passos Manoel n. 10.

Inviabilidade — a fluminense Aurea, filha de José Miranda, 4 dias, residente e fallecida á rua Mont'Alverne n. 61.

Lesão organica do coração — os brasileiros Brigida Conceição, 50 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Juvencio Antonio de Faria, 70 annos, casado, residente e fallecido na rua Pão Fero n. 12. Total, 2.

Lesão cardíaca — a africana Maria Congo, 62 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão do Amazonas n. 35 A.

Lesão organica — a brasileira Rita Maria da Conceição, 45 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Meningite — o portuguez José Rodrigues Garvalho, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 45.

Marasmo — o portuguez Manoel da Silva Amaral, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Nephrite — a fluminense Carolina, filha de Vicente Manoel Gomes, 6 annos, residente e fallecida á rua Nabuco de Freitas, n. 62.

Queimaduras — as fluminenses Virginia Ephigenia da Silva, 43 annos, viuva, residente e fallecida, á rua Barão de Petropolis n. 27; João, filho de Maria Rosa de Jesus, 3 annos, residente e fallecido á rua do Conselheiro Mayrink, n. 5. Total, 2.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Irene, filha de Antonio Joaquim Dantas, 8 mezes, residente e fallecida á rua Dr. Dias da Cruz n. 13; Joaquim Gonçalves Pinho, 21 annos, solteiro, residente e fallecido em Campo Grande; Manoel Rodrigues da Cunha, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Praia n. 57; S. bastião de Araujo, 59 annos, solteiro; Luiz Thomaz, 20 annos, solteiro, ambos fallecidos na Santa Casa. Total, 5.

Tuberculose pulmonar — a africana Luiza Maria Conceição, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 281.

Variola — os fluminenses Anna, filha de Vicente da Costa Paranhos, 7 mezes residente e fallecida á rua João Caetano 146; Christina Santos Pinto, 18 annos, solteira, residente no beco João Baptista n. 17; Judith, filha de Joaquim Paranhos, 10 mezes, residente á rua Barão de Mesquita n. 75; Arminia Joaquina do Nascimento, 13 annos, residente e fallecida á travessa Silva Guimarães n. 2. Total, 4.

Variola confluyente — o fluminense Alvaro, filho de José Joaquim Teixeira, 5 mezes residente e fallecido á rua do Proposito n. 9; o sergipano Manoel Rodrigues Souza, 19 annos, solteiro, fallecido no hospital Santa Barbara. Total, 2.

Variola hemorrhagica — o provinciano Manoel Gomes, 37 annos, casado, residente á rua do Proposito n. 100 e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fetos — um, do sexo masculino, filho de Aniceta Fonseca, residente á rua Souza Barro n. 7; outro, do mesmo sexo, filho de Sebastião Fernandes, residente á rua D. Marianna n. 22; outro, do sexo feminino, filho de Seraphina de Jesus, fallecido á ladeira Sayão n. 46; outro, do mesmo sexo, filho de Amando Augusto, residente á rua de Sant'Anna n. 15. Total, 4.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Angela, filha de Damasio Luiz Santos, 8 mezes, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 99; Bernardino, filho de Alexandre Gomes Machado, 7 mezes, residente á rua da Alfandega n. 263. Total, 2.

Diarrhea — o brasileiro Jorge, filho de Dominges de Lages, 11 mezes, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 120.

Febre remittente biliosa — o fluminense Felipe José da Rosa, 22 annos, residente e fallecido á rua de S. João Baptista sem numero.

Mal de Bright — o brasileiro João Pedro Pouchet, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Ourivos n. 6.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Bento Luiz Rodrigues, 35 annos, casado, residente á rua Barão de S. Felix n. 172 e fallecido no hospital da Sociedade Beneficente Portuguesa; o brasileiro José da Silva Dutra, 21 annos, residente e fallecido á rua da Passagem n. 81. Total, 2.

Tetano infantil — o brasileiro Alvaro, filho de Joaquim Oliveira, residente e fallecido á ladeira do Faria n. 4.

No numero das 55 pessoas estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 4 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados os seguintes examinandos:

Historia universal (á 1 hora da tarde)

Arthur de Araujo Braga.
Candido Leite de Castro.
Victor Limoeiro.
João Canabarro Filho.

Turma suplementar

Lincoln Perry de Almeida.
José Ferreira da Paixão Filho.
Mario Castilho do Espirito Santo.
Justo Luiz Pereira da Silva.

Inglez (á 1 hora da tarde)

Arnaldo Ferreira de Paiva.
Benito Luiz Maurell.
Justino Ferreira da Paixão.
Armando Castro de Oliveira.
Augusto Távares de Souza Vaz.
Carlos Gomes Borralho.

Turma suplementar

Sebastião Lino de Christo.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação crime n. 125, appellante Tito Augusto Diniz dos Santos, appellada a justiça, acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 6 do do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 3 de setembro de 1895.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel*.

Policia do Districto Federal

Tendo fi ado sem effeito as anteriores concurrencias, manda S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia fazer publico, que esta secretaria recebe, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, novas propostas para o fornecimento de objectos destinados ao seu expediente e das repartições annexas, durante o 2º semestre do corrente exercicio; podendo os interessados receber previamente na mesma secretaria a relação impressa dos objectos necessarios.

Capital Federal, 3 de setembro de 1895.—O secretario, *Manoel José de Souza*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico do 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de

medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895. — O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos no concurso ao logar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, vago pela nomeação do Dr. José Machado de Oliveira para lente cathedratico.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Philosophia;
Historia de direito;
Direito publico e constitucional;
Direito das gentes;
Diplomacia e historia dos tratados; e
Explicação succinta do direito patrio, constitucional e administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Dr. director lavar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de junho de 1895. — O secretario, André Dias de Aguiar.

Assistencia Medico Legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico Legal de Alienados, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justica e Negocios Interiores de 15 do corrente, sob n. 2.470, e em virtude do disposto no art. 7º, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostos no hospital Nacional de Alienados, no dia 3 do futuro mez de setembro, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de carne verde, tintas, utensilios de refeitorio, ferragem, galinhas e ovos, aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional até á vespera do dia marcado, para o recebimento das propostas, a fim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias. Só serão julgadas em condições de poderem apresentar propostas os concurrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 27 de agosto de 1895. — O director, Horacio de Gusmão Coelho.

Assistencia Medico-Legal de Alienados

AVISO PARA AS ASSIGNATURAS DE CONTRACTO

De ordem do Sr. Dr. director-geral desta assistencia e em virtude do art. 7º, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, são convidados desle já a comparecer na secretaria da mesma assis-

tencia, a fim de assignarem os respectivos contractos de fornecimentos ao Hospicio Nacional e colonias de alienados, durante o segundo semestre do corrente anno, os seguintes senhores, cujas propostas foram aceites:

Costa Rocha & Comp., Loureiro & Araujo, José Maximo de Souza & Filho, Soares & Niemeyer, Belmiro Rodrigues & Comp., Rodrigues Lopes & Comp., Quirino R. Dias, Guimarães, Mallet, Bicalho & Comp., Pereira de Araujo & Saraiva, Vieira & Barbosa, Antonio Magalhães Queiroz de Abreu.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 27 de agosto de 1895. — O director, Horacio de Gusmão Coelho.

Alfandega do Rio de Jaffeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 30 A (1ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no armazem n. 1 e Pateo do Rosario no dia 6 de setembro de 1895 ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Armazem n. 1.—Lettreiro Jonathas D. Rocha: 1 caixa n. 11.251, de papelão com duas fronhas de linho, tecido não especificado, pesando 180 grammas (já servidas); vinda do Havre, no vapor francez *Colonia*, descarregada em 22 de janeiro de 1894.

Lote n. 2

Lettreiro R. C. de Albuquerque: 1 dita n. 11.220, contendo 600 grammas de fumo picado; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data. (O arrematante é obrigado ao pagamento do imposto de sello do fumo.)

Lote n. 3

Lettreiro Dr. Manoel de A. Silva: 1 dita n. 7.329, contendo doce de banana em latas, pesando 5 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 4

A mesma marca: 1 rolo de fumo em folha para mascar, pesando liquido 2 kilos. (O arrematante é obrigado ao pagamento do imposto de sello do fumo.)

Lote n. 5

Sem marca: 1 volume n. 4.824, contendo uma cama de viagem, com armação e mola de ferro, de madeira ordinaria, usada, para solteiro; vindo da mesma procedencia, vapor e descarregado na mesma data.

Lettreiro Urbano B. C. Branco: 1 volume n. 8.862, contendo esteiras de palha ordinaria, pesando 3 1/2 kilos; vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

Lote n. 6

Sem marca: 1 peça de cordoalha, sem numero, pesando liquido real 720 kilos; vinda de Cardiff, na barca ingleza *Procyon*, descarregada em 1 de fevereiro de 1891.

Lote n. 7

Marca FSC: 1 caixa, sem numero, completamente vazia, vinda do Havre, no vapor francez *Entre Rios*, descarregada em 22 de janeiro de 1895.

Marca AM: 1 caixa n. 181, contendo 5 garrafas com 2 1/2 kilos de vinho Champagne.

A mesma marca: 1 caixa n. 182, com 16 garrafas, contendo 8 kilos de vinho commum e 2 1/2 garrafas contendo 1 kilo de Champagne; vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 8

Marca HJC: 1 caixa n. 110, pesando bruto 203 kilos, contendo lençoes de linho lisos até 12 fios em 5 millímetros quadrados, pesando liquido 163 kilos; vinda de Bremen, no vapor allemão *Gräf-Bismarck*, descarregada em julho de 1892.

Lote n. 9

A mesma marca: 1 caixa n. 111, pesando bruto 209 kilos; contendo lençoes de linho

lisos, até 12 fios em 5 millímetros quadrados, pesando liquido 164 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo navio e descarregada na mesma data.

Lote n. 10

Item: 1 dita n. 112, pesando bruto 292 kilos, contendo lençoes de linho, lisos, até 12 fios em 5 millímetros quadrado, pesando liquido 240 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 11

A mesma marca: 1 dita n. 113, pesando bruto 289 kilos, contendo lençoes de linho, lisos, até 12 fios em 5 millímetros quadrados, pesando liquido 240 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada mesma data.

Lote n. 12

A mesma marca: 1 dita n. 114, pesando bruto 287 kilos, contendo lençoes de linho, lisos, até 12 fios em 5 millímetros quadrados, pesando liquido 236 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 13

A mesma marca: 1 dita n. 115, pesando bruto 290 kilos, contendo lençoes de linho, lisos, até 12 fios em 5 millímetros quadrados, pesando liquido 242 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 14

A mesma marca: 1 caixa n. 116, pesando bruto 163 kilos, contendo fronhas de linho, lisas, até 15 fios em 5 millímetros quadrados, pesando liquido 127 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 15

Marca TAC-R: 1 caixa n. 24, pesando bruto 124 kilos, contendo 28 peças de setinetas de algodão, lisas com mescla de seda, pesando liquido 85 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Plaxman*, descarregada em novembro de 1891.

Lote n. 16

Marca TAC: 1 caixa n. 8.730, pesando bruto 8 kilos, contendo lençoes de algodão, pesando liquido um kilo; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Lassell*, descarregada em dezembro de 1891.

Lote n. 17

Marca TAC: 1 caixa n. 8.731, pesando bruto 318 kilos, contendo 30 peças de brim de linho entrançado, pesando liquido 272 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 18

Marca TAC: 1 caixa n. 8.732, pesando bruto 314 kilos, contendo 30 peças de brim de linho entrançado, pesando liquido 266 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 19

Lettreiro Pateo do Rosario — Marca JSM: 1 volume n. 396, contendo obras de ferro fundido, simples, não classificadas, pesando liquido 550 kilos.

Lote n. 20

Marca KouMP: 3 peças de ferro (roda quebrada) obras de ferro fundido, simples, não classificadas, pesando 740 kilos.

Lote n. 21

Marca LBT: 1 dita n. 1, contendo obras de ferro fundido, simples, não classificadas, pesando liquido 159 kilos.

Lote n. 22

A mesma marca: 1 dita contendo 280 kilos de serras de ferro.

Lote n. 23

Marca LCOP: 1 dita contendo madeira em obra, não especificada, pesando liquido 57 kilos.

Lote n. 21

Marca MCM: ferro em barra, pesando liquido 1.250 kilos.

Lote n. 25

Marca MFS: 1 caixa n. 2.123, contendo cobre em obras simples, não classificadas, pesando liquido 970 kilos.

Lote n. 26

Sem marca: sem numero, 1 carretão, obra de C. do B. ferro batido, simples, não classificada, pesando liquido 1.207 kilos.

Lote n. 27

A mesma marca: sem numero, 52 barricas contendo gesso em pedra, pesando 500 kilos.

Lote n. 28

A mesma marca: sem numero, 1 lote de ferro em barra, pesando 6.376 kilos.

Lote n. 29

A mesma marca: sem numero, 2 tubos de ferro, pesando liquido 138 kilos.

Lote n. 30

A mesma marca: sem numero, 2 caixas (em uma só) contendo obras de ferro fundido simples, não classificadas, pesando liquido 550 kilos.

Lote n. 31

A mesma marca: sem numero, 834 kilos de obras de ferro fundido, simples, não classificadas.

Lote n. 32

A mesma marca: sem numero, 1 barrica contendo parafusos de ferro, de mais de 10 millímetros, pesando liquido 399 kilos.

Lote n. 33

A mesma marca: sem numero, ferro fundido simples em obras não classificadas, pesando 53 kilos.

Lote n. 34

A mesma marca: sem numero, 10 volumes de obras de ferro fundido simples, não classificadas, pesando 3.100 kilos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1895.—O inspector, H. Alonso B. Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Saule

Marca PH: 9 caixas ns. 1 a 9 vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 31 de maio de 1893.

Marca AGJ: 11 ditos, da mesma procedencia, no vapor allemão *Argentina* e descarregadas em 10 de outubro de 1893.

Marca GAL: 15 barris, da mesma procedencia, no vapor allemão *Porto Alegre* e descarregados em 10 de fevereiro de 1894.

Marca 1836: 31 caixas, vindas de Genova, no vapor italiano *Pandora*, descarregadas em 6 de setembro de 1894.

Marca GF—SR: 24 volumes, vindos de Bremen no vapor allemão *Kohn*, descarregados em 24 de setembro de 1894.

Marca V: 109 decimos, vindos de Lisboa, no vapor inglez *Magdalena*, descarregados em 5 de junho de 1894.

A mesma marca: 130 barris, vindos de Marselha, no vapor francez *Dordogne*, descarregados em 11 de dezembro de 1894.

Marca VV: 241 quintos, da mesma procedencia, no vapor francez *Espagne*, descarregados em 1 de abril de 1894.

Marca GM: 200 quintos, da mesma procedencia, no vapor francez *Bearne*, descarregados em 7 de abril de 1894.

Marca JSB: 100 ditos, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregados na mesma data.

Marca BB—LG: 50 ditos, vindos de Lisboa, no vapor inglez *Matapam*, descarregados em 30 de julho de 1894.

Marca BC: 1 quartola, vinda de Marselha, no vapor francez *Equitaine*, descarregada na mesma data.

Marca V: 150 quintos, vindos de Lisboa, no vapor inglez *Nile*, descarregados em 24 de setembro de 1894.

Marca WG: 1 quarto, vindo de Lisboa, no vapor allemão *Kohn*, descarregado na mesma data.

Marca CB: 1 barril, vindo de Genova, no vapor italiano *Vina*, descarregado em 8 de outubro de 1894.

Lettreiro A. Mourau: 1 dito, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

Lettreiro Cacho: 1 quinto, vindo de Bremen, no vapor allemão *Kohn*, descarregado em 11 de setembro de 1894.

Marca CD: 1 caixa, vinda de Genova, no vapor italiano *Alcibiades*, descarregada em 6 de novembro de 1894.

Marca APC: 2 quintos, vindos de Lisboa, no vapor allemão *Kohn*, descarregados em 27 de dezembro de 1894.

Marca BD: 1 quartola, vinda de Lisboa, no vapor francez *Dordogne*, descarregada na mesma data.

Marca LBC: 1 barril, da mesma procedencia e vapor, descarregado em 11 do mesmo mez e anno.

Marca MDG: 1 dito, da mesma procedencia vapor e descarga.

Marca JJHB: 1 dito, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca JIG: 4 barris, vindos de Genova no vapor italiano *Deak*, descarregados em 8 de janeiro de 1895.

Marca ARJ: 1 quinto, vindo de Valença, no vapor portuguez *Peninsular*, descarregado em 26 de dezembro de 1894.

Marca MAM: 6 quintos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

A mesma marca: 3 decimos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca VBN1887—JIGC: 1 quinto, vindo de Genova, no vapor italiano *Deak*, descarregado em 8 de janeiro de 1895.

Marca ABI: 5 ditos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca ES: 1 quarto, vindo de Genova no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

Marca LCM: 10 decimos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

A mesma marca: 2 meios barris, da mesma procedencia vapor e descarga.

Marca CG: 2 caixas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca FF: 1 casco, vindo de Lisboa no vapor francez *Charent*, descarregado em 18 de fevereiro de 1895.

Marca EM: 52 tonéis, vindos de Antuerpia, no vapor inglez *Navigation*, descarregados em 4 de janeiro de 1895.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1895.—O inspector, H. Alonso Baptista Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito:

Vapor francez *Congo*, entrado em 8 de agosto de 1895:

Armazem n. 9—Marca RF—GL: 2 caixas, sem numero, repregadas.

Armazem da estiva—Marca FI&C: 1 dita n. 11, idem.

Despacho sobre agua—Marca M: 7 ditos sem numero, idem.

Marca PE—20: 4 ditos ns. 814, 814, 812 e 812, idem.

Marca C—C—A: 4 ditos ns. 42, 30, 19 e 8, idem.

Marca HM—CS: 2 ditos ns. 91 e 57, idem.

Vapor francez *Paranaguá*, entrado em 31 de julho de 1895:

Armazem n. 16—Marca AMC—E: 1 dita n. 1.738, idem.

Marca AC: 1 dita n. 14, idem.

Marca EM—EGB: 1 dita n. 46, idem.

Marca AMP: 1 dita n. 6.423, idem.

Vapor francez *Congo*, entrado em 8 de agosto de 1895:

Armazem n. 12—Marca CT&C: 1 dita n. 515, idem.

Marca C—A: 1 dita n. 252, avariada.

Marca A&C: 1 dita n. 2.309, idem.

Marca JCA&C—ED: 1 dita n. 253, idem.

Vapor allemão *Paraguassu*, entrado em 5 de agosto de 1895:

Armazem n. 10—Marca SM&C—PA&C: 1 dita n. 2.000, repregada.

Marca C—M—177—C: 1 dita n. 4, idem.

Armazem da estiva—Marca WG: 4 ditos, 1 sem numero, e 3 de ns. 10, 6 e 21, idem.

Marca CRM: 3 ditos, sem numero, idem.

Marca CS&C: 3 ditos, sem numero, idem.

Vapor allemão *Kronspring F. Wilhelm*, entrado em 9 de agosto de 1895:

Armazem n. 14—Marca GS: 1 dita n. 1.395, idem.

Marca GVG: 1 dita n. 2, idem.

Marca CSC: 1 dita n. 270, idem.

Vapor austriaco *Barross*, entrado em 7 de agosto de 1895:

Armazem n. 1—Marca O&C: 4 ditos, sem numero, idem.

A mesma marca: 1 garrafão, sem numero, quebrado.

A mesma marca: 1 barrica, sem numero, repregada.

Vapor austriaco *Barross*, entrado em 7 de março de 1895.

Armazem n. 1—Marca JB&C: 1 caixa n. 1.182, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca VO: 1 caixa n. 6, idem. Idem.

Marca RE: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca 2.490—PCC: 19 barricas sem numero, vasando. Idem.

Vapor francez *Congo*, entrado em 8 de agosto de 1895.

Armazem n. 12—Marca EMC: 1 caixa n. 3.406, repregada. Idem.

Marca JFCC—B: 1 dita n. 2.321, idem. Idem.

Marca MM—C: 1 dita n. 7.838, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca B: 13 ditos sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Paranaguá*, entrado em 31 de julho de 1895.

Armazem n. 16—Marca CS: 1 caixa n. 1.369, repregada. Manifesto em traducção.

Marca MNC—P: 1 dita n. 1.723, idem. Idem.

Marca DP: 1 dita n. 9.311, idem. Idem.

Marca MNA: 1 dita n. n. 1.359, idem. Idem.

Marca CC—Conteville: 1 dita n. 147, idem. Idem.

Marca ALC—N: 1 dita n. 9, idem. Idem.

Marca CC—Conteville: 1 dita n. 134, idem. Idem.

Armazem da Estiva—Marca SBC: 1 dita n. 1.036, idem. Idem.

Marca ATC—GL: 2 ditos ns. 184 e 195, idem. Idem.

Marca AAC—GL: 1 dita n. 191, idem. Idem.

Marca T: 1 dita n. 343, idem. Idem.

Marca SC—30: 1 dita n. 275, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de Montevideo*, entrado em 29 julho de 1895.

Armazem n. 4—Marca BF&C—GL: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JFCC: 1 dita n. 2.301, avariada. Idem.

Marca RS&C: 1 dita n. 1.349, repregada. Idem.

Marca AFGS: 1 dita n. 989, idem. Idem.

Marca HR: 1 dita n. 378, idem. Idem.

Marca CC—P: 1 dita n. 413, repregada e avariada. Idem.

Despacho sobre agua—Marca FA: 1 dita sem numero, repregada. Idem.

Marca FM: 1 dita n. 78, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 82 e 60, avariada. Idem.

Marca RD—100: 1 dita n. 2.474, idem. Idem.

Marca Q: 1 dita n. 663, idem. Idem.

Marca JFCC: 1 dita n. 321, idem. Idem.

Armazem n. 4—Marca JS&C: 1 dita n. 1.091, idem. Idem.

Alfândega da Capital Federal, 31 de agosto de 1895.—H. *Alonso Baptista Franco*.

Escola Naval

EXAMES DE PILOTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino previsto aos interessados que a mesa examinadora dos candidatos a carta de piloto de navios do commercio reunir-se-ha, sexta-feira 6 do corrente, á hora habitual.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1895.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Corpo de Engenheiros Navaes

EXAMES PARA MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DE COMMERCIO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe interino do corpo de engenheiros navaes, faço publico aos interessados que os exames para machinistas de barcas a vapor de commercio terão começo na quinta-feira, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do corpo no Arsenal de Marinha.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—*José T. M. Portella*, engenheiro-secretario.

Quartel-General da Marinha

CONCURSO PARA 13 VAGAS DE CIRURGIÕES DE 5ª CLASSE DO CORPO DE SAUDE DA ARMADA

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção do Quartel-General da Marinha a inscripção para o concurso a 13 vagas de cirurgiões de 5ª classe, devendo os Srs. candidatos satisfazer todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter menos de 30 annos de idade, o que será irremessivelmente provado por certidão de idade ou documento autentico, que em juizo produza fé e a substitua;

4ª, ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;

5ª, ter a necessaria robustez para o serviço naval, que será julgado por junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1895.—Dr. *Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval.

Repartição do Ajudante General

Relação das patentes de officiaes honorarios do exercito, que nesta data são carvadas á Receptoraria da Capital Federal, visto estarem sujeitas a pagamento de impostos.

Capitães

Tancredo Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos, José Alberto Marques de Sá e Guilherme Antonio Lopes.

Tenentes

Horacio Antonio Pestana e Manoel João Vieira.

Alferes

Manoel João Vieira e João Antonio Alves. 2ª Secção, 3 de setembro de 1895.—No impedimento do chefe da secção, *Liberto José Felisiano da Silva Kelly*, coronel.

Contadoria Geral da Guerra

PAGAMENTOS

Em observancia do disposto pelo Sr. general ministro da guerra, em aviso de 22 de dezembro corrente, faço publico a ordem mensal dos pagamentos.

Primeiro dia util

Membros do Supremo Tribunal Militar e auditores.

Officiaes generaes effectivos do exercito.

Folha dos empregados da Repartição do Ajudante-General.

Idem idem da Repartição de Quartel-Mestre General.

Idem idem da Secretaria da Guerra.

Idem dos officiaes dos corpos arregimentados desta guarnição.

Pessoal docente das escolas militares e administrativo.

Segundo dia util

Commissão technica militar consultiva.

Commando geral de artilharia.

Directoria Geral de Obras Militares, folha de officiaes.

Coroneis, tenentes-coroneis e majores effectivos do exercito.

Corpo de engenheiros.

Corpo de estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Officiaes-alunos da Escola Superior de Guerra.

Pessoal da secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Prets dos corpos da guarnição.

Consignações para alimentos de familias.

Terceiro dia util

Collegio Militar.

Corpo de alumnos da Escola Militar.

Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exército.

Observatorio Astronomico.

Capitães, tenentes e alferes effectivos do exército.

Escola Pratica do Exercito.

Escola de Sargentos.

Officiaes generaes reformados.

Empregados civis da Directoria Geral de Obras Militares.

Quarto dia util

Pessoal do Hospital Central.

Idem do Hospital do Andarahy.

Folha dos empregados da Directoria do Arsenal de Guerra.

Idem idem da Intendencia da Guerra.

Medicos e pharmaceuticos adjuntos.

Operarios militares.

Officiaes honorarios empregados em diversas repartições.

Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.

Officiaes reformados, de coronel a alferes.

Quinto dia util

Fortalezas.

Folha dos empregados do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

Idem dos officiaes do Asylo dos Invalidos. Pret das praças do dito asylo.

Contratados. Do sexto dia util em diante as demais despesas que se forem annunciando.

Previne-se que só serão effectuados nos dias annunciados os pagamentos designados, exceptuando-se os dos officiaes que tiverem de ajustar contas para seguirem em commissão para outros estados no dia seguinte.

Conto da Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1891.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 6 de setembro proximo, ao meio-dia, para compras dos artigos abaixo especificados:

1.451^m,24, panno garance (1^m,40 de largura).

1.726^m,10 panno azul regular, para fardamento.

1.796^m,40, flanela azul ultramar.

7.180^m,30, metim trançado de côres.

2.067^m,60, anagem para entretelas.

6.933^m,89, algodão para forro.

16.756^m,80, brim escuro regular trançado.

7.677^m,40, baeta azul ferrete.

8.486 pares de meias de algodão sem costura ns. 9 a 10.

3.908 lenços de algodão de côres.

2.913 pares de luvas de algodão de diversos tamanhos.

14.054 pares de botinas lisas de bezerro iguaes ao typo.

241 capacetes para praças (1º regimento de cavallaria.)

403 pares de chapeateiras para praças (idem).

21 ditos de ditas para musicos (idem).

250 cammas de ferro iguaes ao typo.

Só serão admittidos prazos para o panno garance, algodão e cammas. Para os capacetes e chapeateiras o prazo minimo será de 40 dias.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer para os quaes não hajam typos.

As amostras das fazendas serão de um metro pouco mais ou menos, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas deverão conter o numero e marcas das amostras, referentes a uma só especie de artigo e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5%, no caso de recusar-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOGAR DE CONFERENTE DE TERCEIRA CLASSE

De ordem da directoria faço publico que, no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, em um dos compartimentos da estação Maritima da Gambôa, terá logar o concurso supramencionado.

A inscripção será feita por meio de requerimentos acompanhados de certidão de idade, folha corrida e attestado de sanidade, devidamente sellados e entregues nesta secretaria até as 3 horas do dia 12 do mez corrente.

Tambem serão submittidos a concurso os empregados de categoria inferior que desejarem ser promovidos mediante apresentação do respectivo chefe.

O programma do concurso é o seguinte: *Portuguez*—prova escripta: um trecho dictado, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official; prova oral: leitura correcta e noções geraes de grammatica portugueza.

Arithmetica— prova escripta: — operações fundamentaes, operações sobre numeros decimales e systema métrico decimal; — prova oral: — analyse das operações da prova escripta.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de setembro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO PARA UMA VAGA DE AMANUENSE DA CONTADORIA GERAL

De accordo com o art. 445, do regulamento approvedo pelo decreto n. 663 de 30 de janeiro do anno passado, fica aberta a partir da presente data até 15 de setembro vindouro, a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de amanuense da Contadoria Geral desta repartição.

Os candidatos devem apresentar requerimento de proprio punho dirigidos ao director geral acompanhados de certidões provando ter mais de 18 annos de idade e po'lem juntar quaesquer documentos que comprovem as suas habilitações e sorviços, os serão tomados em consideração para a classificação, sem contudo dispensar o candidato do concurso, quaesquer que sejam esses documentos.

O concurso versará sobre os seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia do Brazil, arithmetica e geometria e redacção official.

O processo do concurso será determinado pelas instrucções a disposição dos candidatos na secretaria desta repartição.

Directoria Geral dos Telegraphos, 29 de agosto de 1895.—*Alvaro d: Mello Coutinho de Villena*, vice-director.

Sub-Directoria dos Correios

De ordem do Sr. director geral interino e de accordo com o art. 26 do regulamento vigente, faço publico que, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, será posta em circulação a nova emissão de bilhetes postaes simples da taxa de 80 réis, sendo sua descripção a seguinte: *Bilhetes postaes simples de 80 réis*. São impressos em cartão azul em ambas as faces; no verso tem elles a mesma allegoria que serve ás cartas-bilhetes e os sellos são iguaos as taxas correspondentes dos sellos ordinarios em circulação.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O sub-director interino, *Francisco Genelicio Lopes de Araujo*.

Prefeitura do Districto Federal

3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Antonio Leivas, por seu procurador, requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao predio n. 77 da Praia Formosa, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha*.

3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. James Besson Kennedy requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhãs fronteiro aos predios ns. 21 e 23 da rua Senador Vergueiro, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Adriano José de Mello requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia do Flamengo n. 74. De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

Sub-Directoria de Rendas

8º DISTRICTO

Relação das casas que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1896

Rua Benjamim Constant :

- N. 21, Religiosos de S. Bento.
- N. 23, os mesmos.
- N. 41, os mesmos.
- N. 53, os mesmos.
- N. 55, os mesmos.
- N. 61, os mesmos.
- N. 79, os mesmos.
- N. 85, Manoel Dias Machado.
- N. 87, Maria Carolina Nabuco de Araujo.
- N. 105, religiosas da Ajuda.
- N. 119, Nicoláo Antonio da Silva.
- N. 121, Antonio Joaquim de Almeida Maldonado.
- N. 123, Januario Neves Maia.
- N. 125, Manoel Domingues Lopes.
- N. 127, Maria Lopes da Costa.
- N. 129, José Domingos Lopes Junior.
- N. 143, Alexandre Pereira da Costa.
- N. 145, o mesmo.
- N. 153, Antonio de Almeida Pinto.
- N. 157, Conde S. Salvador de Mattosinhos.
- N. 159, Luiz Carlos Habert.
- N. 165, Antonio Hermogenes Dutra e outro.
- N. 175, Carlos Rodrigues Gamtóa.
- N. 177, José Ferreira Martins.
- N. 181, Braz Augusto Jacques Cortez.
- N. 187, Manoel Ferreira da Silva Brndão.
- N. 197, Francisco Pinto Bessa.
- N. 199, Maria Limonard dos Santos.
- N. 201, a mesma.
- N. 6, Luiz José da Silva Castro.
- N. 16, religiosos de S. Bento.
- N. 26, os mesmos.
- N. 30, Manoel Feliciano Alves.
- N. 36, Francisco Gonçalves Vianna.
- M. 38, o mesmo.
- N. 40, Antonio Ribeiro Marinha.
- N. 42, Emilia Augusta da Cunha e Silva.
- N. 48, Santa Casa de Misericordia.
- N. 62, Domingos José Gonçalves Portel-linha.
- N. 70, religiosos de S. Bento.
- Ns. 76 e 78, os mesmos.
- N. 80, Domingos José da Silva Boa.
- N. 86, José Valentim Ferreira da Silva.
- N. 90, Francisco Lopes Maria dos Santos e Joaquim Dias Medonha.
- N. 110, Antonio José Duarte Lima.
- N. 122, barão de Faria.
- Ns. 130 e 132, Antonio Alfredo Habbert e Luiz Carlos Habbert.
- N. 140, Guilhermina Lisboa Schimidt.
- N. 142, Dr. José Ribeiro Vieira de Castro.
- N. 152, barão de Werneck.
- N. 154, Antonio Maria de Oliveira Bulhões.
- N. 166, Julia Amelia da Cunha Passos.
- N. 170, a mesma.
- N. 172, Simão Luiz Cordeiro.
- N. 174, o mesmo.
- N. 182, Francisco José de Carvalho Junior.

Capital Federal, 2 de setembro de 1895.—O laçador, *Enjenio C. C. Gama*.

Prefeitura do Districto Federal

Sub-Directoria de Rendas

8º DISTRICTO

Relação das casas que soffreram augmento do valor locativo para o exercicio de 1896

Rua da Saude:

- N. 13, Dr. José Alexandre Teixeira de Mello.
- N. 15, Joaquim Ferreira Saturnino Braga.
- N. 19, Joaquim José de Souza Breves.
- N. 23, Dr. José Cardoso Menna Brazil.
- N. 25, Germano Corrêa da Silva.
- N. 29, Augusto dos Santos Madahil.
- N. 31, Francisca da Conceição Moreira de Carvalho.
- N. 33, Antonio Ferreira Lopes.
- N. 35, Augusto Pinto Ribeiro de Carvalho.
- N. 37, Manoel dos Santos Andorinha.
- N. 39, o mesmo.
- N. 43, Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.
- N. 73, Maria Evangelista da Cunha Guimaraes.
- N. 75, Maria Saturnina Marques Braga e outra.
- N. 85, Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima.
- N. 87, José Vieira de Castro.
- N. 89, João Evangelista Vianna.
- N. 93, Delphina Pereira Lassance.
- N. 103, Antonio José Baptista de Lemos.
- N. 105, Dr. Alfredo Augusto Pereira Barcellos.
- N. 117, Antonio José Fernandes e outra.
- N. 119, Felisbello de Castro Fernandes.
- N. 127, Manoel Athanazio da Costa Barros.
- N. 129, José Leal Nunes.
- N. 143, João Gonçalves Pereira Bastos.
- N. 147, Manoel Alves de Andrade.
- N. 149, o mesmo.
- N. 151, o mesmo.
- N. 153, José da Costa Marques.
- N. 167, Antonio Teixeira Ozorio.
- N. 173, Felisbello de Castro Fernandes.
- N. 177, José Marques da Silva.
- N. 217, José Evangelista do Almeida e outro.
- N. 220, Antonio Xavier de Azevedo Castro.
- N. 231, Francisco (menor).
- N. 233, Emilia Rosa da Silva Fontes.
- N. 243, Antonio Carlos Pereira.
- N. 247, padre José Joaquim da Silva.
- N. 257, Bernardo José da Silva Pereira e outro.
- N. 275, Antonio José Dias de Castro.
- N. 283, Antonio José Ribeiro da Silva Guimaraes.
- N. 291, Diogo Coelho Netto Filho e outros.
- N. 295, Francisco de Almeida Santos.
- N. 305, Luiz Antonio Pinto.
- N. 315, condessa da Estrella.
- N. 70, José Ribeiro de Freitas.
- N. 80, Pinto & Comp.
- N. 82, os mesmos.
- N. 86, Antonio José de Souza Lima.
- N. 106, Delphina Carneiro da Silva.
- N. 108, Boaventura Nogueira da Silva.
- N. 124, Dr. Henrique Gomes de Mattos e outros.
- N. 126 e 128, Joaquina Rosa da Costa Mattos.
- N. 152, Antonio Augusto Vieira.
- N. 166, Francisco de Paula Mayrink.
- N. 174, Damião Pereira da Costa Martins.
- N. 186, Antonio Xavier de Azevedo Castro e outro.

Rua do Escorrega:

- N. 17, Joaquim da Silva Soares.
- Rua Adro de S. Francisco:
- N. 1 A, Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia.
 - N. 11, Lapa Diniz Cordeiro.
- Rua S. Francisco da Prainha:
- N. 7, Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia.
 - N. 15, José Fernandes Pereira Portugal e outros.
 - N. 27, Antonio Ribeiro Marinho.

N. 33, Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia.

N. 45, a mesma.

Rua Pedra do Sal:

N. 11, Alexandre Pereira da Costa.

N. 13, o mesmo.

N. 15, José Fernandes Maneca.

N. 19, Francisco Corrêa Picanço.

Capital Federal, 3 de setembro de 1895.—
O lançador, *Eugenio C. C. Gama*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Sociedade Anonyma Hypodromo Nacional para dentro do prazo de 30 dias, que correrá da 1ª publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções em atraso, pena de serem vendidas por conta e risco dos seus possuidores em publico leilão

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de 30 dias virem em como por parte da Sociedade Anonyma Hypodromo Nacional, me foi dirigida a petição seguinte: Petição — Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial. A Sociedade Anonyma Hypodromo Nacional, tendo deliberado tomar contra os seus accionistas em atraso a providencia de que trata o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, arts. 33 e 34, por não haverem elles effectuado suas entradas dentro do prazo legal, e autorizada pela assembleia geral constante da acta inclusa em cópia, na qual foi approvedo o parecer do conselho fiscal que propunha tal providencia, requer a V. Ex. que sejam citados os accionistas constantes da lista inclusa que faz parte integrante desta petição, por editaes publicados por 10 vezes durante um mez em dous jornaes de maior circulação, para dentro do mesmo prazo de um mez effectuarem as entradas a que estão obrigados, sob pena de não o fazendo serem as respectivas acções vendidas em publico leilão; A citação do dia, por conta e risco dos seus donos. Assim, pois, requer a V. Ex. que seja esta distribuida a um dos mesmos juizes desta camara para que distribuida ao escrivão competente e autoada, extraiem-se os editaes Seguindo-se os termos legaes e o processado seguido por praxe deste juizo tudo para os fins expostos acima. Pede deferimento. E. R. M.— Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1895. — O advogado, *J. C. de Souza Bandeira*, estava sellado. Em tempo daclara supplicante que o valor da presente causa é de 19:080.000. Era ut supra. *J. C. Souza Bandeira*. Com quatro documentos.— Despacho ao Sr. Barreto Santos, Rio, 8 de agosto de 1895, *Pilanga*.— Despacho D. A. sim. Rio, 9 de agosto de 1895.— *Barreto Dantas*, Distribuição D. a Leite.— Em 9 de agosto de 1895. *J. Conceição*. Depondo o ue se via a lista do teor seguinte: Hypodromo Nacional accionistas em atraso: Francisco de Paula Bulhões Sayão, 64 acções, 2ª a 10 entradas, 11:520\$000; Francisco Ferreira de Albuquerque, 9 acções, idem idem 1:620\$000 Antonio Winter, 6 acções, idem idem, 1:080\$000; Eduardo Mendes Limoeiro, 3, acções, idem idem, 540\$000; John Peack, 3 acções, idem idem, 540\$; Valerio Corrêa Netto Filho, 3 acções, idem idem, 540\$; Manoel Vianna, 1 acção, idem idem, 180\$, herdeiros de José Antonio da Fonseca, 1 acção, idem idem, 180\$000; José da Silva Rego, 2 acções, 3ª a 10 entradas 320\$000; Fernandes Marques da Costa, 1 acção, idem idem, 100\$; Henrique de Albuquerque Diniz, 1 acção, 4ª e 10 entradas, 140\$; João Athayde, 1 acção, idem idem, 140\$; Joaquim Guimarães, 1 acção, idem idem, 140\$; Manoel Fernandes Ribeiro, 1 acção, idem idem, 140\$; Herdeiros de Bernardo Velloso Tavares, 3 acções, 5ª a 10 entradas, 360\$; José Julio Pereira da Silva, 3 acções, 5ª a 10 entradas, 360\$; Josino Felix de Mattos, 1 acção, idem idem, 120; Francklin

Hormogenes Dutra 3 acções, 6ª a 10 entradas, 300\$; Alberto Hechisker, 1 acção, 7ª a 10 entradas, 80\$; Antonio de Souza Barberlão-1 idem idem, 80\$; total 112 acções na im' portancia de 19.080\$000. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são notificados os accionistas da Sociedade Anonyma Hypodromo Nacional para dentro do prazo de 30 dias fazerem as entradas correspondentes a suas acções, pena de serem vendidas para pagamento de seus debitos, por conta e risco de seus possuidores. E para constar se passou o presente e mais tres de igual teor para serem publicados pela imprensa e afixados pelo porteiro no logar do costume, pelo que de assim haver cumprido lavrará a competente certidão para se juntar aos autos com o tratado deste. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de agosto de 1895. — *Joaquim de Oliveira Drumond*. — *Manoel Brandao Dantas*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da Companhia Nacional de Marcenaria e Construções, em liquidação forçada, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 12 do corrente mez, á 1 hora, afim de verificarem os creditos, e, approvedos, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou liquidação definitiva.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz na camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, que, correndo por esta Camara e affecto do meu juizo o processo da liquidação forçada da Companhia Nacional de Marcenaria e Construções, ora por parte dos syndicos me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Dr. Salvador Moniz, juiz da camara commercial — Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Nacional de Marcenaria e Construções apresentam o relatorio de que trata o art. 179 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e requerem sejam convocados os credores para os fins expressos no mesmo artigo.

Rio, 30 de de agosto de 1895 — O advogado, *Deodato C. Villela dos Santos*. Estava devidamente sellada. Sobre o que dei o seguinte despacho. Sim, designando o escrivão dia e hora. Rio, 30 de agosto de 1895 — *Salvador Moniz*. Pelo que se passou o presente edital, pelo teor do qual convoco aos credores da Companhia Nacional de Marcenaria e Construções para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, na rua da Constituição n. 47, no dia 12 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para, afim de verificarem os creditos, e, approvedos, deliberarem sobre concordata, se for apresentada a respectiva proposta; ou a liquidação definitiva, advertindo que nenhum credor será admitido por procurador que não tenha poderes especiaes para o acto; que a procuração não pôde ser conferida a pessoa que seja devedora a massa liquidanda; que a procuração pode ser por instrumento particular; que um só individuo pode representar diversos credores, e finalmente, que não comparecendo será considerado adherente a resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, uma vez que sobre concordata, represente esta 2/3 do valor total dos creditos a ella sujeitos, tudo na forma do art. 179, § 2º do decreto n. 934, de 4 de julho de 1891, combinado com o art. 842, segunda parte, do codigo commercial, modificado pelo decreto n. 3065, de 6 de maio de 1882, e mais disposições. E para constar mandei passar este edital e mais 3 de igual teor que serão publicados, e afixados nos logares de costume, do que o porteiro do auditorio lavrará a certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de setembro de 1895. E eu, *Antonio Lopes Domingues*, escrivão, osubscrivi. — *Salvador A. Maniz Barreto de Aragão*.

Juizo Seccional

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou noticia tiverem que foi feita avaliação em bens da executada D. Senhorinha Rosa de Carvalho Guimarães, no executivo fiscal n. 495 da série C Q que lhe move a Fazenda Nacional para pagamento da quantia de 2:070\$, differença do imposto predial e agua do predio da rua José de Alencar n. 6, 1º semestre de 1888, fóra custas; avaliação feita no mesmo premio pela quantia de 4:000\$, como tudo consta dos autos neste juizo. E para sciencia dos interessados mandei, nos termos do art. 48 da lei n. 221 de 1894, passar o presente edital e outro igual que serão lidos, afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de setembro de 1895. E eu, José Bráulio Ludolf, escrivão, o subscrevi. — *Aureliano de Campos*.

6ª Pretoria

De praça com o prazo de uma audiencia para venda de bens

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de uma audiencia, para venda de bens, virem que, no dia 6 de setembro corrente, á rua do Cattete n. 7, casa das audiencias deste juizo, ao meio-dia e depois da audiencia do costume, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens seguintes: uma mala para viagem, um relógio de metal branco e corrente de plaqué, um lote de roupas de uso, uma machina para cortar cabelo de animais, um contracto de arrendamento do predio da rua do Cattete n. 240, faltando 20 mezes e attendendo aos grandes reparos de que está carecendo o referido predio e sujeito ao pagamento de impostos excedentes, avaliado em 300\$000, importando a avaliação dos objectos e contracto em 355\$, cujos bens vão a praça a requerimento do Dr. curador de ausentes, e pertencem ao espolio do finado Antonio Maria Martins. Por isso fiz lavrar o presente, pelo qual convo a todas as pessoas que nos mesmos bens queiram lançar, a comparecer om o dia, hora e logar acima designados. E para constar mandei passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de setembro de 1895. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi. — *Diogo José de Andrada Machado*.

12ª Pretoria

Com o prazo de 30 dias para citação dos herdeiros de José Ayres Rodrigues, na forma abaixo

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz de direito e pretor da 12ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias para citação dos herdeiros de José Ayres Rodrigues virem, que, por parte de José dos Santos Amaro, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. 12º pretor. — José dos Santos Amaro é credor do espolio de José Ayres Rodrigues da quantia de 1:100\$, como demonstra a lettra junta, vencida e não paga. Succede, porém, que os herdeiros do dito José Ayres Rodrigues acham-se ausentes e em logar incerto e não sabido e por esse motivo, pede a V. S. que o admitta a justificar este facto, e, depois de justificado, se passe editaes chamando-os a virem, sob pena de revelia, responder aos termos de uma acção ordinaria, na qual o supplicante pedirá o pagamento da quantia supra, juros de 1% ao mez e custas, como melhor exporá em seus artigos. E, nestes termos, P. a V. S.º deferimento, Rio de Janeiro, 19 de julho

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças | 90 d/v | à vista |
|--------------------|---------|---------|
| Sobre Londres..... | 11 5/32 | 11 |
| ► Pariz..... | 858 | 873 |
| ► Hamburgo... | 1.057 | 1.093 |
| ► Italia..... | — | 835 |
| ► Portugal..... | — | 396 |
| ► Nova York.. | — | 4.552 |
| Soberanos..... | — | 21\$755 |

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

| | |
|--|----------|
| Apolices do empréstimo nacional de 1895, port..... | 950\$000 |
| Ditas idem de 1895, nom..... | 960\$000 |
| Apolices geraes miudas, de 5 % | 962\$000 |
| Ditas geraes de 1:000\$ de 5 %/o... | 970\$000 |

Bancos

| | |
|--|----------|
| Banco Constructor do Brazil... | 16\$000 |
| Dito da Republica do Brazil, 50 %/o..... | 70\$000 |
| Dito idem, integ..... | 158\$000 |
| Dito Nacional Brasileiro..... | 223\$000 |
| Dito Commercial do Rio de Janeiro | 207\$000 |

Companhias

| | |
|---|----------|
| Comp. Melhoramentos do Maranhão, 30 %/o..... | 4\$000 |
| Dita Viação Ferrea Sapucahy .. | 8\$750 |
| Dita de Seguros Confiança..... | 35\$500 |
| Dita F. C. Jardim Botanico..... | 122\$000 |
| Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %/o..... | 19\$500 |

Debentures

| | |
|--|----------|
| Debs. da Agricola do Ribeirão Preto..... | 200\$000 |
|--|----------|

Letras

| | |
|---|---------|
| Letras do Banco Credito Predial Urbano..... | 72\$000 |
|---|---------|

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—

J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do empréstimo nacional

| | |
|---|------------|
| de 1868..... | 2:350\$000 |
| Ditas idem de 1879..... | 2:050\$000 |
| Ditas idem de 1889 (port.).... | 1:515\$000 |
| Ditas idem de 1889 (nom.).... | 1:450\$000 |
| Ditas idem de 1895 (port.).... | 959\$000 |
| Ditas idem de 1895 (nom.).... | 960\$000 |
| Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %/o | 1:250\$000 |
| Ditas idem, miudas, de 4 %/o... | 1:250\$000 |
| Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %/o | 970\$000 |
| Ditas idem, miudas, de 5 %/o.... | 962\$000 |
| Ditas do estado de Minas Geraes | 1:000\$000 |
| Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$..... | 502\$500 |
| Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$..... | 262\$500 |
| Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %/o..... | 960\$000 |
| Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %/o..... | 330\$000 |

Rio, 3 de setembro de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco do Credito Real do Brazil

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS NA SUA REUNIAO ORDINARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1895

Srs. accionistas—Do desejo, e direi mesmo, da conveniencia de poder vos dar noticia minuciosa e definitiva sobre negocios que estavam pendentes e encaminha-los, resultou a demora no cumprimento do preceito dos estatutos, relativo á prestação de contas e apresentação do relatorio. Sem conseguir de toda a realisação desse empenho, tenho, entretanto, a satisfação de poder vos dizer que em parte—e relevante—foi satisfeito, pois, como veris do anexo respectivo, acha-se ultimada a liquidação da carteira commercial.

Tendo demora a solução dos outros assumptos a que me refiro, não podia nem devia adiar por mais tempo a convocação da assembleia geral para prostar as contas até 30 de junho de 1895; e isso venho fazer, informando-vos que:

| Capital | |
|--|-----------------------|
| Continúa sendo de 8.000:000\$ dividido em 40.000 acções de 200\$ cada uma. | |
| Reservas | |
| Verificareis pelo balanço que a sua existencia actual é de: | |
| Fundo de reserva..... | 283:811\$837 |
| Fundo de reserva especial.. | 519:267\$122 |
| Lucros suspensos..... | 2.509:726\$031 |
| Lucros e perdas..... | 2.722:573\$594 |
| Total.... | 6.035:378\$584 |

a que devemos adicionar a quantia de 240:000\$, dividendo do 1º semestre de 1892, eliminando-a da conta de dividendos a pagar. Elevaremos assim as reservas a 6.275:378\$584 que é indispensavel conservar e fortalecer até que as liquidações em andamento, cobranças, venda de propriedades, etc., fiquem reduzidas a termos que permitam computar aproximadamente os prejuizos.

Pensa a directoria, e de agora em diante assim procederá, salvo deliberação em contrario desta assembleia, que se deve sustar a contagem de juros e de commissões de todos os debitos cujas garantias não offereçam probabilidades de responder sufficientemente pelas importancias respectivas.

Operações

Carteira hypothecaria — Abstrahindo a somma das amortisações e juros em atraso, bem como a de 5.708:989\$685. emprestimos feitos pelo Banco Predial, os realizados até á data do balanço attingem a:

| | |
|-------------------|-----------------|
| Rurales..... | 18.590:909\$687 |
| Urbanos..... | 4.061:438\$737 |
| Pignoratícios.... | 639:901\$800 |

Total.... 23.292:250\$224

Carteira especial—Comprehendida a do Banco Predial, a totalidade dos emprestimos é representada no balanço, pelo saldo de 4.622:414\$080.

Carteira do Banco dos Estalos Unidos do Brazil—Reclamada a sua entrega pelo Banco da Republica do Brazil em dezembro de 1893, satisfiz-se sem detença a requisição, liquidando-se a aprazimento mutuo as contas da gerencia.

Emissões

Em 28 de junho de 1895, data do balanço, é de 20.358:700\$, a do Banco do Credito Real do Brazil, letras de juros de 6 e 5 %/o, e de 6.913:000\$, a do Banco Predial—respeitada assim a antiga deliberação da Directoria, do não conceder emprestimos excedentes do valor dos titulos que o Banco possuia com direito a remittir.

Não permittindo de ha muito as condições dos emprestimos em ouro satisfazer o serviço de juros das letras que o representam, e tendo o banco levado ao extremo sacrificio o seu empenho de não faltar ás obrigações assumidas, resolveu-se, como unico meio de regularisar essa situação insustentavel, e no quasi exclusivo interesse dos senhores possuidores dos titulos, redigir em termos precisos uma proposta de accordo, fixando o cambio de 20 dinheiros e dando a cada coupon o valor de 3\$100, moeda nacional.

Consta dos annexos todo o teor do proposta, que, tendo sido bem comprehendida, vai produzindo o desejado e mutuamente conveniente interesse.

Lucros

Conservou-se por completo na conta de lucros e perdas o saldo apurado para constituir opportunamente com os demais saldos constantes da rubrica «Reservas» uma só conta de «Fundo de Reconstituição» destinada a eliminar os prejuizos resultantes das liquidações.

1895.—Augusto José Marques. Despachalo. Sim, designando o escrivão dia e hora. Rio, 19 de julho de 1895.—Gama e Souza. Era o que se continha em a dita petição e despacho, em virtude do que, tendo sido designado dia, procederão o deduzido na sua petição retro e subindo os autos a minha conclusão nelles proferi a sentença do theor seguinte: Vistos etc. Julgo procedente o deduzido a folhas duas, passe-se edital com o prazo de trinta dias. Rio, 23 de julho de 1895.—Bellarmino da Gama e Souza.—Era o que se continha em a dita sentença em virtude do que se passou o presente edital e pelo seu theor cito e chamo aos herdeiros de José Ayres Rodrigues, para ver selhes propôr na primeira audiencia deste juizo, depois de findo o referido prazo, a competente acção, ficando igualmente citado para todos os seus termos de acção ordinaria, sua sentença e execução, tudo na forma da petição, despacho e sentença retro-transcriptos. E, para constar, se passaram o presente e mais dous de igual theor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 27 de agosto de 1895. E eu, Antonio Gonçalves de Sant'Anna, escrivão, o subscrivi — Bellarmino da Gama e Souza.

13ª Pretoria

Carta de editos

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria nesta Capital Federal, etc. Faço saber aos que a presente carta de editos virem que, por parte de D. Antonina Xavier Ferreira Pacheco, me foi dirigida a petição do teor seguinte — Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 13ª pretoria — Diz D. Antonina Xavier Ferreira Pacheco nos autos de execução que lhe moveim Martins & Lopes que estando-se em prova requer por isso a supplicante a V. Ex. dignar-se ordenar a intimação dos supplicados para na 1ª audiencia deste juizo louvarem-se o ver louvar em peritos que procedam a exame nos livros da casa commercial dos supplicados, sob pena de se proceder á dita louvação á sua revelia — Nos expostos termos a supplicante pede a V. Ex. deferimento — E. R. M. Estavam colladas duas estampilhas sendo uma de duzentos réis e outra vinte réis inutilizadas pela seguinte forma: Rio, 28 de março de 1895.—O advogado, João Alves da Silva Oliveira. Em cuja petição, tendo-me sido apresentada, proferi o despacho seguinte: Como pede. Rio, 30 de março de 1895.—A. de Oliveira. Depois do que, via-se a intimação seguinte: Certifico que, tendo por diversas vezes procurado aos supplicados Martins & Lopes, não me foi possivel encontrar-los afim de os intimar. O referido é verdade e dou fé. Rio, 2 de abril de 1895.—O official de justiça deste juizo, José Ferreira dos Santos. A' vista desta certidão me foi feita a réplica do teor seguinte: — Illm. Sr. Dr. A' vista da certidão do official de justiça, requero a V. Ex. que, justificada a ausencia, se passem editaes para o fim requerido na forma da lei.—Pede deferimento — Na qual proferi o despacho seguinte:—Sim. Rio, 2 de abril de 1895.—A. de Oliveira. Tendo a justificante produzido suas testemunhas, proferi a sentença do teor seguinte:— Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legais effeitos.— Rio, 7 de maio de 1895.—José Augusto de Oliveira. Em cumprimento desta minha sentença se passou a presente carta de editos pela qual são citados e chamados a juizo Martins & Lopes para os fins constantes da petição neste transcripta. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente com o prazo de 30 dias e mais dous de igual theor que serão publicados na imprensa desta capital e um afixado nas portas desta pretoria pelo official de justiça que lavrará certidão de haver cumprido para se juntar aos autos. Dado e passado nesta 13ª pretoria aos 29 de agosto de 1895. Eu, José Dias Taborda de Bulhões, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, subscrivi.—José Augusto de Oliveira.

Transferencias deações

Effectuaram-se as seguintes:
 Por venda 10 termos, compreendendo. 187
 Por caução e resgate 4 termos, compreendendo..... 467
 Por alvará judicial 17 termos, compreendendo..... 402

Pessoal do banco

As modificações realizadas pelos acontecimentos na administração do banco, restringindo as suas operações de lucro, e indicando como da maior relevancia o trabalho das liquidações, estão de ha tempo aconselhando reformas que harmonisem as imposições do merviço com as conveniencias do estabelecimento.

Embora a directoria tenha estudado o assumpto detidamente, deseja vigorisar-se nesta particular, com a opinião da assembléa geral.

Sorteio e juros

Nas condições habituaes foram realisa-los os sorteios para resgate das letras de 6 e 5 % do Banco de Credito Real do Brazil e Banco Predial, e pigos os juros nas épocas proprias com a pontualidade do costume.

Conselho fiscal

Os dignos accionistas eleitos acompanharam de perto o movimento dos negocios e prestaram sempre o auxilio da sua competencia e boa vontade, cooperando efficazmente com a direcção do banco na boa gestão dos interesses sociaes.

Consignam-se aqui os justos louvores e os devidos agradecimentos.

Directoria

Consoante á vossa deliberação na ultima assembléa geral, elegetu-se apenas um director que devia servir conjunctamente com a presidencia até que a reforma dos estatutos determinasse a nova organização da directoria.

Tendo sido reeleito por unanimidade o director resignatario, o Exm. Sr. barão de Peres da Silva, apezar desta e demais provas singulares de consideração e de confiança com que a assembléa geral reconheceu mais uma vez os valiosos serviços prestados a esta casa pelo distincto accionista, não houve demovel-o da sua anterior resolução, motivada realmente por exigencias da sua vida particular, a que teve de attender de preferencia.

Tereis que eleger agora directores aguardando nos termos da deliberação alludida a reforma dos estatutos.

Considerações geraes

Nas diferentes rubricas deste relatorio já foram indicadas summariamente as necessidades mais instantes do nosso estabelecimento.

As graves responsabilidades do momento não as desconhece nem descursa a direcção do banco; mas já o disse, e repete—não pôde prescindir, nesta emergencia, da coadjuvação decisiva da assembléa geral.

A reforma estatutaria é de muita conveniencia. Opportunamente ser-vos-ha apresentado o projecto em que pensa e trabalha ha certo tempo a directoria.

Reunidas ás suas observações, já notadas devidamente, as que a assembléa geral, na sua sabedoria, se servir formular, obter-se-hão sem duvida elementos bastantes para organizar trabalho de valia, no sentido de melhorar as condições actuaes do estabelecimento.

Certo que teremos ainda por alguns semestres de applicar aos prejuizos das liquidações os lucros que se forem apurando; mas este sacrificio poderá ser depois compensado pela consolidação do estabelecimento, e consequente distribuição de dividendos regulares.

Entretanto, para este resultado é mister não poupar esforços nem adiar providencias,

enfrentando de animo deliberado quaesquer embaraços que se opponham á sua realisação.

Neste proposito, saberá manter-se a directoria, segura e convencida de que não lhe faltará o auxilio precioso dos Srs. accionistas.

Srs. accionistas—A directoria confia no vosso conselho—que pode—e está á vossa disposição para dar-vos quaesquer informações que julgueis necessarias.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1895.—Victorino Augusto Ribeiro.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. accionistas.—A commissão fiscal do Banco de Credito Real do Brazil, no desempenho da sua missão, examinou detida e attentamente os actos e contas dos semestres bancarios: 2º de 1889, 1º e 2º de 1894 o 1º de 1895, encontrando em ordem e exata a escripturação, balanços e demonstrações da conta de «Lucros e perdas» durante aquelle periodo, sendo que os respectivos documentos comprobatorios attestavam essa exactidão.

Não pôde a commissão fiscal neste seu parecer deixar de referir-se á conversão das letras de ouro, medida acertada que o conselho director adoptou, convertendo-a em proposta, que vai desenvolvida em um dos annexos, e que tem sido aceita pela maior parte dos possuidores daquelles titulos, parecendo lograr assim a maximo resultado e corresponder ao empenho do conselho director e interesses do banco.

A commissão fiscal propõe pois: Que sejam approvados os actos do conselho director e contas bancarias durante o periodo decorrido de 30 de junho de 1893 a 30 de junho de 1895.

Rio de Janeiro, Banco de Credito Real do Brazil, 8 de agosto de 1895.—Domingos Silveiro Bittencourt.—Victorino R. Barbosa Romeu.—M. G. da Silveira.

BALANCETE EM 30 DE DEZEMBRO DE 1893

Activo

Carteira hypothecaria

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| Accionistas..... | 39.320\$000 | |
| Deposito da directoria..... | 100.000\$000 | |
| Emprestimos hypothecarios: | | |
| Ruraes..... | 14.597.618\$845 | |
| Urbanos..... | 4.199.217\$350 | |
| Pignoratícios..... | 655.901\$800 | 10.452.737\$995 |
| Letras hypothecarias a reemitir..... | 2.721.600\$000 | |
| Idem idem de propriedade do banco..... | 209.600\$000 | |
| Propriedades do banco..... | 802.850\$905 | |
| Carteira hypothecaria do Sul..... | 416.158\$880 | |
| Moveis e utensilios..... | 9.600\$000 | |
| Edificio do banco..... | 181.762\$090 | |
| Contas correntes..... | 5.511.496\$546 | |
| Valores em garantia..... | 39.387.970\$115 | |
| Caixa..... | 196.539\$561 | |
| Diversos: | | |
| Saldo de varias contas..... | 10.734.275\$057 | |
| | | 79.763.911\$149 |

Carteira especial

| | | |
|--------------------------------|----------------|-----------------|
| Emprestimos: | | |
| Sobre propriedades ruraes..... | 4.150.981\$170 | |
| Por penhor agricola..... | 284.000\$000 | |
| Por letras..... | 146.704\$850 | |
| Por caução..... | 841.284\$415 | |
| Contas correntes..... | 4.664.754\$309 | |
| Diversos: | | |
| Saldo de varias contas..... | 373.474\$830 | 10.461.199\$574 |

EX-BANCO PREDIAL

Carteira hypothecaria

| | | |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Emprestimos ruraes e urbanos... | 5.951.201\$987 | |
| Letras hypothecarias a reemitir... | 1.232.300\$000 | |
| Propriedades ruraes e urbanas... | 136.168\$160 | |
| Valores em garantia..... | 11.090.174\$772 | |
| Diversos: | | |
| Saldo de varias contas..... | 1.119.055\$105 | 19.528.901\$924 |

Carteira especial

| | |
|--------------------------------|--------------|
| Emprestimos: | |
| Sobre propriedades ruraes..... | 180.500\$000 |

| | | |
|--------------------------|--------------|------------------|
| Por penhor agricola..... | 18.000\$000 | |
| Por letras..... | 5.000\$000 | |
| Diversos: | | |
| Saldo de varias as..... | 711.236\$770 | 914.736\$770 |
| | | 110.668.748\$517 |

Passivo

Carteira hypothecaria

| | | |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Capital..... | | 8.000.000\$000 |
| Fundo de reserva..... | 283.811\$837 | |
| Idem idem especial..... | 519.267\$122 | |
| Lucros suspensos..... | 1.013.418\$981 | |
| Lucros e perdas..... | 877.432\$781 | 2.693.930\$721 |
| Caução da directoria..... | | 100.000\$000 |
| Emissão de letras hypothecarias..... | | 20.469.300\$000 |
| Garantias: | | |
| De hypothecas ruraes..... | 31.981.092\$115 | |
| Idem urbanas..... | 6.447.878\$000 | |
| Pignoratícios..... | 959.000\$000 | 39.387.970\$115 |
| Dividendo: | | |
| Saldo a pagar..... | | 261.344\$0 |
| Contas correntes..... | | 4.071.842\$5 |
| Diversos: | | |
| Saldo de varias contas..... | | 4.779.522\$859 |
| | | 79.763.911\$149 |

Carteira especial

| | | |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| Thesouro Nacional: | | |
| Prestações recebidas..... | 10.000.000\$000 | |
| Contas correntes..... | 211.900\$910 | |
| Diversos: | | |
| Saldo de varias contas..... | 249.298\$664 | 10.461.199\$574 |

EX-BANCO PREDIAL

Carteira hypothecaria

| | | |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Emissão de letras hypothecarias..... | 6.945.700\$000 | |
| Garantias de hypothecas..... | 11.010.174\$772 | |
| Depositos..... | 80.000\$000 | |
| Juros de letras hypothecarias..... | 25.430\$500 | |
| Diversos: | | |
| Saldo de varias contas..... | 1.467.595\$752 | 19.528.901\$924 |

| Carteira especial | | |
|-----------------------------|--------------|------------------|
| Thesouro Nacional : | | |
| Prestações recebidas..... | 500:000\$000 | |
| Diversos: | | |
| Saldo de varias contas..... | 414:736\$770 | 914:736\$770 |
| | | 110.668:748\$517 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1893.— *Honorio Augusto Ribeiro*, presidente.— *Joaquim Barbosa de Azevedo Guimarães*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1893

| Debito | | Credito | |
|---|----------------|---|----------------|
| Honorarios da directoria..... | 12:000\$000 | Saldo desta conta em 30 de junho de 1893... | 291:912\$289 |
| Ordenados e gratificações..... | 81:421\$330 | Juros a receber..... | 1.134:660\$990 |
| Avaliações..... | 9:600\$000 | Juros de móra.. | 7:033\$549 |
| Despezas geraes. | 21:398\$201 | Cambio..... | 379:007\$870 |
| Liquidações..... | 424:673\$432 | Coupons de letras hypothecarias..... | 131:393\$219 |
| Juros de letras hypothecarias de 5 %..... | 531:215\$069 | Commissões a receber..... | 391:960\$887 |
| Idem idem de 6 %..... | 378:228\$000 | | |
| Saldo que passa para o primeiro semestre de 1894..... | 877:432\$781 | | |
| | 2.335:998\$813 | | 2.335:968\$813 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1893.— *Joaquim Barbosa de Azevedo Guimarães*, contador.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1894

| Activo | |
|-----------------------------------|------------------|
| <i>Carteira hypothecaria</i> | |
| Accionistas..... | 39:300\$000 |
| Deposito da directoria..... | 100:020\$000 |
| Emprestimos hypothecarios: | |
| Ruraes..... | 14.649:180\$145 |
| Urbanos..... | 4.096:917\$350 |
| Pignoraticios..... | 649:901\$800 |
| | 19.395:999\$295 |
| Letras hypothecarias..... | 3.065:900\$000 |
| Propriedades do banco..... | 865:737\$905 |
| Carteira hypothecaria do Sul..... | 398:418\$369 |
| Moveis e utensilios..... | 9:600\$000 |
| Edificio do banco..... | 181:762\$090 |
| Contas correntes..... | 5.749:039\$437 |
| Valores em garantia..... | 39.263:906\$115 |
| Caixa..... | 31:471\$607 |
| Diversos: | |
| Saldo de varias contas..... | 12.978:994\$594 |
| | 82.080:149\$403 |
| <i>Carteira especial</i> | |
| Emprestimos: | |
| Sobre propriedades ruraes..... | 3.801:189\$530 |
| Por penhor agricola..... | 281:000\$000 |
| Por letras..... | 137:512\$350 |
| Por caução..... | 832:368\$795 |
| Contas correntes..... | 5.014:449\$324 |
| Diversos: | |
| Saldo de varias contas..... | 458:153\$755 |
| | 10.527:703\$754 |
| EX-BANCO PREDIAL | |
| <i>Carteira hypothecaria</i> | |
| Emprestimos ruraes e urbanos... | 5.835:782\$430 |
| Letras hypothecarias a reemittir. | 1.252:000\$000 |
| Propriedades ruraes e urbanas... | 131:168\$160 |
| Valores em garantia..... | 11.084:074\$772 |
| Diversos: | |
| Saldo de varias contas..... | 1.207:380\$085 |
| | 19.560:405\$147 |
| <i>Carteira especial</i> | |
| Emprestimos: | |
| Sob propriedades ruraes..... | 180:500\$000 |
| Por penhor agricola..... | 18:000\$000 |
| Por letras..... | 5:000\$000 |
| Diversos: | |
| Saldo de varias contas..... | 716:669\$170 |
| | 920:169\$170 |
| | 113.088:427\$774 |

| Passivo | |
|--------------------------------------|-----------------|
| <i>Carteira hypothecaria</i> | |
| Capital..... | 8.000:000\$000 |
| Fundo de reserva..... | 283:811\$337 |
| Fundo de reserva especial..... | 519:267\$122 |
| Lucros suspensos..... | 1.013:418\$981 |
| Lucros e perdas..... | 1.496:261\$263 |
| | 3.312:759\$203 |
| Caução da directoria..... | 100:000\$000 |
| Emissão de letras hypothecarias..... | 20.358:700\$000 |
| Garantias de hypothecas : | |
| Ruraes..... | 32.143:028\$115 |
| Urbanas..... | 6.167:878\$000 |
| Pignoraticias..... | 953:000\$000 |
| | 39.263:906\$115 |
| Dividendos : | |
| Saldo a pagar..... | 261:344\$925 |
| Contas correntes..... | 4.469:655\$369 |
| Diversos : | |
| Saldo de varias contas..... | 6.322:783\$791 |
| | 82.080:149\$403 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1893.— *Honorio Augusto Ribeiro*, presidente.— *Joaquim Barbosa de Azevedo Guimarães*, contador.

| Passivo | |
|-----------------------------|-----------------|
| <i>Carteira especial</i> | |
| Thesouro Nacional : | |
| Prestações recebidas..... | 10.000:000\$000 |
| Contas correntes..... | 183:450\$670 |
| Diversos : | |
| Saldo de varias contas..... | 344:253\$084 |
| | 10.527:703\$754 |

| EX-BANCO PREDIAL | |
|-----------------------------------|------------------|
| <i>Carteira hypothecaria</i> | |
| Emissão de letras hypothecarias.. | 6.928:800\$000 |
| Garantias de hypothecas..... | 11.004:074\$772 |
| Depositos..... | 80:000\$000 |
| Juros de letras hypothecarias.... | 62:867\$000 |
| Diversos : | |
| Saldo de varias contas..... | 1.484:663\$675 |
| | 19.560:405\$147 |
| <i>Carteira especial</i> | |
| Thesouro Nacional : | |
| Prestações recebidas..... | 500:000\$000 |
| Diversos : | |
| Saldo de varias contas..... | 420:169\$170 |
| | 920:169\$170 |
| | 113.088:427\$779 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1894.— *Honorio Augusto Ribeiro*, presidente.— *Joaquim Barbosa de Azevedo Guimarães*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1894

| Debito | | Credito | |
|--|----------------|--|----------------|
| Honorarios da directoria..... | 12:000\$000 | Saldo desta conta em 31 de dezembro de 1893... | 877:432\$781 |
| Ordenados e gratificações..... | 56:924\$000 | Juros a receber..... | 1.072:123\$802 |
| Avaliações..... | 6:600\$000 | Juros de móra.. | 1:293\$217 |
| Despezas geraes. | 11:164\$374 | Cambio..... | 400:154\$137 |
| Liquidações..... | 339:684\$999 | Coupons de letras hypothecarias..... | 97:416\$200 |
| Juros de letras hypothecarias de 5 %..... | 266:362\$800 | Commissões a receber..... | 107:311\$999 |
| Idem idem de 6 % | 375:735\$000 | | |
| Saldo que passa para o segundo semestre do corrente anno.... | 1.496:261\$263 | | |
| | 2.564:732\$436 | | 2.564:732\$436 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1894.— *Joaquim Barbosa de Azevedo Guimarães*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1894

| Debito | | Credito | |
|--|----------------|--|----------------|
| Honorarios da directoria..... | 12:000\$000 | Saldo desta conta em 31 de dezembro de 1893... | 877:432\$781 |
| Ordenados e gratificações..... | 56:924\$000 | Juros a receber..... | 1.072:123\$802 |
| Avaliações..... | 6:600\$000 | Juros de móra.. | 1:293\$217 |
| Despezas geraes. | 11:164\$374 | Cambio..... | 400:154\$137 |
| Liquidações..... | 339:684\$999 | Coupons de letras hypothecarias..... | 97:416\$200 |
| Juros de letras hypothecarias de 5 %..... | 266:362\$800 | Commissões a receber..... | 107:311\$999 |
| Idem idem de 6 % | 375:735\$000 | | |
| Saldo que passa para o segundo semestre do corrente anno.... | 1.496:261\$263 | | |
| | 2.564:732\$436 | | 2.564:732\$436 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1894.— *Joaquim Barbosa de Azevedo Guimarães*, contador.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

| | |
|--------------------------------------|------------------|
| Activo | |
| <i>Carteira hypothecaria</i> | |
| Accionistas..... | 39:320\$000 |
| Deposito da directoria..... | 100:000\$000 |
| Emprestimos hypothecarios: | |
| Ruraes..... | 14.787:980\$145 |
| Urbanos..... | 4.076:238\$737 |
| Pignoraticios..... | 639:901\$800 |
| <hr/> | |
| Letras hypothecarias..... | 19.504:120\$682 |
| Propriedades do banco..... | 3.332:600\$000 |
| Carteira hypothecaria do Sul..... | 1.265:737\$905 |
| Moveis e utensilios..... | 354:122\$090 |
| Edificio do banco..... | 9:600\$600 |
| Contas correntes..... | 181:762\$090 |
| Valores em garantia..... | 5.177:577\$412 |
| Caixa..... | 39.301:116\$115 |
| Diversos: | 151:099\$664 |
| Saldo de varias contas..... | 15.134:409\$029 |
| <hr/> | |
| | 84.551:464\$987 |
| <i>Carteira especial</i> | |
| Emprestimos: | |
| Sobre propriedades ruraes..... | 3.480:467\$590 |
| Por penhor agricola..... | 284:000\$000 |
| Por letras..... | 122:170\$500 |
| Por caução..... | 810:651\$830 |
| Contas correntes..... | 5.534:481\$479 |
| Diversos: | |
| Saldo de varias contas..... | 365:455\$860 |
| <hr/> | |
| | 10.597:227\$259 |
| EX-BANCO PREDIAL | |
| <i>Carteira hypothecaria</i> | |
| Emprestimos ruraes e urbanos.. | 5.747:470\$398 |
| Letras hypothecarias..... | 1.332:000\$000 |
| Propriedades ruraes e urbanas.. | 131:168\$160 |
| Valores em garantia..... | 11.004:074\$772 |
| Diversos: | |
| Saldo de varias coutas..... | 1.114:146\$363 |
| <hr/> | |
| | 19.328:859\$693 |
| <i>Carteira especial</i> | |
| Emprestimos: | |
| Sobre propriedades ruraes..... | 180:500\$000 |
| Por penhor agricola..... | 18:000\$000 |
| Por letras..... | 5:000\$000 |
| Diversos: | |
| Saldo de varias contas..... | 722:162\$170 |
| <hr/> | |
| | 925:662\$101 |
| <hr/> | |
| | 115.403:214\$079 |
| Passivo | |
| <i>Carteira hypothecaria</i> | |
| Capital..... | 8.000:000\$000 |
| Fundo de reserva..... | 283:811\$837 |
| Fundo de reserva especial..... | 519:267\$122 |
| Lucros suspensos..... | 1.013:418\$981 |
| Lucros e perdas..... | 1.876:876\$307 |
| <hr/> | |
| Caução da directoria..... | 3.693:374\$247 |
| Emissão de letras hypothecarias..... | 100:000\$000 |
| Garantias de hypothecas: | |
| Ruraes..... | 20.358:700\$000 |
| Urbanas..... | 32.271:238\$115 |
| Pignoraticias..... | 6.106:878\$000 |
| <hr/> | |
| | 59.301:116\$115 |
| Dividendos: | |
| Saldo a pagar..... | 259:622\$265 |
| Contas correntes..... | 5.013:520\$339 |
| Diversos: | |
| Saldo de varias contas..... | 7.825:132\$021 |
| <hr/> | |
| | 84.551:464\$987 |
| <i>Carteira especial</i> | |
| Thesouro Nacional: | |
| Prestações recebidas..... | 10.000:000\$000 |
| Contas correntes..... | 196:067\$640 |
| Diversos: | |
| Saldo de varias contas..... | 401:159\$619 |
| <hr/> | |
| | 10.597:227\$259 |
| EX-BANCO PREDIAL | |
| <i>Carteira hypothecaria</i> | |
| Emissão de letras hypothecarias | 6.928:800\$000 |
| Garantias de hypothecas..... | 11.004:074\$772 |
| Juros de letras hypothecarias... | 59:099\$000 |
| Diversos: | |
| Saldo de varias contas..... | 1.336:885\$921 |
| <hr/> | |
| | 19.328:859\$693 |

Carteira especial

| | |
|--|--------------|
| Thesouro Nacional: | |
| Prestações recebidas..... | 500:000\$000 |
| Diversos: | |
| Saldo de varias contas..... | 425:662\$170 |
| <hr/> | |
| | 925:662\$170 |
| 115.403:214\$109 | |
| S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.— <i>Honorio Augusto Ribeiro</i> , presidente.— <i>Joaquim Barbosa de Azevedo Guimarães</i> , contador. | |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

| <i>Debito</i> | | <i>Credito</i> | |
|--|----------------|---|----------------|
| Ordenados e gratificações..... | 56:996\$000 | Saldo desta conta em 30 de junho de 1894..... | 1.496:261\$263 |
| Honorarios da directoria..... | 12:000\$000 | Juros de móra.... | 4:415\$172 |
| Liquidações..... | 537:017\$180 | Juros a receber... | 1.156:978\$024 |
| Despezas geraes... | 15:986\$768 | Commissões a receber..... | 97:130\$465 |
| Juros de letras hypothecarias 5 %. | 266:362\$800 | Cambio..... | 281:370\$471 |
| Juros de letras hypothecarias 6 %. | 375:735\$000 | Coupons de letras hypothecarias ... | 105:580\$800 |
| Saques e remessas. | 761\$840 | | |
| Saldo que passa para o 1º semestre de 1895. | 1.876:876\$307 | | |
| <hr/> | | | |
| | 3.141:736\$195 | | 3.141:736\$195 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.—*Joaquim Barbosa de Azevedo Guimarães*, contador.

BALANCETE EM 28 DE JUNHO DE 1895

| | |
|-----------------------------------|------------------|
| Activo | |
| <i>Carteira hypothecaria</i> | |
| Accionistas..... | 39:320\$000 |
| Deposito da directoria..... | 100:000\$000 |
| Emprestimos hypothecarios: | |
| Ruraes..... | 18.590:909\$687 |
| Urbanos..... | 4.061:438\$737 |
| Pignoraticios..... | 639:901\$800 |
| <hr/> | |
| | 23.292:250\$224 |
| Letras hypothecarias..... | 4.359:400\$000 |
| Propriedades do banco..... | 1.889:302\$875 |
| Carteira hypothecaria do Sul..... | 310:572\$200 |
| Moveis e utensilios..... | 9:412\$830 |
| Edificio do banco..... | 181:762\$090 |
| Contas correntes..... | 920:674\$787 |
| Valores em garantia..... | 43.300:423\$165 |
| Caixa..... | 243:078\$840 |
| Diversos: | |
| Saldo de varias contas..... | 16.202:144\$284 |
| <hr/> | |
| | 90.848:341\$295 |
| <i>Carteira especial</i> | |
| Emprestimos: | |
| Sobre propriedades ruraes..... | 3.242:475\$310 |
| Por penhor agricola..... | 257:000\$000 |
| Por letras..... | 127:596\$040 |
| Por caução..... | 791:841\$830 |
| Contas correntes..... | 4.436:309\$150 |
| Diversos: | |
| Saldo de varias contas..... | 1.857:901\$486 |
| <hr/> | |
| | 10.713:124\$716 |
| EX-BANCO PREDIAL | |
| <i>Carteira hypothecaria</i> | |
| Emprestimos ruraes e urbanos.... | 5.718:989\$685 |
| Letras hypothecarias..... | 1.332:000\$000 |
| Propriedades ruraes e urbanas... | 131:168\$160 |
| Valores em garantia..... | 11.004:074\$772 |
| Diversos: | |
| Saldo de varias contas..... | 1.237:666\$275 |
| <hr/> | |
| | 19.423:893\$892 |
| <i>Carteira especial</i> | |
| Emprestimos: | |
| Sobre propriedades ruraes..... | 180:500\$000 |
| Por penhor agricola..... | 18:000\$000 |
| Por letras..... | 5:000\$000 |
| Diversos: | |
| Saldo de varias contas..... | 727:577\$170 |
| <hr/> | |
| | 931:077\$170 |
| <hr/> | |
| | 121.916:442\$073 |

Passivo
Carteira hypothecaria

| | |
|--------------------------------------|------------------|
| Capital | 8.000:000\$000 |
| Fundo de reserva..... | 283:811\$837 |
| Fundo de reserva especial..... | 519.267\$122 |
| Lucros suspensos..... | 2.509:726\$031 |
| Lucros e perdas..... | 2.722:573\$594 |
| <hr/> | |
| Caução da directoria..... | 100:000\$000 |
| Emissão de letras hypothecarias..... | 20.358:700\$000 |
| Garantias : | |
| De hypothecas ruracs | 36.274:545\$165 |
| Idem urbanas..... | 6.102:878\$000 |
| Pignoraticias | 923:000\$000 |
| <hr/> | |
| Dividendos : | |
| Saldo a pagar | 259:622\$265 |
| Contas correntes..... | 3.910:649\$820 |
| Diversos : | |
| Saldo de varias contas..... | 8.883:567\$461 |
| <hr/> | |
| | 90.848\$341\$295 |

Carteira especial

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| Thesouro Nacional : | |
| Prestações recebidas..... | 10.000:000\$000 |
| Contas correntes | 223:704\$530 |
| Diversos : | |
| Saldo de varias contas..... | 489:420\$186 |
| <hr/> | |
| | 10.713:124\$716 |

EX-BANCO PREDIAL

Carteira hypothecaria

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| Emissão de letras hypothecarias. | 6.913:000\$000 |
| Garantias de hypothecas | 11.004:074\$772 |
| Juros de letras hypothecarias... | 95:075\$000 |
| Diversos : | |
| Saldo de varias contas..... | 1.411:749\$120 |
| <hr/> | |
| | 19.423:898\$892 |

Carteira especial

| | |
|------------------------------|------------------|
| Thesouro Nacional : | |
| Prestações recebidas..... | 500:000\$000 |
| Diversos : | |
| Saldo de varias contas | 431:077\$170 |
| <hr/> | |
| | 931:077\$170 |
| <hr/> | |
| | 121.916:442\$073 |

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 28 de junho de 1895.— Honorio Augusto Ribeiro, presidente. — Joaquim Barbosa de Azevedo Guimarães, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 28 DE JUNHO DE 1895

| Debito | | Credito | |
|---|----------------|---|----------------|
| Despezas geraes. | 16:644\$504 | Saldo desta conta em 31 dezembro de 1894..... | 1.876:876\$307 |
| Honorarios da directoria..... | 12:000\$000 | Renda de propriedades..... | 7:489\$160 |
| Ordenaões o gratificações..... | 53:826\$000 | Commissões a receber..... | 107:480\$740 |
| Liquidações..... | 217:231\$127 | Juros de móra... | 886\$991 |
| Juros de letras hypothecarias de 6 %..... | 266:362\$300 | Cambio..... | 419:217\$670 |
| Idem idem de 5 % | 275:735\$000 | Juros a receber.. | 1.128:552\$357 |
| Saldo que passa para o segundo semestre do corrente anno..... | 2.722:573\$594 | Coupons de letras hypothecarias.. | 125:839\$800 |
| <hr/> | | <hr/> | |
| | 3.664:373\$025 | | 3.664:373\$025 |

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 28 de junho de 1895.— Joaquim Barbosa de Azevedo Guimarães, contador.

Empreza de Construções Civis

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALISADA EM 21 DE AGOSTO DE 1895, EM 3ª CONVOCAÇÃO

A 1 hora da tarde, presentes no salão do Banco Constructor, á rua da Quitanda n.º 78, os Srs. accionistas constantes do livro de presença e representando 8.828,1 acções, o Sr. Otto Simon, director-presidente da empreza declara que, sendo esta a 3ª convocação para a assembléa geral, vae realisada com o numero de accionistas presentes, de accordo com os estatutos, e com as demais formalidades legais.

Em seguida convida para dirigir os trabalhos o Sr. Dr. Oscar Varady, que por mais vezes tem sido o presidente dessas assembléas geraes, o que sendo acceto, toma accento este senhor e convida para 1º secretario o Dr. Zeferino de Faria e para 2º o engenheiro Mourão Bastos.

Depois de apresentar os motivos da presente reunião: — discussão e votação do projecto de reforma dos estatutos, elaborado pela commissão para tal fim nomeada na assembléa geral de 31 de maio ultimo, o Sr. presidente faz proceder á leitura da acta daquella assembléa, a qual foi sem debate approvada.

O Sr. 1º secretario lê o projecto acima mencionado e concebido nos seguintes termos:

« Os §§ I, III e IV do art. 2º passam a ser redigidos como se segue:

« I — Comprar terrenos para vender antes ou depois de beneficiados.

III — Construir em terrenos de sua propriedade predios para alugar ou vender mediante uma ou mais prestações.

IV — Construir por conta de terceiros predios e outras obras.

O art. 4º passa a ser redigido como se segue:

O capital da empreza é de 4.592:300\$000, representado por 45.923,6 acções integralizadas do valor de cem mil réis cadauma; ficando a directoria autorizada a reduzir aquelle

capital até o algarismo de 2.000:000\$ pela forma estabelecida nestes estatutos;

O capitulo VI, com o seu art. 19, fica abrogado e substituido pelo seguinte:

Capitulo VI — Da redução do capital.

Art. 19. As acções da empreza actualmente em carteira ficam cancelladas para todos os effectos.

Art. 20. Para a gradual redução do capital á 2.000:000\$, de que trata o art. 4º, a directoria empregará na compra de acções da empreza, como mais conveniente for aos interesses da empreza, os fundos disponiveis resultantes das operações de que trata o art. 2º, de preferencia ás applicações referidas no art. 18, até que haja operado aquella redução.

As acções assim compradas serão cancelladas.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.— A. A. Fernandes Pinheiro.— J. E. E. Berla.— M. J. Amoroso Lima.— João Augusto de Sá Barreto.— A. de Paula Freitas.— João Baptista Lopes.

Em seguida, o mesmo Sr. 1º secretario faz a leitura da seguinte proposta:

« Fica revogada a resolução da assembléa geral de 28 de dezembro de 1893 autorizando a venda de terrenos por acções, respeitadas porém as transacções feitas até esta data em virtude daquella resolução.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.— J. E. E. Berla.— M. J. Amoroso Lima.— João Baptista Lopes.»

Em relação a esta, declara ainda o Sr. secretario que, como autor da indicação de 28 de dezembro de 1893, protesta e entra a expressão *vendas de terrenos*, que não está na sua indicação. Diz mais, que acceta da melhor boa vontade o projecto de reforma, ora apresentado, porque, embora autor da indicação supramencionada, e não tendo capricho, está convencido que tal projecto, sendo approvado, terá como consequencia a terminação de questões pendentes, e que foram levantadas pelos Srs. Dr. Fernandes Pinheiro e Esteves, Irmãos & Comp.

O Dr. Fernandes Pinheiro declara que, por sua parte e da companhia que representa

desiste daquella acção, o mesmo não podendo dizer dos Srs. Esteves, Irmãos & Comp., visto não ter procuração para tal, embora esteja convencido de que elles o acompanharão, visto terem cessado as razões que as motivaram.

Posta em discussão as propostas, usa da palavra o Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, que depois de algumas considerações sobre a emissão dos estatutos, que aliás applaude, embora nelles não veja claramente regulados os direitos dos accionistas, pede esclarecimentos sobre alguns pontos da proposta da commissão, assim, por exemplo, qual o numero de acções resgatadas e que devem ser cancelladas, por isso que, conhecidas estas, se poderá avaliar qual effectivamente o capital actual.

Em aparte, o presidente da companhia, o Sr. Otto Simon, declara estarem resgatadas 14.532 acções.

Continuando, o Sr. Dr. Amaro Cavalcanti falla sobre os arts. 18 e 20 perguntando se, em face da proposta, este ultimo desaparecia; sendo-lhe declarado então em aparte pelo Sr. Dr. Fernandes Pinheiro, membro da commissão, que o art. 20, apenas ficava suspenso até que a redução do capital atingisse a quantia fixada, declarou-se satisfeito, pedindo, por fim, que a declaração do Sr. presidente quanto ao numero de acções resgatadas, fosse consignada na acta.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente da assembléa submete á votação a proposta de reforma e em seguida a de revogação da resolução de 28 de dezembro de 1893, sendo cada uma por sua vez novamente approvada, abstendo se de votar os membros da commissão, os do conselho fiscal, os da directoria e o 1º secretario.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece a benevolencia que lhe dispensaram os Srs. accionistas e encerra a assembléa geral.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.— Oscar Varady, presidente da assembléa geral.— Zeferino de Faria Filho.— João Mourão Bastos.

Companhia de Moveis Curvados

EM LIQUIDAÇÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA,
EM 3ª CONVOCAÇÃO, REALISADA EM 5 DE
AGOSTO DE 1895

Aos cinco de agosto de 1895, á 1 1/2 horas da tarde, no 2º andar do edificio da Companhia de Seguros Fidelidade, á rua da Candelaria n. 18, presentes 12 accionistas representando 2.147 acções, pelo liquidante commendador Malvino da Silva Reis, foi convidado o Sr. commendador Ernesto Cybrão a assumir a presidencia; aclamado este e tomando assento, convidou para secretarios os Srs. commendador Alfredo José de Freitas e Henrique José Gonçalves.

Dada a palavra ao liquidante Sr. Henri Leuba, communicou este que por escriptura publica de 17 de julho ultimo, em notas do tabellião Dario Teixeira da Cunha, fizera venda de todo o activo social á firma Spann & Comp., pela quantia de 195:000\$; que essa operação só fôra deliberada depois de haver a commissão annunciado nove vezes o recebimento de propostas para compra englobada ou separada dos haveres sociaes, conforme os annuncios publicados nos numeros de 23 a 31 de maio proximo passado do *Jornal do Commercio*; que a unica proposta apresentada, sendo da quantia de 50:000\$, para a compra de todo o acervo, entendeu a commissão não poder tomal-a em consideração; que apesar de apresentarem os actuaes compra-

dores desde então a proposta afinal aceita, entendeu a commissão dever tentar venda dos bens em hasta publica, o que, depois de competentemente annunciado, foi levado a effeito em 21 de junho proximo passado pelo leiloeiro J. Dias dos Santos, como se vê dos annuncios no *Jornal do Commercio* de 9, 13, 16, 18, 20 e 21 de junho proximo passado, que a esse leilão nenhum comprador compareceu, o que determinou a commissão a aceitar a proposta dos Srs. Spann & Comp., que o preço de compra ficou em poder do liquidante Adolf Spann, e a commissão não quiz satisfizer ao passivo sem annuencia da assembléa geral, a cujo conhecimento deve trazer o facto de estar sendo a companhia demandada por Antonio Luiz da Silva, que em dous processos reclama: no primeiro o pagamento da importancia de 240:000\$, pretendido saldo de pagamento de cessão de privilegio constante da escriptura de 31 de outubro de 1890; no segundo o pagamento de 56:000\$ de madeiras que allega haver cortado e posto á disposição da companhia.

Que estes dous processos são fantasiosos, sendo da defesa dos mesmos incumbido pela commissão o advogado Dr. Heitor Cordeiro; que não receia a commissão do resultado de nenhum delles, porquanto: primeiro do da quantia de 240:000\$, teve a companhia quitação por escriptura publica de 2 de dezembro de 1890; segundo, o de 56:000\$ não pôde ser pedido porque Antonio Luiz da Silva nunca transportou madeiras a Barra de S. João, como era pelo contracto obrigado para ter direito a qualquer pagamento; que as pretensões de Antonio Luiz da Silva são tão des-

arrazoadas que o mesmo tentou impedir a venda do acervo requerendo um aresto que lhe não foi concedido.

Em taes conlições a commissão entende que não deve ser tomada em consideração a audaciosa tentativa de Silva e que deve ser de prompto satisfeito o passivo real da companhia e que consta do balanço; entretanto a commissão aguarda a respeito a resolução da assembléa geral.

Posto em discussão a assumpto da reunião pediu a palavra o accionista Sr. Leandro Augusto Martins e, abundando nas considerações da commissão propoz o seguinte: « Que a commissão liquidante fique autorizada a entender-se com os verdadeiros credores, constantes do balanço e salde os seus respectivos creditos, rateando entre os mesmos a quantia apurada, afim de receber a companhia inteira quitação de todo o seu passivo reconhecido, não sendo tomadas em consideração as desarrazoadas pretensões de Antonio Luiz da Silva, que de certo decahirá das mesmas perante os tribunaes. »

Ninguem mais pedindo a palavra, foi posta a votos a proposta acima e unanimemente aceita pela assembléa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.—*F. Cybrão*, director do Banco Franco-Brazileiro, presidente da assembléa geral.—*Alfredo José de Freitas*, 1º secretario da assembléa geral.—*Henrique José Gonçalves*, 2º dito.—*Malvino da Silva Reis*.—*Henri Leuba*.—*Adolf Spann*.—*Henrique Laport & Comp.*—*Ch. Robillard de Marigny*.—*Leandro Augusto Martins*.—*José Neves Pinto*.—*Ernesto Eugenio da Graça Bastos*.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1895

| Activo | | |
|---|-----------------|-----------------|
| Accionistas..... | | 7.530:000\$000 |
| Apolices: | | |
| Divida publica, convertidas (4% ouro)..... | 369:486\$600 | |
| Emprestimo Nacional de 1895..... | 596:327\$640 | |
| De diversos Estados..... | 1.578:500\$000 | 2.541:314\$240 |
| Acções de bancos..... | 87:985\$850 | |
| Acções de companhias..... | 1.201:097\$750 | |
| Debentures diversos..... | 1.204:215\$300 | 2.403:298\$900 |
| Titulos em carteira: | | |
| Letras garantidas..... | 602:289\$040 | |
| Emprestimos garantidos..... | 1.576:131\$263 | |
| Effeitos descontados..... | 4.358:231\$824 | |
| Letras a receber..... | 405:286\$980 | 6.939:939\$107 |
| Caução da directoria..... | 110:000\$000 | |
| Moveis e benfeitorias..... | 19:577\$560 | |
| Edificio do banco..... | 212:837\$100 | |
| Valores hypothecados..... | 10.471:300\$440 | |
| Penhores mercantis..... | 17.187:947\$338 | |
| Contas correntes garantidas (saldos devedores)... | 12.419:723\$840 | |
| Titulos depositados..... | 243:831\$860 | |
| Diversas contas: saldos..... | 2.791:311\$940 | |
| Titulos em execução..... | 342:820\$347 | |
| Titulos a liquidar..... | 50:723\$960 | |
| Emprestimos a liquidar..... | 1.708:242\$370 | |
| Carteira agricola..... | 9.905:924\$744 | |
| Valores caucionados..... | 2.378:500\$000 | |
| Juros a receber..... | 133:837\$337 | |
| Hypothecas commerciaes..... | 659:249\$909 | |
| Agencia do Pará..... | 34:604\$551 | |
| Caixa: saldo em moeda corrente..... | 2.563:472\$189 | |
| | | 80.706:996\$135 |

| Passivo | | |
|--|--|-----------------------------|
| Capital: | | |
| Valor de 100.000 acções de 200\$000..... | | 20.000:000\$000 |
| Fundo de reserva..... | | 1.093:127\$395 |
| Lucros suspensos..... | | 35:971\$486 |
| Lucros e perdas..... | | 118:314\$601 |
| Acções em caução..... | | 110:000\$000 |
| Garantias..... | | 20.237:747\$778 |
| Contas correntes de movimento: | | |
| Saldos credores..... | | 7.889:270\$393 |
| Depositos..... | | 360:182\$268 |
| Depositantes..... | | 243:831\$860 |
| Letras por dinheiro a premio..... | | 207:139\$74 |
| Diversas contas: saldos..... | | 2.086:225\$340 |
| Dividendos: | | |
| Saldos a pagar..... | | 13:158\$250 |
| Thesouro Nacional (carteira agricola)..... | | 10.030:000\$000 |
| Liquidações da secção agricola..... | | 3.724:688\$408 |
| Juros a pagar (no Pará)..... | | 33:850\$000 |
| Apolices sorteadas (no Pará)..... | | 26:000\$000 |
| Apolices a liquidar (no Pará)..... | | 2.215:000\$000 |
| Juros a liquidar..... | | 943:988\$616 |
| Cauções..... | | 2.378:500\$000 |
| | | S. E. ou O. 80.706:996\$135 |

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—*João Valverde de Miranda*, director-presidente.—*J. Washington Soares Pinto*, chefe da contabilidade.